

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Profissional em Educação

ALEXANDRE ZACARIA SEBAJE

**A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE
PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS**

JAGUARÃO

2020

ALEXANDRE ZACARIA SEBAJE

**A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE
PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS**

Relatório Crítico-Reflexivo submetido à aprovação da banca examinadora, como requisito para o título de Mestre em Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Unipampa - Campus Jaguarão.

Orientador: Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes

JAGUARÃO

2020

**Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
Pelo (a) autor (a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão
Unificada de Recursos Institucionais).**

S443m Sebaje, Alexandre Zacaria

A mediação pacífica de conflitos e a promoção da cultura de paz em uma escola pública estadual de Pelotas / Alexandre Zacaria Sebaje.
151 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa, MESTRADO EM
EDUCAÇÃO, 2020.

"Orientação: Lúcio Jorge Hammes".

1. Cultura de Paz. 2. Mediação de Conflito. 3. Autonomia. 4. Empoderamento. I.
Título.

ALEXANDRE ZACARIA SEBAJE

A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS

Relatório Crítico-Reflexivo submetido à aprovação da banca examinadora, como requisito para o título de Mestre em Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Unipampa - Campus Jaguarão.

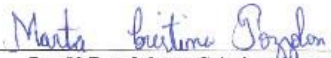
Orientador: Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes

Relatório Crítico-Reflexivo defendido e aprovado em: 07/04/2020.

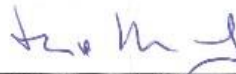
Banca examinadora:



Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes
Orientador - Unipampa



Prof.ª Dra. Marta Cristina Cezar Pozzobon
Unipampa



p/ Prof. Dr. Tamar Luís Hammes
II'Sul

DEDICATÓRIA

Dedico este humilde trabalho aos meus filhos
Álex Vargas Sebaje, Valentiny Ludtke Sebaje
e Sophia da Motta Sebaje pelo “simples” fato
de fazerem e me deixar fazer parte de suas
vidas. Aliás, a vida não teria sentido algum
sem a presença das minhas dádivas!

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que se doaram por inteiro e renunciaram seus sonhos em prol dos meus. Dessa forma, contribuíram para minha educação e, assim, abriram as portas do futuro. À minha esposa Maribel Nunes da Motta, companheira de todas as horas, que sempre esteve ao meu lado. Aos meus irmãos de sangue e de maçonaria que, de alguma forma, sempre estiveram presentes. Aos colegas e amigos de mestrado pela reciprocidade. À banca examinadora por dedicar seu tempo à leitura desse humilde trabalho e por compartilharem seus conhecimentos. Aos professores, em especial ao meu orientador Lúcio Jorge Hammes e Marta Pozzobon, que participaram dessa caminhada e contribuíram para meu crescimento com uma gama de conhecimentos. Ao atual coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, Carlos Humberto Marques, pela solicitude dispensada a mim. Aos poucos e verdadeiros amigos que me incentivaram na jornada e que de alguma maneira colaboraram para o meu êxito. E, finalmente, ao Grande Arquiteto do Universo, fonte de Luz, que me deu forças, sabedoria e o silêncio.

A todos vocês o meu simples e sincero obrigado!

“Há um sinal dos tempos, entre outros, que me assusta: a insistência com que, em nome da democracia, da liberdade e da eficácia, se vem asfixiando a própria liberdade e, por extensão a criatividade e o gosto da aventura do espírito. A liberdade de mover-nos, de arriscar-nos vem sendo submetida a uma certa padronização de formas, de maneiras de ser, em relação às quais somos avaliados. É claro que não se trata de asfixia truculentamente realizada pelo rei despótico sobre seus súditos [...] mas pelo poder invisível da domesticação alienante que alcança a eficiência extraordinária no que venho chamando em “burocratização da mente”. (FREIRE, 1996, p. 71)

RESUMO

Este Relatório Crítico-Reflexivo é resultado de uma pesquisa centrada teoricamente na interface entre as áreas do Direito e da Educação e o *lócus* da investigação é uma escola de Ensino Médio de Pelotas pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa teve como objetivo geral construir saberes para enfrentar as manifestações de violência e, como secundários, contribuir para o debate e a percepção dos alunos, do primeiro ano noturno, no que se refere à Mediação de Conflitos e à Promoção da Cultura de Paz, bem como experienciar essa por meio da Mediação Transformativa. Dentre os principais autores que embasam o trabalho citamos Paulo Freire (1992,1996, 2000, 2001, 2002, 2005 e 2011) que permeia toda a pesquisa, Galtung (1976) e Callado (2004) no que se refere à Cultura de Paz e Bush e Folger (2008) em relação à Mediação de Conflitos. O presente trabalho caracteriza-se, metodologicamente, por uma pesquisa intervencionista de cunho intervenção pedagógica. Trata-se, portanto, de uma investigação com abordagem qualitativa que se utilizou da Análise de Conteúdo como metodologia precípua de tratamento dos dados. Os instrumentos de coleta de dados foram dois questionários abertos e produções escritas dos participantes. Os resultados apontam que os sujeitos construíram novas e potentes discussões e construções de saberes acerca da Cultura de Paz e da Mediação de Conflitos. Sugere-se a inclusão de cursos de formação e capacitação de professores, a fim de inspirar novas construções de saberes, para que possam atuar como mediadores de conflito e com a promoção da Cultura de Paz dentro da escola.

Palavras-Chave: Cultura de Paz. Mediação de Conflito. Autonomia. Empoderamento.

RESUMEN

Este Informe Crítico-Reflexivo es el resultado de una investigación teóricamente centrada en la interfaz entre las áreas de Derecho y Educación y el centro de la investigación es una escuela secundaria en Pelotas perteneciente a la Red de Educación Pública del Estado de Rio Grande do Sul. La investigación tuvo como objetivo general construir saberes para enfrentar las manifestaciones de violencia y, como secundarios, contribuir al debate y a la percepción de los estudiantes, del primer año nocturno, con respecto a la Mediación de Conflictos y a la Promoción de la Cultura de Paz, así como experienciarla por medio de la Mediación Transformativa. Entre los principales autores que apoyan el trabajo mencionamos a Paulo Freire (1992,1996, 2000, 2001, 2002, 2005 y 2011) que impregna toda la investigación, Galtung (1976) y Callado (2004) con respecto a la Cultura de la Paz y Bush y Folger (2008) en relación con la Mediación de Conflictos. El presente trabajo se caracteriza, metodológicamente, por una investigación intervencionista de carácter intervención pedagógica. Es, por lo tanto, un estudio con enfoque cualitativo que utilizó el Análisis de Contenido como metodología para el tratamiento de datos. Los instrumentos de recolección de datos fueron dos cuestionarios abiertos y producciones escritas de los participantes. Los resultados muestran que los sujetos construyeron nuevas y potentes discusiones y construcciones de saberes sobre la Cultura de Paz y la Mediación de Conflictos. Se sugiere incluir cursos de formación y capacitación para maestros, con el fin de inspirar nuevas construcciones de saberes, para que puedan actuar como mediadores de conflictos y con la promoción de la Cultura de Paz dentro de la escuela.

Palabras clave: Cultura de Paz. Mediación de Conflictos. Autonomía. Empoderamiento.

ABSTRACT

This critical-reflexive report is the result of a theoretically-centered research on the interface between the fields of Law and Education and locus of the investigation is a Rio Grande do Sul State Public High School in the city of Pelotas. The research aimed mainly to build knowledge to face manifestations of violence and, secondly, at contributing for the debate and perception of students, in the first year of high school of evening classes, concerning the Mediation of Conflicts and the Promotion of Culture of Peace, as well as to experience it through the Transformative Mediation. Among the main authors who are the basis for the present work we mention Paulo Freire (1992, 1996, 2000, 2001, 2002, 2005 and 2011) who permeates all the research, Galtung (1976) and Callado (2004) in terms of the Culture of Peace and Bush and Folger (2008) concerning the Mediation of Conflicts. The present work is mainly characterized, methodologically, by an interventionist research marked by a pedagogical intervention. It is, thus, a qualitative approach investigation which used the Content Analysis as the primary methodology for data handling. The instruments of data collection were two open questionnaires and written productions from the participants. The results show that the subjects built new and powerful discussions and the sharing of knowledge about the Culture of Peace and the Mediation of Conflicts. It is suggested that the inclusion of a training course and the qualification of teachers, in order to inspire the construction of knowledge, so that they act as mediators of conflict and with the promotion of the Culture of Peace inside the school.

Keywords: Culture of Peace. Mediation of Conflict. Autonomy. Empowerment.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estudo Preliminar/Percepção dos participantes em relação à Cultura de Paz.....	53
Gráfico 2 – Estudo Preliminar/Percepção dos participantes em relação à Mediação de Conflitos.....	53
Gráfico 3 – Comparativo entre o Questionário Inicial e o Final com a evolução dos sujeitos em relação às categorias analisadas.....	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipos de violências apresentadas por Galtung (1976).....	34
Tabela 2 – Valores, princípios e orientações expressos por diferentes documentos norteadores da ONU e da UNESCO a partir de Gomes (2001).....	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparativo entre Cultura de Paz e Cultura Tradicional (Callado, 2004).....	34
Quadro 2 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Cultura de Paz” e seus respectivos indicadores.....	65
Quadro 3 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Cultura de Paz” e seus respectivos indicadores.....	66
Quadro 4 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Conflito” e seus respectivos indicadores.....	68
Quadro 5 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Conflito” e seus respectivos indicadores.....	68
Quadro 6 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Mediação de Conflito” e seus respectivos indicadores.....	70
Quadro 7 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Mediação de Conflito” e seus respectivos indicadores.....	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIPAVE – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ONU – Organização das Nações Unidas

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 DO ANIMALESKO AO SER HUMANO PROMOTOR DA CULTURA DE PAZ....	20
3 CULTURA DE PAZ: AUSÊNCIA DE VIOLÊNCIA E PRESENÇA DE JUSTIÇA SOCIAL.....	32
3.1 Documentos Normativos Internacionais da ONU e da UNESCO	35
4 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UM INSTRUMENTO DE EMPODERAMENTO, DE RECONHECIMENTO E DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ.....	40
4.1 Princípios Norteadores da Mediação	41
a) Autonomia da vontade	41
b) Imparcialidade	42
c) Independência.....	42
d) Credibilidade	43
e) Competência	43
f) Confidencialidade	43
g) Diligência	43
4.2 As Duas Principais Escolas de Mediação: uma breve definição	44
4.3 A Escola Transformativa	45
4.3.1 Objetivos.....	45
4.3.2 Método.....	46
4.3.3 Técnicas	46
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	48
5.1 Abordagem Metodológica	50
5.2 Do <i>locus</i> da Investigação e dos Sujeitos da Pesquisa	51
5.3 Instrumentos de Coleta de Dados	54
5.4 O Desenvolvimento da Intervenção	55
5.5 Encontros	56
5.5.1 Primeiro Encontro.....	56

5.5.2 Segundo Encontro.	58
5.5.3 Terceiro Encontro	60
5.5.4 Quarto Encontro	61
6 ANÁLISE DOS DADOS	63
6.1 Dados Sobre Aprendizados: questionário inicial versus questionário final	64
6.2 Primeiro Encontro: Violência versus Conflito	73
6.3 Segundo Encontro: Cultura de Paz	77
6.4 Terceiro Encontro: Mediação de Conflitos	81
6.5 Quarto Encontro: Vivenciando a Medição Pacífica de Conflito	94
6.6 Avaliação da Intervenção	102
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
REFERÊNCIAS.....	107
APÊNDICES.....	113
ANEXOS.....	130

DO CAMINHO TRAÇADO PELO PESQUISADOR AO TEMA DO TRABALHO

A vida não é a que a gente viveu, e sim a que a gente recorda, e como recorda para contá-la (MÁRQUEZ, 2003, p. 5).

Peço licença para narrar os fatos em primeira pessoa do singular, pois não há como me distanciar dos mesmos devido à imensidão de emoções que me trazem. Para iluminar o percurso até o tema deste trabalho é preciso invocar a Sabedoria, a Força e a Beleza de uma vida pretérita e presente de um humilde estudante inquieto, insatisfeito e nem um pouco conformado e ambientado com a escola. Lembro-me das primeiras aulas no 1º ano do ensino fundamental na Escola Antônio Leivas Leite, das quais eu fugia e voltava chorando para a casa. Não me adaptava, tudo era estranho e sentia muita falta da minha mãe. Daquele ano a única lembrança boa que guardo e trago comigo é a imagem de uma professora dedicada e carinhosa, a Flora. Posteriormente, eu e minha família fomos morar em Morro Redondo. Lá comecei a me perceber enquanto pessoa! Mas, nada foi fácil! Fiz meu ensino fundamental e parte do médio no Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim. Porém, continuava não me adaptando ao ambiente escolar.

Minha trajetória na educação básica foi marcada por várias advertências e suspensões. Boa parte delas, aliás, vieram após a apresentação de um trabalho na disciplina de Português, em que fui ridicularizado pela professora diante da turma. Uso esse adjetivo aqui apenas como eufemismo! Esse fato marcou toda a minha vida pessoal e profissional. Depois disso não conseguia me expor em público. Passei por alguns cursos superiores e desisti de todos. Bastava algum professor pedir para eu apresentar algum trabalho para que eu não voltasse mais às aulas. Felizmente dei meu primeiro grande passo ao conseguir concluir o curso de Letras em 1999. Ah, que turma! Que colegas! Que amigos! A conclusão do mesmo só foi possível devido ao apoio incondicional deles. Mas, ainda continuava muito introspectivo. Estive, posteriormente, em três mestrados (Linguística, Ciência Política e Direito), mas não concluí nenhum, pois não conseguia me expor e apresentar trabalhos.

Tornei-me professor! Como educador passei por várias escolas e dentre elas as mencionadas acima. Tive a oportunidade de ser vice-diretor e diretor de escola. Aliás, a gestão me levou a segunda graduação. Lidar com leis, com a legislação referente à educação me conduziu ao curso de Direito. Formei-me em 2012 e advoguei durante quatro anos. Mas, a educação sempre continuou e continua fazendo parte da minha vida. É inerente! Faz parte da minha essência! Não posso deixar de citar aqui a minha terceira graduação. A Educação Física era um sonho de adolescência e que somente foi possível concluí-la em 2016. Um

curso feito despreziosamente, mas que agregou muita na minha formação pessoal e profissional.

Em 2018 ingressei no Mestrado em Educação da Unipampa. Confesso que com muito medo, pois achava que ao encontrar a primeira pedra no caminho, havia e há pedras no caminho, eu desistiria mais uma vez. Pois, até então não conseguia, ainda, me expor em público. Porém, encontrei colegas e professores receptivos. Verdadeiros professores! Todos os colegas e amigos de mestrado foram muito solícitos comigo. Não posso deixar de mencionar aqui o colega Charles do Amaral, visto que me escutou e me apoiou incondicionalmente. Talvez, ele nem saiba da sua grande importância na minha trajetória enquanto mestrando. Enfim, venci aquela manhã, aquela apresentação, aquela “professora”.

Aprendi e vivenciei que a escola, muitas vezes, é violenta. Que alguns “professores” são violentos. Aprendi que aqueles alunos “problemas”, que não se adaptam ao ambiente escolar, na maioria das vezes são diferenciados e acabam sendo perdidos pelo caminho. Pensando nisso e em toda violência que permeia as nossas escolas, bem como na minha trajetória profissional e formação acadêmica, cheguei ao tema desta pesquisa. Dessa forma, o presente estudo está centrado teoricamente na interface entre as áreas da Educação e do Direito. Compreende, portanto, uma investigação de abordagem qualitativa, cujo escopo abrange questões pertinentes à Promoção da Cultura de Paz e à Mediação de Conflitos no âmbito escolar.

Neste momento em que trouxe de maneira tão particular a minha narrativa, me aproprio das palavras de Nóvoa (2001), que afirma:

Não se trata de uma mera descrição ou arrumação de factos, mas de um esforço de construção (e de reconstrução) dos itinerários passados. É uma história que nós contamos a nós mesmos e aos outros. O que se diz é tão importante como o que fica por dizer. O como se diz revela uma escolha, sem inocências, do que se quer falar e do que se quer calar (NÓVOA 2001, p.7-8).

E para finalizar, parafraseio Mário de Andrade (1955) dizendo que meu objetivo é chegar ao fim com satisfação e paz, ao lado dos meus amigos e entes queridos, com a consciência limpa, com a alma em brisa de um professor apaixonado pela educação. Mário nos diz, ainda, que temos duas vidas e a segunda começa quando percebemos que só temos uma. Pois bem, começo a vivê-la feliz, com maior intensidade, com mais conhecimento e realizado com a presente conquista.

1 INTRODUÇÃO

Nada poderemos fazer para superar o caos atual se não concordarmos em que a única saída viável é um sistema histórico relativamente igualitário e plenamente democrático. Devemos avançar concretamente de modo ativo e já, em várias frentes. (WALLERSTEIN, 2002, p. 170)

O Estado brasileiro é marcado por uma violência de cunho estrutural que aumenta a cada dia e que se desdobra em diversas formas. Destacam-se, dentre outras, a violência social, presente na desigualdade econômica, que gera a pobreza e a fome; a violência urbana, na qual os habitantes dos grandes centros são assolados pelo crime, tanto casual quanto organizado; a violência no campo que massacra os agricultores e os sem terras; a violência contra as minorias etc. Como se não bastasse, ainda há atualmente uma violência velada, mascarada que se expressa na negação do direito de manifestação das minorias sociais. Vivemos um período reacionário que traz uma agenda centrada na negação dos direitos humanos e que tenta suprimir direitos trabalhistas, sociais e políticos. Segundo Giroux (2017), este cenário degradante e preocupante que nos assola não é peculiaridade apenas do Brasil:

No meio de um enorme ataque global ao estado do bem-estar social e às cláusulas sociais, alimentadas por políticas neoliberais, o contrato social central das democracias liberais foi destruído e com ele também qualquer noção viável de solidariedade, justiça econômica e bem comum. O progresso foi transformado em seu oposto e registra mais desigualdades, sofrimentos e violência. A antiga linguagem dos direitos coletivos deu lugar ao discurso dos direitos individuais, e o vocabulário da colaboração e solidariedade foi deslocado pelo discurso do individualismo radical e o ethos áspero da sobrevivência do mais forte. A “liberdade” se transformou em sinônimo de interesse próprio desenfreado e em racional para abdicar de qualquer senso de responsabilidade moral e política. (GIROUX, 2017, p. 1)

Entretanto, felizmente, em direção oposta, desenvolvem-se vários movimentos sociais que trazem resistência a essa cultura violenta. E é neste contexto que se desenvolvem os Movimentos por uma Cultura de Paz Ativa. Ou seja, uma Paz que somente pode acontecer se vir unida à justiça social, aos direitos humanos e ao empoderamento comunitário. Dessa forma, os ideais da Cultura de Paz se somam aos de todos aqueles que buscam a emancipação popular e a justiça em seu sentido amplo, legítimo e igualitário.

Portanto, acreditar que a comunidade, e em especial a escola, possa ser protagonista na solução de seus problemas é uma maneira de superar a sufocante e autoritária cultura do centralismo estatal. Nesse sentido, um trabalho em especial está promovendo a Cultura de Paz, vem viabilizando a solução pacífica dos conflitos e, ainda, propicia a autonomia e o empoderamento comunitário. Trata-se da Mediação de Conflitos que, além de refazer canais

de diálogo rompido e laços socialmente abalados, permite a participação popular por meio dos mediadores, em específico os professores e os demais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem que, sendo membros da comunidade escolar, crescem com a mesma no que se refere à cidadania e a participação e por consequência promovem a Cultura de Paz.

O presente trabalho caracteriza-se, metodologicamente, como uma pesquisa intervencionista (CASSANDRE, 2012; SANNINO, 2011; SANNINO; SUTTER, 2011) e mais especificamente por uma pesquisa do tipo intervenção pedagógica. Além disso, o mesmo terá uma abordagem metodológica qualitativa que, inicialmente, partiu de um questionário com perguntas abertas (estudo preliminar) a respeito da cultura de paz e mediação de conflitos. Cabe mencionar que foi utilizada a Análise de Conteúdo como metodologia precípua de tratamento dos dados.

O presente estudo está centrado teoricamente na interface entre as áreas do Direito e da Educação e o *lócus* da investigação é uma escola de Ensino Médio de Pelotas pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul. Trata-se, portanto, de uma prática situada que concebe o campo de pesquisa, de acordo com Minayo (1992), como o recorte que o pesquisador faz no que se refere ao espaço e que representa uma realidade empírica e que deve ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação.

Dessa forma, a intervenção teve como objetivo geral construir saberes para enfrentar as manifestações de violência e, como secundários, contribuir para o debate e a percepção dos alunos, do primeiro ano noturno, no que se refere à Mediação de Conflitos e à Promoção da Cultura de Paz, bem como experienciar essa por meio da Mediação Transformativa.

A intervenção junto à escola fica justificada pela nova Lei Federal nº 13.663/18. A mesma altera o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 2018), ou seja, introduz os incisos IX e X. Dessa forma, os estabelecimentos de ensino passaram, também, a ter a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz e medidas de conscientização, de prevenção e combate a todos os tipos de violência.

Art. 1o O caput do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 12 (...)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.”

Tendo presente esta nova base normativa, torna-se imperioso que os membros que compõem a comunidade escolar, ou seja, direção, professores, funcionários e alunos sejam detentores do conhecimento em relação ao exposto nos dispositivos acrescentados ao artigo acima. Nesse contexto, é relevante ter um mínimo de conhecimento dos conceitos mencionados nos incisos em questão para que se possa, assim, realmente pôr em prática tais ações.

Sendo a Mediação de Conflitos um dos meios de prevenir a violência e promover a Cultura de Paz é necessário que os envolvidos na educação se tornem mediadores ativos para que possam assim enfrentar toda e qualquer tipo de violência e atuarem de maneira consciente e eficiente no contexto escolar em que vivemos atualmente. Neste sentido Hammes e Selau (2009) afirmam que:

A situação de hoje requer a elaboração de estudos e ações que vão ao encontro da paz duradora. Por isso, pode ser necessário elaborar novos “tratados de paz”, mas também a formação de pessoas para que possam conviver com o diferente e resolver os conflitos de modo não-violento. Propõe-se um “movimento pela paz”, com um convite especial para aqueles que mais sofreram pela falta de paz. A sociedade civil pode mobilizar iniciativas de paz antes que a crise esteja fora de controle e vidas sejam perdidas (HAMMES; SELAU, 2009, p. 17).

Além de a própria Lei justificar a presente pesquisa, cabe ressaltar que foi realizado um estudo preliminar/diagnóstico junto à escola foco da intervenção. Estudo este que será retomado no Capítulo da Metodologia.

Após a introdução, o trabalho traz o embasamento teórico, ou seja, um capítulo destinado ao panorama histórico acerca dos Direitos Fundamentais, que culmina com a Lei Federal nº 13.663/18. A seguir traz, no quarto capítulo, a definição de Cultura de Paz e documentos normativos que dão subsídios para uma atuação mais efetiva contra a violência e em prol da promoção da paz. O quinto capítulo discorre sobre a Mediação de Conflitos trazendo princípios norteadores e as duas principais Escolas de Mediação.

Por fim, a investigação traz os procedimentos metodológicos, com a fundamentação dos caminhos da pesquisa que foram tratados com a perspectiva da Análise de Conteúdo, os resultados, as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas.

2 DO ANIMALESCO AO SER HUMANO PROMOTOR DA CULTURA DE PAZ.

“Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão” (FREIRE, 2011, p. 97).

Antes de adentrarmos no campo dos conceitos mencionados na introdução, ou seja, na Cultura de Paz e na Mediação de Conflitos, é preciso trazer aqui um breve panorama histórico acerca dos Direitos Fundamentais e Humanos. Dessa forma, começamos o presente trabalho trazendo à baila um fato ocorrido antes do surgimento dos direitos fundamentais e que demonstra toda a selvageria, barbárie e degradação humana. Trata-se da condenação de Robert François Damiens.

Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757, a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; [em seguida], na dita carroça, na praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento.¹ Finalmente foi esquartejado [relata a Gazette d'Amsterdam]. Essa última operação foi muito longa, porque os cavalos utilizados não estavam afeitos à tração; de modo que, em vez de quatro, foi preciso colocar seis; e como isso não bastasse, foi necessário, para desmembrar as coxas do infeliz, cortar-lhe os nervos e retalhar-lhe as juntas... um executor, de mangas arregaçadas acima dos cotovelos, tomou umas tenazes de aço preparadas ad hoc, medindo cerca de um pé e meio de comprimento, atenazou-lhe primeiro a barriga da perna direita, depois a coxa, daí passando às duas partes da barriga do braço direito; em seguida os mamilos. Este executor, ainda que forte e robusto, teve grande dificuldade em arrancar os pedaços de carne que tirava em suas tenazes duas ou três vezes do mesmo lado ao torcer, e o que ele arrancava formava em cada parte uma chaga do tamanho de um escudo de seis libras... Depois desses suplícios, Damiens, que gritava muito sem contudo blasfemar, levantava a cabeça e se olhava; o mesmo carrasco tirou com uma colher de ferro do caldeirão daquela droga fervente e derramou-a fartamente sobre cada ferida. Em seguida, com cordas menores se ataram as cordas destinadas a atrelar os cavalos, sendo estes atrelados a seguir a cada membro ao longo das coxas, das pernas e dos braços... Os cavalos deram uma arrancada, puxando cada qual um membro em linha reta... Esses arrancos foram repetidos várias vezes, sem resultado... Foi necessário colocar dois cavalos, diante dos atrelados às coxas, totalizando seis cavalos. Mas sem resultado algum... Depois de duas ou três tentativas, o carrasco Samson e o que lhe havia atenazado tiraram cada qual do bolso uma faca e lhe cortaram as coxas na junção com o tronco do corpo; os quatro cavalos, colocando toda força, levaram-lhe as duas coxas de arrasto, isto é: a do lado direito por primeiro, e depois a outra; a seguir fizeram o mesmo com os braços, com as espáduas e axilas e as quatro partes; foi preciso cortar as carnes até quase aos ossos; os cavalos, puxando com toda força, arrebataram-lhe o braço direito primeiro e depois o outro... Os quatro membros, uma vez soltos das cordas dos cavalos, foram lançados numa fogueira preparada no local sito em linha reta do patíbulo, depois o tronco e o resto foram cobertos de achas e gravetos de lenha, e se pôs fogo à palha ajuntada a essa lenha... Em cumprimento da sentença, tudo foi reduzido a cinzas. (FOUCAULT, 1987, p. 1-2)

Como vimos, não há limites para a imaginação humana no que se refere à crueldade dispensada ao seu semelhante. Já dizia tão adequadamente João Simões Lopes Neto (1976, p. 27), em seu célebre Contos Gauchescos: “- Cuê pucha!... é mesmo bicho mau, o homem.”. Cabe, porém, salientarmos que Damiens foi um dos últimos homens a serem executados na França com tais métodos, ou seja, com procedimentos que incluíam a tortura e o esquartejamento. A pena em tal época recaía sobre o próprio corpo do condenado. Corpo este que mesmo após a morte ainda era penalizado. Portanto, o corpo era o objeto do processo penal personificado. Processo que, cabe aqui mencionarmos, era secreto, mas a pena, ou seja, o suplício do corpo era público. Era espetáculo. Era demonstração de poder. Assim, a pena não tinha a finalidade de prevenção ou “ressocialização”. O suplício do corpo, dessa forma, era à maneira do soberano e da igreja afirmarem o poder.

Neste período, o direito penal era reflexo do sistema político denominado absolutismo. Esse sistema tinha como principais características a ausência de divisão dos poderes, poder concentrado no Estado e o mercantilismo, ou seja, intervenção do Estado na economia.

Entre 1789 e 1799 ocorreu a Revolução Francesa e com ela se obteve, dentre outros fatos, como resultado a queda do absolutismo. A Revolução aconteceu por conta da insatisfação da burguesia e do povo. O primeiro insatisfeito com os privilégios que a aristocracia francesa gozava e o segundo insatisfeito com uma vida marcada pela pobreza e pela fome. Portanto, foi a grande desigualdade social a raiz da Revolução. Fato de suma importância é que a partir dela inicia-se um processo de universalização dos direitos individuais e sociais. Direitos que foram previstos na Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Por ser de fundamental importância e por servir de base para a Declaração Universal Dos Direitos Humanos e para diversas Constituições espalhadas pelo mundo, citamos, a seguir, alguns artigos que julgamos significativos:

Os representantes do povo francês, reunidos em Assembleia Nacional, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos Governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre permanentemente seus direitos e seus deveres; a fim de que os atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, podendo ser a qualquer momento comparados com a finalidade de toda a instituição política, sejam por isso mais respeitados; a fim de que as reivindicações dos cidadãos, doravante fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre à conservação da Constituição e à felicidade geral. Em razão disto, a Assembleia Nacional reconhece e declara, na presença e sob a égide do Ser Supremo, os seguintes direitos do homem e do cidadão:

Art.1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade a segurança e a resistência à opressão.

(...)

Art. 4º. A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique o próximo. Assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela lei.

Art. 5º. A lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade. Tudo que não é vedado pela lei não pode ser obstado e ninguém pode ser constrangido a fazer o que ela não ordene.

Art. 7º. Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas por estas prescritas...

Art. 8º. A lei apenas deve estabelecer penas estrita e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão por força de uma lei estabelecida e promulgada antes do delito e legalmente aplicada.

Art. 9º. Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado e, se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor desnecessário à guarda da sua pessoa deverá ser severamente reprimido pela lei.

Art. 10º. Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.

Art. 11º. A livre comunicação das ideias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei.

Art. 12º. A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública. Esta força é, pois, instituída para fruição por todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada.

Art. 16º. A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição.

(Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão - 1789)

Como podemos perceber há uma mudança de perspectiva, ou seja, fica evidente nos artigos citados que o povo deixa de ser obrigado a servir aos interesses do governante. O governo antes opressor passa a proteger os interesses dos cidadãos, garantindo, assim, os direitos conquistados.

Com o término da 2ª Guerra Mundial e em resposta as atrocidades cometidas, tanto na 1ª quanto na 2ª grande guerra, contra a humanidade, a Organização das Nações Unidas promulgou em 10 de dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Tal documento inova ao trazer todo um caráter, um ideário universal, ou seja, traz um rol de direitos humanos inerentes à condição humana. Aborda questões como a liberdade, a igualdade, a dignidade, a alimentação, a moradia e o ensino. Gostaríamos de trazer a DUDH na íntegra, mas por uma questão didática citaremos aqui apenas os artigos que julgamos mais importantes para o presente trabalho.

Artigo 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

(...)

Artigo 3º Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

(...)

Artigo 11º 1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

(...)

Artigo 26º 1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos. (Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.)

Cabe ressaltar que na Constituição brasileira de 1946 já havia a presença de alguns direitos fundamentais, visto que o país estava saindo da ditadura Vargas, período autoritário e violento. Dessa forma, alguns direitos se faziam necessários e deveriam, assim, ser assegurados. A Constituição previa capítulos referentes à Nacionalidade, a Cidadania, aos Direitos e Garantias Individuais, todos dentro do Título IV – Da Declaração de Direitos (art. 129 a 144). Ficou estabelecido, dentre outras, a total liberdade de pensamento, o princípio da ubiquidade (art. 141, 4º), a abolição da pena de morte (a não ser em caso de guerra) e da prisão perpétua (art. 141, § 31). No que se refere à educação, a Constituição de 1946 estabeleceu que:

Art. 166. A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Art. 167. O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem.

Art. 168. A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:

(...)

II - o ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;

(...)

Aqui há um claro fortalecimento do ensino particular, além da necessidade de bom desempenho para manter a garantia da gratuidade do ensino médio e superior aos que

comprovassem insuficiência pecuniária. Como observamos acima, a Constituição de 1946 já trazia um rol de direitos fundamentais, porém é com a Carta Magna de 1988 em que há a primazia dos Direitos Humanos. O país acabara de sair de uma ditadura civil-militar na qual os direitos fundamentais haviam sido suprimidos, dessa forma era imperiosa uma Constituição que assegurasse tais direitos. Além disso, a CF/88 trouxe algumas cláusulas pétreas, bem como traz para o início do documento os direitos fundamentais e sociais. Algo inédito em nossas Constituições. Não por acaso é chamada de Constituição Cidadã. Vejamos alguns dispositivos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

(...)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

II - prevalência dos direitos humanos;

(...)

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

(...)

A Carta magna traz em seus artigos 5º e 6º os direitos fundamentais e sociais. Dentre os sociais temos elencado os direitos à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, e à assistência aos desamparados. No que se refere à Educação, vejamos os artigos a seguir:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão de mocrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um...

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Com alguns dos dispositivos acima, fica evidente a forte influência da DUDH em nosso ordenamento jurídico no que se refere aos direitos fundamentais e sociais. Também, fica claro o comprometimento constitucional com a promoção da Cultura de Paz e com a Mediação Pacífica de Conflitos, visto que ambos estão presentes no artigo 4º, ou seja, estão dispostos como princípios constitucionais. Além disso, há mandamentos que fundamentam a educação como direito.

No que diz respeito à Cultura de Paz, o Brasil é signatário da “Declaração sobre uma Cultura de Paz” (ONU, 1999). Portanto, o país se compromete internacionalmente com a promoção da mesma. O artigo 1º da mencionada Declaração define Cultura de Paz como sendo:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; no pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e

liberdades fundamentais; no compromisso com a solução pacífica dos conflitos; nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presentes e futuras; no respeito e promoção do direito ao desenvolvimento; no respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; no respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações. (ONU, 1999, p. 2-3)

Já em seu artigo 3º afirma que o desenvolvimento pleno de uma Cultura de Paz está integralmente vinculado, dentre outras, com a promoção da resolução pacífica dos conflitos. No artigo 4º, coloca a educação, em todos os níveis, como um dos meios fundamentais para a construção da Cultura de Paz. Vejamos:

Art. 3º- O desenvolvimento pleno de uma Cultura de Paz está integralmente vinculado:

a) À promoção da resolução pacífica dos conflitos, do respeito e entendimento mútuos e da cooperação internacional;

Art. 4º- A educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Neste contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância.

No que se refere a Leis Infraconstitucionais, na esfera federal temos a Lei 9394/96, a Lei 13.663/18 e a Lei 13.185/15. Vejamos, a seguir, os dispositivos mais importantes das mesmas e que fundamentam o presente trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 estabelece em seu artigo 12º:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que

apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001.)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019.)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

O artigo supracitado trata das incumbências dos estabelecimentos de ensino. Os incisos IX e X do mencionado artigo foram acrescentados pela Lei 13.663/18. Os mesmos obrigam a escola a promover a Cultura de Paz, bem como estabelecer estratégias de prevenção e combate a qualquer tipo de violência.

Por fim, ainda no que diz respeito à legislação federal, temos a Lei 13.185/15 (Lei de combate ao Bullying). Vejamos alguns artigos e incisos:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

(...)

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º :

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying),

ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Como vimos há uma gama de dispositivos federais que buscam a prevenção da violência e a promoção da paz. A escola não deve ser vista simplesmente como o lugar do ensino formal, visto que deve, também, propiciar a formação cidadã, fomentar direitos e deveres e propagar a amizade, a cooperação, o respeito e a solidariedade. Agindo assim, certamente, contribuirá para a diminuição de qualquer tipo de violência.

Já na esfera Estadual temos a Lei 14.030/12 e o Decreto 54.410/18. A Lei 14.030/12 dispõe acerca das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE) que poderão ser instituídas nas escolas da rede pública estadual. Por sua vez, o Decreto 54.410/18 regulamenta aquela Lei. Vejamos os principais artigos de ambos os dispositivos:

Lei 14.030/12: Art. 1º Poderão ser instituídas, nas escolas da rede de ensino público estadual do Rio Grande do Sul, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE –, como instância integrante dos Conselhos Escolares instituídos pela Lei n.º 10.576, de 14 de novembro de 1995, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências.

Art. 2º Compete às Comissões instituídas por esta Lei: I - identificar os locais de risco de acidentes e violências ocorridos no âmbito escolar e arredores, fazendo mapeamento dos mesmos; II - definir a frequência e a gravidade dos acidentes e violências ocorridos na comunidade escolar; III - averiguar circunstâncias e causas de acidentes e violência na escola; IV - planejar e recomendar medidas de prevenção dos acidentes e violências e acompanhar a sua execução; V - estimular o interesse em segurança na comunidade escolar; VI - colaborar com a fiscalização e observância dos regulamentos e instruções relativas à limpeza e à conservação do prédio, das instalações e dos equipamentos; VII - realizar, semestralmente, estudo estatístico dos acidentes e violências ocorridos no ambiente escolar, divulgando-o na comunidade e comunicando-o às autoridades competentes.

Art. 3º A CIPAVE será composta por representantes dos alunos, pais, professores, direção da escola e funcionários, respeitada a pluralidade, estando previsto um suplente para cada um dos titulares.

Decreto 54.410/18: Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 14.030, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE – no âmbito da rede de ensino público estadual do Rio Grande do Sul, por este Decreto.

(...)

Art. 3º As CIPAVES terão a seguinte estrutura organizacional: I - Coordenação Estadual vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação; II - Coordenação Regional vinculada ao Gabinete do Coordenador Regional de Educação ou Setor Pedagógico da Coordenadoria Regional de Educação; e III - Coordenação Escolar vinculada à Equipe Diretiva.

Percebe-se que a violência é uma questão social e que afeta tanto a saúde individual quanto a coletiva. Portanto, exige a prevenção e políticas públicas específicas de combate, visto que o impacto negativo que a mesma provoca na qualidade de vida das pessoas é extremamente significativo e muitas vezes irreversível. Dessa forma, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVEs) é uma das estratégias que o governo do estado do Rio Grande do Sul utiliza para minimizar tal problema, tal potencial agressivo.

Por fim, no município de Pelotas temos a Lei 5.760/10 que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Art. 1º O caput do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 12 (...)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.”

Art. 1º As instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos, desenvolverão medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying", nos termos desta Lei.

Art. 2º Entende-se por "bullying" a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, que ocorra sem motivação evidente, com o objetivo de intimidar, agredir, isolar, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

(...)

Art. 3º As medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying terão como objetivos:

I - prevenir e combater a prática do "bullying" nas instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;

II - promover a cidadania, a cidadania, a capacidade empática e o respeito às pessoas;

III - disseminar conhecimento sobre o fenômeno "bullying" nos meios de comunicação, nas instituições de que trata esta Lei e entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nestes matriculados;

IV - identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de "bullying";

V - desenvolver planos locais para prevenção e o combate às práticas de "bullying" nas instituições de que trata esta Lei, por meio de trabalho interdisciplinar;

VI - estimular o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no debate, na conscientização e na construção de estratégias para diminuição e a superação das práticas de "bullying".

VII - capacitar os docentes as equipes pedagógicas para o diagnóstico do "bullying" e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;

VIII - orientar as vítimas de "bullying" e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnicos e psicológicos, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;

IX - orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias - dentro e fora das instituições de que trata esta Lei - correlacionadas à prática do "bullying", de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;

X - evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os "círculos restaurativos", a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;

XI - envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e

XII - incluir no regimento a política "antibullying" adequada ao âmbito de cada instituição.

Como vimos, há um conjunto de dispositivos internos (federais, estaduais e municipais) e externos (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Declaração sobre uma Cultura de Paz) voltados ao combate da violência e a promoção da Cultura de Paz. Porém, cabe aqui salientar que não há menção ao que se refere à Cultura de Paz e a Mediação de Conflitos nos documentos, Regimento e Projeto político-pedagógico, da escola na qual se dará a Intervenção pedagógica.

Após um breve relato jurídico acerca dos direitos fundamentais e humanos e uma sucinta análise acerca das Leis que fundamentam o presente estudo e posteriormente a intervenção junto ao estabelecimento de ensino, é preciso dizer que, aproximadamente, três décadas após a brutal penalização imposta a Damiens nascem as prisões. Portanto, é o nascituro de uma nova fundamentação do direito de punir, ou seja, nasce a punição retributiva. Com essa nova visão moral e política do direito de punir desaparecem os suplícios. A punição não é mais diretamente física, tem mais sutileza e sofrimentos menos revelados.

Dessa forma, a pena deixa de ter o propósito de afirmação de poder e passa a apresentar a função preventiva e a característica da retribuição. O mal praticado deve ser retribuído igualmente com o mal. Entretanto, o sistema penal ainda continua falho, pois os presídios encontram-se abarrotados de pessoas que não têm a oportunidade de transformação social. O que fazer então? Parece-nos que as ações devem convergir para um direito penal restaurativo, assunto para um próximo trabalho, para a promoção da Cultura de Paz e para a Mediação Pacífica de Conflitos. Estes últimos, temas da presente pesquisa.

Pontuamos que cabe à geração atual e as próximas a tarefa de promover a Cultura de Paz. E dentre as diversas maneiras de promovê-la, a Mediação de Conflitos é uma das mais eficazes, pois leva as partes envolvidas na resolução a serem protagonistas e possibilita as mesmas a se colocarem no lugar do outro, ocorrendo assim, possivelmente a empatia. Nessa prática consideramos que poderá ocorrer a transformação pessoal e social.

A partir disso, constata-se que não há lugar mais promissor do que a escola para que se efetive a promoção da Cultura de Paz. Nesse sentido, Freire, parafraseado nas palavras de Ana Maria Freire, afirma:

Não foi por acaso nem por motivos outros, que Paulo foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz, em 1993. Foi por esta sua postura de coerência impregnada de generosidade, mansidão e respeito diante das diferenças étnicas, religiosas, políticas; por sua tolerância autêntica diante das diversidades de posturas e leituras de mundos culturais dos homens e mulheres no mundo; por seu comportamento de cuidado ético com as vidas; por sua luta incessante pela Paz através da sua compreensão de educação para a autonomia e libertação (FREIRE, 2006, p.388).

Ainda e com mesmo entendimento é apresentada outra contribuição por Maria Freire:

[...] para Paulo a Paz não é um dado, um fato intrinsecamente humano comum a todos os povos, de quaisquer culturas. Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na “Cultura da Paz”, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade (2006, p.391).

No mesmo sentido a Declaração sobre uma Cultura de Paz corrobora ao trazer no artigo 4º que a educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Neste contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância. (ONU, 1999)

Por fim, cabe dizer que a Cultura de Paz não é simplesmente a ausência de violência, mas sim a presença de justiça social. Justiça esta que se manifesta no equilíbrio social e em uma sociedade igualitária e que, portanto, deve ser buscada ativamente. Assunto do próximo capítulo.

3 CULTURA DE PAZ: AUSÊNCIA DE VIOLÊNCIA E PRESENÇA DE JUSTIÇA SOCIAL

Ninguém nasce odiando o outro pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar (MANDELA, 1994).

Começamos este capítulo citando o indiano Mohandas Karamchand Gandhi (1869-1948), visto que ele é considerado um dos precursores de um movimento rumo a Cultura de Paz. Mahatma Gandhi, a grande alma, praticava uma filosofia oriental, Satyagraha (não violência), que conduz o homem para uma paz que começa a partir de uma compreensão das próprias contradições internas, ou seja, trabalhando a dimensão interior o ser humano passa a não se deixar levar pelas questões do mundo exterior. Segundo Rohden (2000), Gandhi foi um líder pacifista e principal personalidade da independência da Índia, então colônia britânica. Ganhou destaque na luta contra os ingleses por meio de seu projeto de não violência.

De acordo com Matos (2013), Gandhi libertou seu país da dominação inglesa sem utilizar a força, a violência. Utilizou apenas meios pacíficos para tal. Isso faz dele um modelo para o Movimento de Cultura de Paz. Portanto, Gandhi é símbolo de resistência à opressão. Mahatma surgiu como vanguardista para definição de novos modos da interação humana, influenciou e influencia gerações de ativistas democráticos. Em sentido contrário, Yasser Arafat (1929-2004), ex-presidente da Organização pela Libertação da Palestina, dizia que a paz necessitava de um fuzil para protegê-la. Ora, essa tal “paz” conquistada por meios bélicos não seria um exemplo da paz desejada pelos apoiadores da Cultura de Paz. Isso não é paz, é dominação!

Como já mencionado, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, em 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presentes e futuras; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 1999, p. 2-3).

Também, na Declaração ficaram definidos os campos de atuação em que a comunidade em geral, o Estado e a sociedade civil, deve atuar para promover e garantir a cultura de paz. São eles: educação para a paz; desenvolvimento econômico e social sustentável; direitos humanos; igualdade entre os gêneros; participação democrática; compreensão, tolerância e solidariedade; comunicação participativa e livre circulação de informação e conhecimento; paz e segurança internacionais. Portanto, a paz deve estar fundamentada em valores, dentre outros, tais como a democracia, a participação popular, a justiça social e a defesa dos direitos humanos.

Dessa forma, para que ocorra a verdadeira paz, esta deve, no mínimo, buscar a justiça social, ou seja, a emancipação social, política e econômica. Para Freire (2000) não há paz com todas as injustiças e desigualdades presentes no mundo e com milhões de famintos e miseráveis. Freire deixou para o Brasil e o mundo importantes contribuições para a prática educativa, coadunadas aos propósitos da Educação para a Paz, por incentivar o posicionamento e a responsabilidade dos educandos e dos educadores frente ao desenvolvimento social. Conforme Matos (2012) a paz ativa deve buscar a justiça social e deve se somar à luta pela emancipação das minorias, tais como mulheres, negros e índios. Portanto, a paz ativa não deve coadunar com governos, como o atual, centrados na negação dos direitos humanos e que tenta suprimir direitos, principalmente os das minorias e dos trabalhadores, trabalhistas, sociais e políticos.

Dessa forma, a paz não deve ser associada à passividade ou à inércia, mas deve ser ativa, dinâmica e, principalmente, pela via democrática. Assim, os conflitos serão superados sem o uso da violência. Cabe ressaltar que na cultura de paz há a presença de conflitos, mas estes devem ser resolvidos de maneira pacífica. Rabbani afirma que:

Cultura de paz é uma cultura que promove a diversidade pacífica. Tal cultura inclui modos de vida, padrões de crença, valores e comportamento, bem como os correspondentes arranjos institucionais que promovem o cuidado mútuo e bem-estar, bem como uma igualdade que inclui o reconhecimento das diferenças, a guarda responsável e partilha justa dos recursos da Terra entre seus membros e com todos seres vivos (RABBANI apud JESUS; MILANI, 2003, p. 35).

Ainda em relação ao conflito, Guimarães (2005) afirma:

O conflito é um elemento conatural da vida pessoal; não é necessariamente negativo, dependendo do modo como é enfrentado, gerido e resolvido, seguramente causa sofrimento, mas pode ser ocasião de crescimento e mudança, pessoal e coletiva. Para isso é necessário reconhecer os conflitos e não removê-los, ou fazê-los emergir, quando são latentes, mas constituem um problema real ao menos para uma das

partes. Também a paz não é ausência de conflitos, nem apenas ausência de guerra, mas ausência da violência em todas as suas formas (GUIMARÃES, 2005, p. 70).

Por sua vez Callado (2004, p. 30) afirma que a Cultura de Paz pode ser pensada como filosofia de vida, como forma de regular os conflitos e como estratégia política para a transformação da realidade, caracterizando-se pela busca coletiva de um modo de vida que contribua para a construção de um mundo mais justo, solidário e com paz. O autor aponta diferenças conceituais entre a Cultura de Paz e a Cultura Tradicional.

Quadro 1 – Comparativo entre Cultura de Paz e Cultura Tradicional conforme Callado (2004)

Cultura Tradicional (Paz Negativa)	Cultura de Paz (Paz Positiva)
Paz definida como ausência de guerras e violência direta.	Paz definida como ausência de todo tipo de violência (direta ou estrutural) e como presença de justiça social.
Paz limitada as relações nacionais e internacionais, cuja manutenção depende dos Estados.	Paz abrange todos os âmbitos da vida, incluídos o pessoal e o interpessoal. A responsabilidade é de todos.
Paz como um fim, uma meta a que se tende e que nunca se alcança plenamente.	Paz como processo contínuo e permanente.
O fim justifica os meios, podendo-se justificar a violência para garantir a paz.	Os meios não justificam os fins, assim como a violência não é considerada um meio para se alcançar a paz.
Paz como ideal utópico e inalcançável, depende de fatores externos a ela.	Paz como processo contínuo e acessível por meio de ações de cooperação, mútuo entendimento, dentre outras posturas que assentam as bases das relações interpessoais e intergrupais.
Conflito concebido como algo negativo.	A forma de regular o conflito torna a situação positiva (mediação/regulação) ou negativa (violência).
Conflitos devem ser evitados.	Conflitos devem ser manifestados e regulados, sem se recorrer à violência (ação pacífica).

Fonte: Callado, 2004, p.28

Galtung (1976), por meio da Pesquisa para Paz, vai além do conceito de paz negativa e o transforma em um conceito positivo, afirmando que a paz não é o contrário de guerra e que a guerra não é o único tipo de violência, visto existir formas não tão visíveis, mas que produzem igualmente o sofrimento humano. O autor em seus ensaios sobre a pesquisa para a Paz apresentou estudos que distinguem a violência pessoal (direta) e a violência estrutural (indireta), introduzindo posteriormente a violência cultural, como mostramos na tabela abaixo.

Tabela 1 - Tipos de violências apresentadas por Galtung (1976)

Tipo	Direta	Indireta
Física	Força Dano corporal	Boicote econômico Exploração

Psicológica	Violência verbal	Violência cultural
	Distorção sistemática da opinião Adversária	Destruição de símbolos culturais

Fonte: Galtung, 1976.

Portanto, Galtung (1976) concebe a violência como tudo o que impede ou dificulta o desenvolvimento, ampliando o conceito. Sendo assim, as guerras e homicídios, a pobreza e as privações materiais, a repressão e a privação ou supressão dos direitos humanos, bem como à alienação ou negação das necessidades pessoais são exemplos e formas de violência. O autor afirma que a paz deve ser construída não somente em nível pessoal, mas deve assumir ações em níveis estruturais e culturais. Para tanto, medidas pacíficas devem ser adotadas para resolução de conflitos e redução de violência. Ora, a mediação pacífica de conflitos é uma delas.

Passamos a seguir ao estudo de alguns documentos normativos internacionais que servem de referência e que dão base para uma ação mais eficaz contra a violência e em prol da promoção da paz.

3.1 Documentos Normativos Internacionais da ONU e da UNESCO

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) constatou-se a necessidade de criar um organismo capaz de evitar outro conflito bélico. Assim, foi criada a ONU em 1945. Esta dedicou atenção especial aos problemas educativos por meio da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Tais organizações acabaram prestando, por meio de declarações, resoluções e pesquisas, subsídios para uma atuação mais efetiva contra a violência e em prol da promoção da cultura de paz.

Gomes (2001) mostra que os documentos normativos internacionais da ONU e da UNESCO expressam horizontes, gerais e amplos. O autor, portanto, distingue os documentos orientadores em três categorias: a dos valores basilares, que correspondem ao tronco comum adotado pelos países-membros das Nações Unidas; a dos princípios e orientações gerais para a educação, que compreendem documentos recentes de amplo escopo, como declarações de conferências e relatórios das comissões internacionais; e a dos princípios e orientações específicos para a educação, que incluem declarações de conferências e outros documentos que versam sobre diferentes níveis e modalidades de educação.

A tabela 2, construída a partir das considerações de Gomes (2001), apresenta os valores, princípios e orientações expressos pelos diferentes documentos norteadores.

Tabela 2 - Valores, princípios e orientações expressos por diferentes documentos norteadores da ONU e da UNESCO a partir de Gomes (2001).

	Valores, Princípios e Orientações	Documento Norteador (ONU, UNESCO)
Valores Básilares	Igualdade de direitos, liberdade e dignidade para todos os seres humanos; direito universal à educação, entre os direitos econômicos, sociais e culturais. A educação deve ser gratuita nos níveis elementar e fundamental. A educação elementar deve ser compulsória. Os pais têm direito prioritário de escolher o tipo de educação para seus filhos.	-Declaração Universal dos Direitos Humanos (1945) - contra a Discriminação em Educação (1960) -Pacto Internacional relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Políticos (1966)
	Eliminação de todas as formas de discriminação racial e de discriminação contra as mulheres.	-Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966) -Declaração sobre Raça e Preconceito Racial (1978) -Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979)
	Reconhecimento dos direitos participativos e liberdades da criança. Competência da família como principal agente educativo da criança. Obrigação do Estado de ajudar as famílias a desempenharem bem esse papel. Gratuidade da educação nos níveis elementar e fundamental. Compulsoriedade da educação elementar. Direito prioritário dos pais a escolher o tipo de educação para seus filhos. Proibição do trabalho antes da idade mínima; proibição de qualquer trabalho que prejudique a educação.	-Convenção Relativa aos Direitos da Criança (1989)
	Educação e sensibilização do público quanto à importância da diversidade biológica e à necessidade de conservá-la.	-Convenção sobre a Diversidade Biológica (1992)
	Valores fundamentais das relações internacionais: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito à natureza e responsabilidade compartilhada. Pessoas como centro do desenvolvimento. Desenvolvimento social como responsabilidade nacional e internacional. Metas de atuação e universalização da escola primária para todas as crianças.	-Declaração e Programa de Ação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social (1995) -Ação da Reunião Declaração do Milênio (2000)

Princípios e Orientações Gerais para a Educação	Educação como processo formativo de valores e atitudes em favor da paz, da democracia, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.	-Recomendação Concernente à Educação para a Compreensão Internacional, Cooperação e Paz e Educação Relativa aos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (1974) -Declaração de Viena e Programa de Ação (1993) -Plano Mundial de Ação em Favor da Educação para os Direitos Humanos e Democracia (1993) -Declaração e Marco Integrado de Ação em Favor da Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia (1994,1995)
	Educação como instituição destinada a satisfazer as necessidades básicas das pessoas por meio de instrumentos para a aprendizagem e conteúdos básicos para a vida. Universalização, melhoria da qualidade e promoção da democratização da educação básica.	-Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, 1990)
	Expansão e melhoramento da educação infantil. Metas específicas de ampliação dos recursos para melhoria do acesso, democratização e qualidade da educação básica. Necessidade de promover políticas educacionais ligadas à eliminação da pobreza e às estratégias de desenvolvimento, com participação da sociedade civil.	-Educação para Todos, Fórum Mundial da Educação (Dacar, 2000)
	A missão da educação no século XXI é humanizar todo o sistema de relações das pessoas e suas instituições. A escola deve ensinar a conhecer, com atenção igual aos quatro pilares do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser.	-Educação: um Tesouro a Descobrir. Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Relatório Delors)
Princípios e Orientações Gerais para a Educação (cont.)	O desenvolvimento deve incluir o crescimento cultural, o respeito a todas as culturas e a liberdade. Os direitos culturais devem ser protegidos como direitos humanos.	-Nossa Diversidade Criadora. Relatório da Comissão Mundial da Cultura e Desenvolvimento (1995)
	A tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo e da democracia. A educação é o meio mais eficaz para prevenir a intolerância. A educação para a tolerância deve ajudar os jovens a desenvolver juízo autônomo, refletir criticamente e raciocinar em termos éticos.	-Declaração de Princípios sobre a Tolerância (1995)
Princípios e Orientação Específicos para a Educação	Condição do pessoal docente.	-Recomendação Concernente à Condição do Pessoal Docente (UNESCO e OIT, 1966) -Declaração da Conferência Internacional de Educação (1996)
	Necessidades educativas especiais.	-Declaração de Salamanca (1994)

Educação de adultos.	-Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos (1997)
Educação Superior.	-Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI
Educação profissional.	-Convenção sobre Educação Técnica e Vocacional (1989) -Ensino e Formação Técnica e Profissional (1999)
Proteção do patrimônio cultural e natural.	-Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972)
Educação ambiental.	-1ª. Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental (1977)
Educação em matéria de população e desenvolvimento.	-Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (1994)
Educação física e desporto.	-Carta Educacional de Educação Física e Desporto (1978)
Lazer.	-Carta Internacional da Educação para o Lazer (1993)
Educação e sociedade da informação.	-A UNESCO e a Sociedade da Informação para Todos (1996)
Ciências.	-Agenda para a Ciência (1999)
Genoma humano.	-Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos (1997)

Fonte: Gomes, 2001.

Cabe ressaltar que a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou para o período de 2001 a 2010, a Década Internacional da Cultura da Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo. Portanto, mais um motivo para a construção de novos saberes para o enfrentamento das manifestações de violência e para a Promoção da Cultura de Paz. Por fim, Rabbani (2003, p. 64) afirma que educar para a paz é educar sobre a paz e em paz, visto que a primeira só é possível com a segunda.

Por sua vez, Freire traz a dialogicidade como pressuposto fundamental para que a paz e a educação para a paz se concretizem.

O diálogo não nivela, não reduz um ao outro. [...] implica, ao contrário, um respeito fundamental dos sujeitos nele engajados, que o autoritarismo rompe ou não permite que se constitua. Não há diálogo, no espontaneísmo, como no todo-poderosismo do professor ou da professora. A relação dialógica, porém, não anula, como às vezes se pensa, a possibilidade do ato de ensinar. Pelo contrário, ela funda este ato, que se completa e se sela no outro, o de aprender [...]. (FREIRE, 1992, p. 118)

Portanto, na teoria freiriana, a paz deve ser entendida como forma de convivência respeitosa e o diálogo deve ser visto como instrumento de emancipação e empoderamento.

Dessa forma, os portadores do diálogo e vistos como iguais estão aptos a resolverem seus conflitos. A seguir, discutiremos a mediação de conflitos, instrumento este de promoção da Cultura de Paz e que está centrado no diálogo e no respeito, bem como seus princípios norteadores e principais escolas.

4 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UM INSTRUMENTO DE EMPODERAMENTO, DE RECONHECIMENTO E DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ

O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito (FREIRE, 2005, p. 91).

Começamos o presente capítulo trazendo algumas definições de mediação, já que em linhas gerais trata-se de um método de gerir conflitos, assim como a conciliação, a arbitragem e o poder judiciário, e que, por consequência, tem potencialidades na resolução de divergências entre duas ou mais pessoas. Segundo Cahali (2012, p. 57), a mediação é um dos instrumentos de pacificação voluntária de autocomposição, na qual um terceiro de forma imparcial atua ativa (propondo soluções à lide) ou passivamente (limitando-se a observar, orientar e auxiliar as partes a porem fim ao conflito) como facilitador do processo na retomada do diálogo entre as partes.

Para Garcez (2003, p. 35), a mediação é uma fórmula não adversarial de solução de conflitos na qual um terceiro, imparcial, auxilia as partes, por elas próprias, a chegarem a um acordo entre si, através de um processo estruturado. Por sua vez, Vezzulla (1995, p. 15) afirma que a mediação é uma técnica de resolução de conflitos, não adversarial, na qual não há imposições de sentenças ou de laudos. Diz, ainda, que deve haver um profissional qualificado que auxiliará as partes a acharem seus verdadeiros interesses e a preservá-los num acordo criativo no qual ambos envolvidos possam ganhar.

De acordo com Novaes (2012, p. 4):

A mediação baseia-se na arte da linguagem para permitir a criação ou recriação da relação. Implica a intervenção de um terceiro neutro, imparcial e independente, o mediador que desempenha uma função de intermediário nas relações. Em resumo, o mediador operacionaliza a qualidade da relação e da comunicação entre as partes cujos interesses divergem a ponto de instaurar-se uma situação litigiosa (NOVAES, 2012, p. 4).

Nas palavras de Moore (1998, p. 28), a mediação é a interferência em um conflito de uma terceira pessoa, o mediador, que possui poder de decisão limitado ou não-autoritário e ajuda os participantes a construírem um acordo mutuamente aceitável com relação à disputa.

A mediação proporciona o empoderamento, já que segundo Piedade (2009, p. 10) não é mais que a habilidade dos sujeitos em tomar decisões e ter controle sobre a própria vida, combinando três vertentes: a eficiência pessoal, a competência e o sentido de domínio e

controle. Contudo, é importante ressaltar que a mediação não surgiu com o intuito de dar voz e, possivelmente, empoderamento as partes envolvidas na lide, mas sim como uma viável solução para desafogar o judiciário. Destacamos que:

A Mediação surgiu no Brasil para tentar solucionar os obstáculos de acesso a justiça e a ineficiência do sistema judiciário brasileiro. A Constituição Imperial de 1824 já citava relações extra-judiciários nos artigos 160 e 161, a Carta Magna cita algumas soluções extra-judiciais como a Conciliação, a Constituição Federal de 1988 cita no artigo 98, inciso I e II, o Código de Processo Civil cita no artigo 125. O Ministério do trabalho foi precursor na busca de possibilidades extra-jurídicas para resolver os conflitos, procurando assim solucionar as causas não atendidas pela justiça trabalhista, criando assim a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 onde contem a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, no artigo 4º desta lei apresenta como soluções extra-judiciais para a solução dos conflitos a Mediação e a Arbitragem. Observa-se também soluções extra-judiciais nas garantias do direito como garantia do direito a vida, garantia do direito a justiça (CHAVES; MACIEL, 2005, p. 35)

4.1 Princípios Norteadores da Mediação

A mediação pacífica de conflitos, sendo um instrumento de solução de controvérsias, além de se submeter aos princípios gerais do direito, tem alguns princípios próprios. Vejamos.

a) Autonomia da vontade

Este princípio circula em várias vertentes do Direito Privado, como, por exemplo, no direito contratual:

Art. 421. A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato, observado o disposto na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Parágrafo único. Nas relações contratuais privadas, prevalecerá o princípio da intervenção mínima do Estado, por qualquer dos seus poderes, e a revisão contratual determinada de forma externa às partes será excepcional. (LEI Nº 10.406, 2002)

Conforme o disposto no artigo acima fica evidente que o princípio da autonomia da vontade deve ser rigorosamente observado durante todo o procedimento da mediação, pois são os mediados que, voluntariamente, optam pelo método da mediação, assim como elegem o mediador, escolhem os assuntos a serem discutidos, administram o procedimento como entenderem e põem fim à mediação quando quiserem.

Portanto, a mediação é conduzida pelas partes e essa autonomia deve ser respeitada, durante todo o processo, pelo mediador que não poderá impor nada aos mediados.

b) Imparcialidade

Presente na esfera judicial, a imparcialidade é princípio que atinge também a mediação.

Art. 144. Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:

I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;

II - de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

III - quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

IV - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;

VI - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

VII - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;

VIII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;

IX - quando promover ação contra a parte ou seu advogado. (LEI Nº 13.105, 2015)

Dessa forma, conforme Sampaio e Neto (2007, p. 35-36) a imparcialidade se impõe também ao mediador, o qual deve atuar de maneira neutra, sem conferir a qualquer uma das partes qualquer tipo de preferência, favorecimento ou tratamento diferenciado. Sendo assim, deve garantir um equilíbrio de poder entre os mediados.

c) Independência

Segundo Sampaio e Neto (2007, p. 36) o princípio em questão está ligado ao pressuposto de que o mediador deve permanecer neutro, imparcial e equidistante das partes durante todo o procedimento. No entanto, de acordo com Cahali (2012, p. 61) como na mediação impera a autonomia da vontade, uma vez cientes os mediados de circunstâncias que dizem respeito ao mediador e como poderão repercutir no processo, nada impede que as partes o aceitem.

d) Credibilidade

Os litigantes ao escolherem a mediação como meio de solução pacífica de seus conflitos mostram que acreditam no método. Para Sampaio e Neto (2007, p. 36-37) cabe ao mediador passar confiança e credibilidade, pois assim os mediados se sentirão à vontade para a discussão. O mediador deve atuar de maneira transparente e demonstrar conhecimento a respeito do procedimento.

e) Competência

O mediador deve ter as qualificações necessárias para atender os anseios, expectativas, preocupações e questionamentos dos mediados. Portanto, cabe ao próprio mediador analisar se deve ou não atuar no caso, ou seja, deve averiguar se apresenta ou não as condições mínimas para atuação. Para Sampaio e Neto (2007, p. 37), se durante o procedimento o mediador perceber sua inaptidão para a mediação, deverá renunciar a atuação.

f) Confidencialidade

Este princípio busca garantir que as partes tenham confiança no mediador. De acordo com Sampaio e Neto (2007, p. 37), o mediador deverá manter sob sigilo todas as informações, fatos, relatos, situações, documentos e propostas, não podendo fazer uso deles para proveito próprio ou de outrem.

g) Diligência

O mediador deve ter prudência, cautela e eficácia, observando as regras e os princípios fundamentais da mediação. Além disso, deve prestar informações aos mediados durante todo o procedimento.

O mediador deve examinar atenciosamente como os mediados estão reagindo aos estímulos durante o processo. Deve promover o diálogo entre as partes e observar como está a evolução do mesmo. Segundo Cahali (2012, p. 62), um descuido pode gerar uma comunicação inapropriada cujo efeito é nocivo não apenas à mediação, mas à própria inter-relação das partes, alimentando a litigiosidade.

Passaremos, a seguir, a uma breve análise das duas principais Escolas de mediação com suas técnicas e objetivos específicos.

4.2 As Duas Principais Escolas de Mediação: uma breve definição

Trazemos aqui uma breve concepção das duas principais escolas de mediação, visto que elas têm técnicas e objetivos distintos. Trata-se da escola tradicional-linear de Harvard e da escola transformativa.

O modelo tradicional-linear tem origem na faculdade de direito de Harvard e é de autoria de Roger Fisher e William Ury. Este método é oriundo de negociações cooperativas. Esse modelo de mediação está centrado na atuação do mediador que trabalha como um facilitador do diálogo entre as partes por meio de técnicas que buscam soluções rápidas e de ganhos mútuos. Dessa forma, o principal objetivo é o acordo.

A mediação linear, também chamada de estruturada, não trabalha o conflito em profundidade, não leva em conta aspectos emocionais e o crescimento pessoal e coletivo. O objetivo é puramente o acordo. Dessa forma, ocorrendo o mesmo há êxito. Parkinson (2016) afirma que:

O objetivo da mediação estruturada é alcançar resultados concretos e soluções práticas no mínimo de tempo possível, enquanto que melhorar as relações entre os participantes não é visto, necessariamente, como algo importante. Uma abordagem estruturada tende a ignorar as emoções que aparecem ao longo da mediação... (PARKINSON, 2016, p. 67).

Em suma, a mediação linear não se preocupa com eventos conflitantes futuros e na transformação pessoal e social dos envolvidos.

Já o modelo propagado por Bush e Folger (2008), ou seja, o Transformativo, como o próprio nome sugere, pretende transformar os envolvidos, isto é, tem como objetivo estimular as partes a compreenderem e a respeitarem uns aos outros. Dessa forma, visa com que os envolvidos aprendam a lidar de maneira saudável com as diferenças de opiniões, pontos de vista, valores, etc. Para isso, o mediador incentiva a participação ativa das partes. Nesse modelo, o principal objetivo é a melhora na qualidade da relação interpessoal dos mediados, e não simplesmente a obtenção de acordo. Portanto, esta é a mediação que propomos trabalhar, visto que coaduna com a teoria freiriana no que se refere à autonomia e ao empoderamento.

4.3 A Escola Transformativa

O modelo Transformativo é pautado na gestão do conflito por meio do desenvolvimento de poder, o chamado empoderamento. Também, tem como objetivo o reconhecimento do outro, ou seja, busca a empatia. O modelo em questão tenta fazer com que as partes se coloquem uma no lugar da outra, para que ambas tenham a possibilidade de compreender a situação por elas vivenciada. Cabe ressaltar que para Bush e Folger (2001, p. 57), a mediação linear, aquela voltada para acordos, tem subjacentemente a crença de que o conflito deve ser controlado, pois os resultados podem ser danosos, ao passo que a mediação transformadora acredita numa capacidade inerente do homem de se fortalecer e de se ligar uns aos outros, tornando, assim, dispensável o controle externo ao conflito.

Para Bush e Folger (2008, p. 16), a mediação transformativa vai muito além de simplesmente buscar o acordo, se o mesmo ocorrer melhor, ela visa transformar a vida dos envolvidos. Dessa forma, busca a autonomia, a eficácia pessoal, em outras palavras tem como uma das metas o empoderamento e objetiva, também, o reconhecimento, que nada mais é do que uma maior abertura e aceitação em relação à outra parte envolvida no conflito.

4.3.1 Objetivos

O objetivo geral da mediação transformativa é promover transformação na vida dos envolvidos no conflito, ou seja, a mediação terá sucesso quando, por consequência da mesma, as partes enquanto pessoas mudarem positivamente em relação ao que eram antes do processo. Essa transformação se dá pela promoção do empoderamento e do reconhecimento do outro. Sendo assim, empoderamento e reconhecimento são os objetivos específicos desse modelo.

Cabe mencionar que segundo Bush e Folger (2008, p. 135-138), atos como aumentar as próprias habilidades na resolução de conflito, refletir, deliberar e adotar decisões conscientes, por si mesmo, acerca do que pretende fazer e exercer certo controle sobre as decisões exemplificam a manifestação do empoderamento durante a mediação. Já no que se refere ao reconhecimento, Bush e Folger (2008, p. 140-144) dizem que são demonstrações do mesmo atos como: reconhecer, em certa medida, a situação do outro, admitir francamente que mudou sua interpretação sobre o outro, decidir com ele se comunicar e querer promover certa adaptação concreta a outra parte para buscar solução satisfatória a ambos.

4.3.2 Método

Bush e Folger (2008, p.156) oferecem um panorama geral do procedimento. Afirmam que este pode ser apreendido por meio de três esquemas gerais e consecutivos de comportamento do mediador: em primeiro lugar, o mediador aplica um “microenfoque”, ou seja, exposição do conflito, a seguir, o mediador adota medidas conscientes para incentivar as partes a participarem da deliberação e da decisão e por fim, o mediador convida e ajuda as partes a considerar as perspectivas uma da outra.

Como percebemos a mediação transformativa não possui uma estrutura rígida e nem etapas previamente construídas a serem seguidas, visto que quem dita o ritmo do procedimento e as discussões são os próprios envolvidos. Isto porque o conflito é das partes e somente elas sabem a real importância da discussão. Sendo assim, é fundamental o protagonismo dos envolvidos no conflito, pois somente assim poderá haver o empoderamento.

4.3.3 Técnicas

Na mediação transformativa, o mediador é um facilitador da comunicação entre as partes. Ele fomenta o diálogo e propicia relações mais humanas. Para tanto, utiliza algumas técnicas fundamentais.

As técnicas nesse modelo de mediação são orientadas ao esclarecimento das falas e para à promoção de reflexão acerca do que discutem e almejam. Dessa forma, as técnicas visam dar apoio aos participantes para que passem da fragilidade e fechamento em si, para um fortalecimento (empoderamento) e empatia (reconhecimento) com o outro.

a) Escuta atenta

Baseia-se na escuta com atenção do que as partes dizem, tanto na linguagem verbal quanto não verbal. Essa técnica deve ser usada durante toda a mediação e é de suma importância para que o mediador entenda o conteúdo da exposição dos mediandos. Dessa forma, poderá identificar nessas falas as oportunidades de promoção do empoderamento e do reconhecimento.

b) Reflexo

A partir desta técnica o mediador repete o que escutou de uma das partes. Para tanto, deve utilizar uma linguagem exata ou similar e sem distorções. Dessa forma, o mediador faz o reflexo deixando um espaço para que o mediando repense ou até mesmo modifique a fala. Assim, poderá reduzir a carga de hostilidade ou exagero.

Portanto, a finalidade dessa técnica é a de permitir que a parte escute novamente o que disse e faça uma reflexão. Assim, poderá obter confiança e clareza a respeito do que falou. Já em relação à outra parte, essa técnica lhe dá a oportunidade de escutar algo que não havia escutado ou entendido antes.

c) Resumo

Essa técnica consiste numa revisão por parte do mediador a respeito do tema tratado pelas partes e do que foi dito por elas. É utilizado após um período longo de conversa. O resumo ajuda os envolvidos a recordarem o que foi dito e discutido e, por consequência, a tomarem decisões acerca dos próximos eventos.

d) Perguntas abertas

Consiste na realização de perguntas amplas para dar andamento às discussões. A pergunta aberta abre a comunicação e convida as partes a continuarem com a conversa. Essas perguntas devem sempre ser elaboradas, como foi dito, de forma aberta, ampla e de modo a não conduzir a discussão. A técnica deve possibilitar aos mediandos a livre tomada de reflexão e decisão a respeito do conflito.

e) Silêncio

Nesta técnica, o mediador deixa o silêncio das partes perdurarem por um período de tempo, visto que isso é importante para dar aos envolvidos um momento para se acalmarem, refletirem e pensarem sobre o que vão dizer ou fazer. Cabe dizer que as partes começam a discussão pelo assunto que quiserem, já que a direção do processo é indicada por eles.

Como vimos, o objetivo da mediação transformativa é dar condições para que ocorra o empoderamento e o reconhecimento mútuo das partes. Portanto, o mediador não trabalha no nível da compreensão do conflito, mas opera no nível linguístico. É com base na linguagem que o mediador verifica a possibilidade de saltos de empoderamento e reconhecimento. A seguir, trataremos dos procedimentos metodológicos, com a fundamentação dos caminhos da pesquisa, e dos resultados.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

“Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade” (FREIRE, 1996, p. 32).

Iniciamos o presente capítulo com a citação de Paulo Freire que afirma, dentre outras coisas, que “enquanto ensino continuo buscando e reprocurando”. Entendemos que a busca, a formação possibilitam um novo sentido à prática pedagógica e traz possibilidades de transformação pessoal e social. Dessa forma, fazemos aqui um link entre o objetivo deste estudo e a teoria freiriana, visto que a mesma permeia o presente trabalho e o enfoque metodológico deste estudo. Para Freire (1996), a educação deve estreitar os laços entre os saberes escolares e os saberes cotidianos e a formação de sujeitos deve contribuir para a perpetuação da vida e isto, obrigatoriamente, passa pelo entendimento do coletivo. Para o autor, a formação deve ser permanente e inerente à profissão docente. Formação esta que se funda na análise crítica de sua atividade. Portanto, o educador que faz reflexão sobre a sua prática tem as condições de produzir conhecimento.

Com isso, pauta-se por uma educação libertadora e transformadora e que tenha como horizonte a construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária. Sugere-se partir de experiências concretas que possam construir um pensamento que una a ação à reflexão. Esta ação transformadora se constitui nas trocas e na recriação de conhecimentos e saberes. Neste sentido, PERNANBUCO e SILVA (2006) afirmam que:

Ao considerar todos os participantes da ação educativa como sujeito, lida com a totalidade do ser humano e sua potencialidade como produto e produtor da História e trata ao mesmo tempo das conquistas cognitivas, afetivas e das mudanças de valores, procedimentos e perspectivas de mundo. (PERNANBUCO; SILVA, 2006, p.208)

Freire (1996), ainda no que se refere ao pensamento exposto, afirma que pesquisa para constatar e que constatando intervém, e que assim educa e se educa. Neste sentido, o presente trabalho trata, metodologicamente, de uma pesquisa intervencionista (CASSANDRE, 2012; SANNINO, 2011; SANNINO e SUTTER, 2011) e mais especificamente de uma pesquisa do tipo intervenção pedagógica.

De acordo com Westin e Roberts (2010) a pesquisa Intervencionista é referenciada como uma técnica que pode produzir resultados relevantes, pois dado que o objetivo é juntar a teoria com a prática, utiliza-se da técnica de estudar o objeto em sua prática cotidiana, mas

sempre com o propósito de gerar contribuições teóricas relevantes. A abordagem se caracteriza, conforme Jonsson e Lukka (2007), pela mudança de postura do pesquisador, o qual atua como um agente interventor no processo, com isso ele deixa de somente analisar os dados para chegar a conclusões e passa assim a agir sobre o objeto de estudo. Segundo Suomala e Lyly--Vrjanainem (2010), esse tipo de abordagem traz vários benefícios tais como: a própria organização estudada pode ser beneficiada pelo processo de intervenção, há a criação de um ambiente de estudo (experimento) para o pesquisador e com isso é possível gerar novos conhecimentos sobre práticas e teorias.

De acordo com Damiani *et al.* (2013), a pesquisa do tipo intervenção pedagógica é aquela na qual o pesquisador deve planejar e intervir, com a intenção de produzir avanços e, posteriormente, avaliar os efeitos obtidos. No mesmo sentido, Gil (2010) afirma que as pesquisas intervencionistas têm como finalidade contribuir para a solução de problemas práticos. Dessa forma, opõem-se às pesquisas básicas que objetivam ampliar conhecimentos sem preocupação com seus possíveis benefícios práticos.

Portanto, a pesquisa intervencionista pedagógica coaduna tanto com o objetivo geral dessa investigação, que é construir saberes para enfrentar as manifestações de violência, quanto com os específicos que consistem em contribuir para o debate e a percepção dos alunos, do primeiro ano noturno, no que se refere à Mediação de Conflitos e à Promoção da Cultura de Paz, bem como experienciar essa por meio da Mediação Transformativa.

O referido método é um procedimento que propõe novas práticas pedagógicas e/ou o aperfeiçoamento das já existentes e que por intermédio delas são testados conhecimentos teóricos ao mesmo tempo em que permitem ao pesquisador avaliá-los e produzir conhecimento pedagógico.

Esse tipo de abordagem exige que o pesquisador descreva minuciosamente a proposta de trabalho pedagógico realizada, para então, posteriormente, avaliá-la de acordo com os preceitos científicos preconizados. Damiani *et al.* (2013), sugere essa divisão da seguinte maneira:

Assim, para que o relatório de uma pesquisa do tipo intervenção pedagógica faça jus ao trabalho realizado, entendemos que deve contemplar seus dois componentes metodológicos. Relembrando: o método da intervenção e o método da avaliação da intervenção. O componente interventivo, isto é, a intervenção propriamente dita, deve ter seu lugar assegurado no relatório, devendo ser apresentado com detalhes. (DAMIANI, 2013, p. 60).

Para uma melhor compreensão, apresentaremos a seguir, em seções distintas, a abordagem metodológica, os sujeitos da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados, o desenvolvimento da intervenção, um breve resumo dos encontros e análise dos dados com a metodologia e os resultados.

5.1 Abordagem Metodológica

O presente estudo teve uma abordagem metodológica qualitativa a partir de questionários com perguntas abertas a respeito da cultura de paz, da mediação de conflitos e da violência. No intuito de contemplar os objetivos indicados, elegeu-se a referida abordagem para o desenvolvimento da presente pesquisa, a qual segundo Minayo (1994),

(...) responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO 1994, p. 21-22)

Segundo Lüdke e André (1986, p. 44):

São cinco as características básicas da pesquisa qualitativa, chamada, às vezes, também de naturalística: a) a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento; b) os dados coletados são predominantemente descritivos; c) a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; d) o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador; e e) a análise dos dados tende a seguir um processo indutivo. (LUDKE e ANDRÉ, 1986, p. 44):

Nessa perspectiva, podemos dizer que o presente estudo se caracterizou por ser uma pesquisa qualitativa, a qual se utilizou da Análise de Conteúdo como metodologia precípua de tratamento dos dados, por entender que esta se fundamenta como um guia para conduzir o estudo que aqui se investigou.

Ainda, nesse sentido, Olabuenaga e Ispizúa (1989), dizem que a análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessível.

Portanto, o produto da análise de conteúdo pode constituir-se de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não verbal, como questionários, cartas, cartazes, jornais, revistas, informes, livros, relatos autobiográficos, gravações, entrevistas e etc.

No entanto, ainda segundo Olabuenaga e Ispizúa (1989), os dados advindos dessas inúmeras fontes chegam ao pesquisador em estado bruto, necessitando o processamento para, dessa maneira, facilitar o trabalho de compreensão, interpretação e inferência a que aspira a análise de conteúdo.

Sendo assim, a análise de conteúdo, em sua vertente qualitativa, parte de uma série de pressupostos, os quais no exame de um texto servem de suporte para captar seu sentido simbólico. Dessa forma, os dados foram, posteriormente, categorizados.

Cabe aqui ressaltar que a intervenção só foi possível tendo em vista a participação efetiva e colaborativa dos educandos envolvidos no processo de construção de conhecimentos e saberes acerca da Cultura de Paz e Mediação de Conflitos. Portanto, os sujeitos foram e são participantes e protagonistas. Nesse sentido, Streck e Adams (2012, p. 254) afirmam que o processo participativo na dinâmica da pesquisa estimula a postura de sujeitos ativos reconhecendo e reforçando seu papel de protagonista na produção do espaço sociocultural.

Finalizamos, assim, a discussão sobre a abordagem metodológica com as seguintes palavras de Brandão e Borges:

Na pesquisa participante, sempre importa conhecer para formar pessoas motivadas a transformarem os cenários sociais de suas próprias vidas e destinos. As abordagens de pesquisa participativa aspiram a participar de processos mais amplos e contínuos de construção progressiva de um saber mais partilhado, mais abrangente e mais sensível às origens do conhecimento popular (2007, p. 51).

Dessa forma, passaremos a seguir aos sujeitos da pesquisa, sujeitos estes que motivados poderão transformar suas vidas e os cenários sociais que os rodeiam. Portanto, cabe ressaltar que em nosso entendimento o sujeito não deve ser visto apenas como substância mental e material, mas também como fenômeno.

5.2 Do *lócus* da Investigação e dos Sujeitos da Pesquisa

O *lócus* da investigação foi uma escola de Ensino Médio de Pelotas pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. A cidade está localizada a 261 quilômetros da capital Porto Alegre, no extremo sul do estado e fica às margens do Canal São Gonçalo, canal este que liga a Lagoas dos Patos a Lagoa Mirim.

Segundo o IBGE de 2018, a cidade ocupa uma área de 1.609 km², tem cerca de 341.000 mil habitantes, a quarta cidade mais populosa do estado, e tem aproximadamente 92% da população total residindo na zona urbana do município.

A escola de Ensino Médio Dr. Amilcar Gigante, foco da intervenção, localiza-se na periferia de Pelotas e fica entre três bairros: Eldorado, Pestano e Getúlio Vargas. É a única escola de Ensino Médio na localidade. Dessa forma, atende, em sua maioria, alunos oriundos desses bairros. O nome da escola foi uma homenagem ao médico, professor Amilcar Goyheneix Gigante, que nasceu em Pelotas, em 03 de Junho de 1929. Gigante também foi reitor da Universidade Federal de Pelotas, destacando-se como cidadão pelotense.

A escola é pequena e possui cerca de duzentos e oitenta alunos, vinte e dois professores e quatro funcionários. Contêm apenas três salas de aula, uma biblioteca, um laboratório de informática, um laboratório de ciências, uma cozinha, banheiros feminino e masculino e uma sala do setor administrativo que é compartilhada entre secretária, supervisão, orientação, vice-direção e direção da escola. Atualmente, a escola funciona nos três turnos e tem quatro turmas de primeiros anos, três turmas de segundos anos e duas de terceiros.

Como foi mencionado na Introdução, além de a própria Lei nº 13.663/18 justificar a presente intervenção, foi realizado um estudo preliminar/diagnóstico junto à escola foco da intervenção. Estudo este, que posteriormente virou um artigo de abordagem metodológica qualitativa a partir de um questionário com perguntas abertas a respeito, dentre outras, da cultura de paz e da mediação de conflitos. Cabe ressaltar que os sujeitos que colaboraram com a pesquisa foram três membros da direção, oito professores, duas funcionárias e cinquenta alunos. Os mesmos participaram de maneira voluntária após a exposição oral por parte do pesquisador a respeito da intervenção e dos encontros. O estudo teve como mote investigativo indagações tais como: (a) Você já ouviu falar a respeito de Cultura de Paz? O que você entende da mesma? (b) O que você entende por mediação de conflito?

Os resultados obtidos pelo trabalho deixaram evidente que uma grande parte dos participantes desconhece por inteiro o sentido da cultura de paz. Os demais apenas fazem menção ao conceito negativo da palavra “paz”, ou seja, desconsideram a concepção positiva desse vocábulo.

Também, ficou evidente que a noção de conflitos e mediação é bastante vaga para os participantes da pesquisa, visto que tratam o primeiro como sinônimo de briga e confusão e o segundo como um meio de interromper e evitar o conflito. Os gráficos, a seguir, ajudam a visualizarmos melhor os resultados obtidos, demonstrando a percepção dos participantes em relação a “Cultura de Paz e a Mediação de Conflitos”.

Gráfico 1 – Estudo Preliminar/Percepção dos participantes em relação à Cultura de Paz

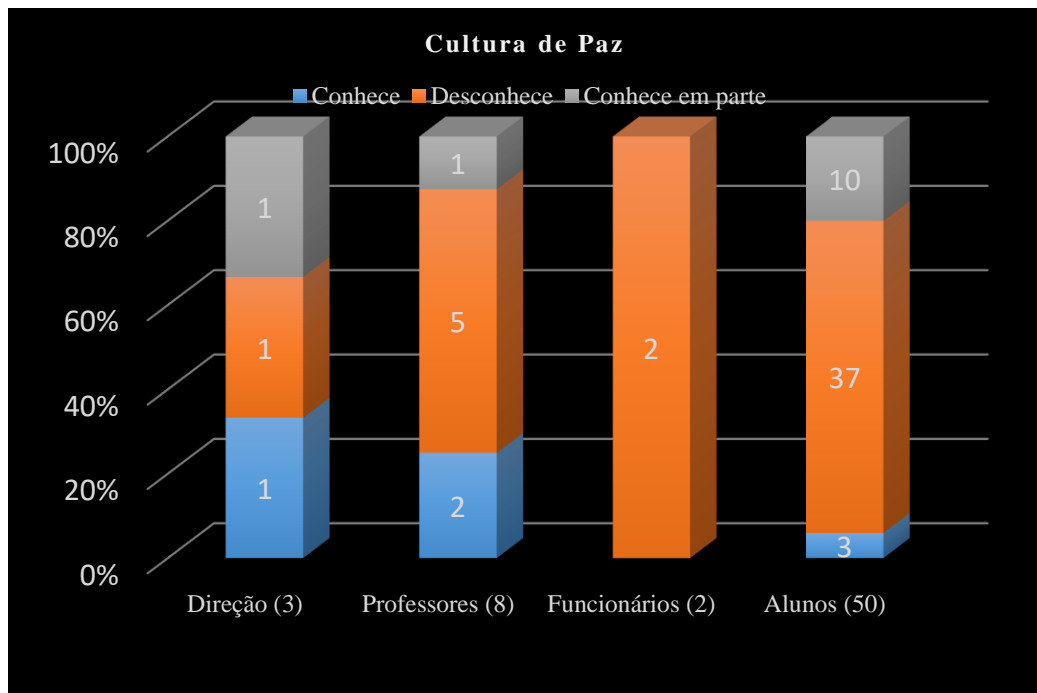
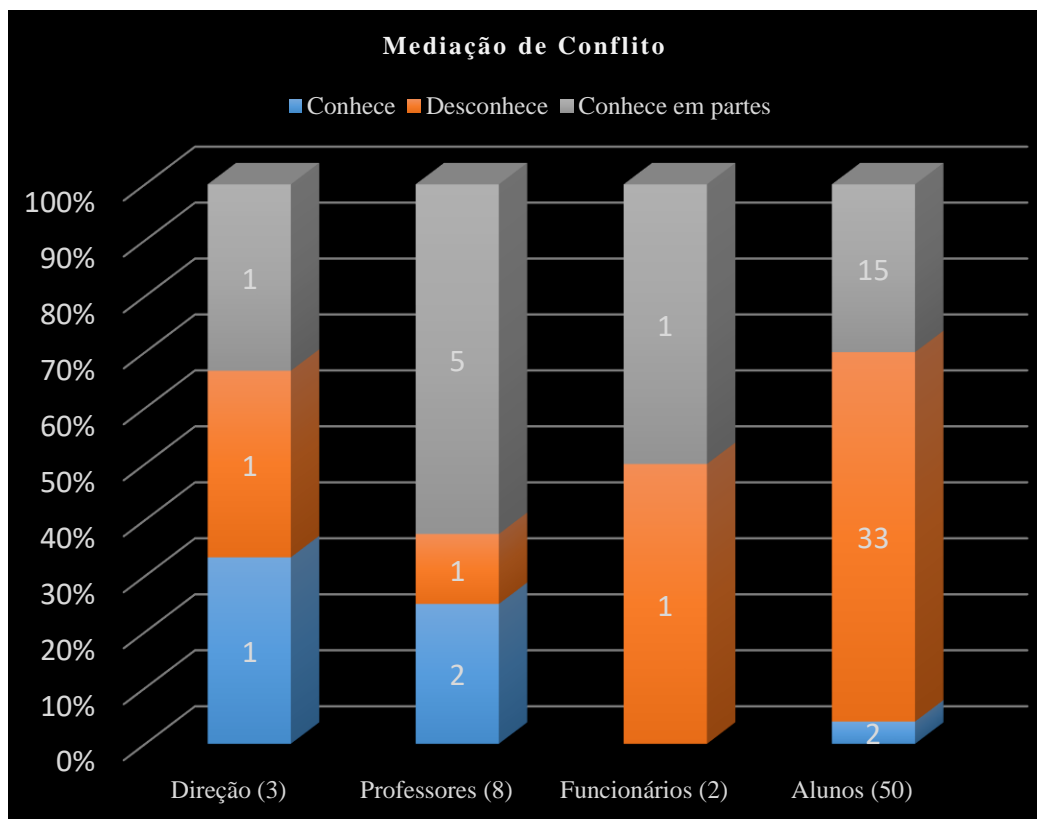
Fonte: Sebaje *et al.*, 2018

Gráfico 2 – Estudo Preliminar/Percepção dos participantes em relação à Mediação de Conflitos

Fonte: Sebaje *et al.*, 2018

A partir dos resultados da pesquisa, constatamos a importância e a necessidade de formar pessoas, ou seja, qualificar os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, em especial os alunos do primeiro ano de ensino médio noturno da escola foco da intervenção, para a Promoção da Cultura de Paz e Mediação de conflitos.

Por fim, cabe mencionar que muitos alunos que frequentam a escola se encontram em situação de vulnerabilidade social e a localidade e o entorno onde a escola está inserida é percebido como local violento, o que pode ser comprovado pelos Boletins de ocorrências e Atas da direção com pedido de policiamento em anexo. Dessa forma, fica justificada a intervenção no referido educandário.

A população do estudo em questão foram 14 alunos, com idades entre 17 e 34 anos, do primeiro ano de ensino médio noturno. Os sujeitos participantes foram selecionados para fazerem parte da pesquisa por pertencerem à turma, de acordo com a direção da escola, de maior incidência de conflitos negativos, bem como por meio de uma exposição oral por parte do pesquisador a respeito da intervenção e dos encontros.

Os sujeitos participaram do projeto de forma voluntária, visto que a imersão e a participação colaborativa são e foram fundamentais para a formação e intervenção. Os encontros ocorreram às sextas-feiras nos dois últimos períodos.

Os participantes tiveram todos os esclarecimentos possíveis e relevantes a respeito da pesquisa e assinaram, conforme as resoluções 466/12 e 510/16, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento, em anexo, antes do início da intervenção.

Os nomes dos sujeitos participantes foram preservados em respeito à privacidade e à ética. Dessa forma, foram identificados por números.

5.3 Instrumentos de Coleta de Dados

Inicialmente, para fins de diagnóstico, Estudo Preliminar, foi utilizado como instrumento de coleta de dados, conforme citado acima, um questionário com perguntas abertas. Segundo Gil (2008), o questionário pode ser definido como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações e etc. Além disso, o questionário com perguntas abertas, segundo o mesmo autor, proporciona respostas de maior profundidade, visto que dá ao sujeito uma maior liberdade de respostas.

Com os resultados da mencionada investigação foi escrito um artigo cujo título é “Educação para a Paz e a Mediação de Conflitos: um Direito e um Instrumento para a Promoção da Cultura de Paz (SEBAJE *et al.*, 2018). Com este estudo, percebemos a importância e a necessidade de formar pessoas, ou seja, qualificar os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem para a promoção da cultura de paz e mediação de conflitos dentro da referida escola. Ademais, dados emergentes inusitados foram identificados e sugerem a participação ativa frente à relevância de ampliar e aprofundar conhecimentos acerca do tema em questão.

Já para fins de intervenção, Estudo Principal, os dados foram levantados a partir da produção escrita dos participantes e questionários com perguntas abertas. Este tipo de questionário, segundo Gil (2008), proporciona ao mesmo tempo respostas mais representativas, fiéis e de fácil categorização.

Cabe ressaltar que a intervenção ocorreu por meio de encontros e que ao final de cada um deles foi solicitado a cada participante uma redação que reuniu possíveis considerações e conclusões das discussões a respeito do encontro e, também, uma avaliação da intervenção. Fachin (2006) diz que a redação “em geral, trata-se da composição literária, a partir da reflexão dos estudos das obras. A linguagem deve obedecer a uma comunicação prática, relacionada ao entendimento do público a que se destina”.

5.4 O Desenvolvimento da Intervenção

A intervenção foi realizada no segundo semestre de 2019 e se deu por meio de quatro encontros presenciais. Os mesmos ocorreram, de maneira sucessiva, as sextas-feiras entre as 20h e 22h, ou seja, tiveram duas horas de duração.

Os encontros foram organizados em três momentos distintos: atividade desencadeadora (sensibilização, motivação, problematização), atividade de construção de conhecimentos (discussões acerca das teorias, conceitos, procedimentos e estratégias para promoção de paz e mediação de conflitos) e produção textual (oral e/ou escrita) dos participantes.

Os encontros ocorreram em um ambiente cooperativo a partir de uma cultura de diálogo, de respeito e de paz, ou seja, em um ambiente de diálogo aberto e responsável, que coaduna com a proposta de educação freiriana, de formação colaborativa e de construção coletiva dos saberes com base nas teorias e experiências de cada um dos participantes envolvidos. Dessa forma, a metodologia de ensino-aprendizagem utilizada foi não formal,

participativa e dinâmica e se fundamentou na experiência dos participantes. Nesse sentido, Hammes et al (2014) à luz da teoria freiriana diz que:

O processo de aprendizagem proposto por Freire é aquele em que todos aprendem na comunhão de saberes, na dinâmica dos círculos, onde o educador é um animador, aquele que ajuda a descobrir e fixar conhecimentos, assumindo a postura de aprender e ensinar, numa relação dialógica (HAMMES et al, 2014, p. 105).

Como vimos um dos principais fundamentos da teoria freiriana é o diálogo, e este deve nascer na prática da liberdade. Portanto, os encontros de intervenção, que veremos a seguir, foram pautados na dialogicidade, visto que este fenômeno é a essência da educação como prática da liberdade.

5.5 Encontros

5.5.1 Primeiro Encontro

Objetivos: Discutir a respeito das diversas formas de violência e diferenciar violência de conflito.

Atividade Desencadeadora (30 min.):

- 1) Apresentação do projeto de pesquisa brevemente;
- 2) Leitura e entrega dos Termos de assentimento e Consentimento Livres e Esclarecidos;
- 3) Entrega e preenchimento de um questionário inicial, que ao final das intervenções os alunos foram convidados para responderem novamente as questões. O questionário versa sobre questões relacionadas à violência, conflito e Cultura de Paz (Apêndice D);
- 4) Dinâmica de sensibilização
 - a) Antes de assistir o vídeo, foi perguntado aos alunos se conheciam a banda Titãs (trouxe um pouco da história da banda).
 - b) A seguir assistiram a um vídeo com o clip da música “Violência” dos Titãs. (<https://www.youtube.com/watch?v=BZe0u2HBHtk>)
 - c) O pesquisador disse que a música foi lançada pelos Titãs em 1987 e falou sobre o clima para a produção da música. A seguir, perguntou se a letra da música representa o que vivemos hoje.

- d) O pesquisador questionou os alunos sobre outras músicas que tratam a respeito da violência.

Atividade de Construção de Conhecimentos (50 min):

5) Foi entregue a letra da música “Violência” dos Titãs juntamente com questões para que os alunos discutissem em duplas.

6) Posteriormente, foi socializado no grande grupo as ideias discutidas nas duplas

7) Ao término da discussão, o pesquisador lançou as seguintes indagações:

a) Qual a diferença principal entre violência e conflito?

b) O conflito é somente negativo ou pode ser positivo?

8) A partir das discussões acima, os alunos pesquisaram os significados de “violência e conflito” no dicionário.

9) Após escutar as manifestações dos discentes, o pesquisador passou em power point as seguintes definições:

Conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso, todos os que vivemos em sociedade temos a experiência do conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com o conflito intrapessoal (...) ou interpessoal. (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 16)

O conflito é um elemento conatural da vida pessoal; não é necessariamente negativo, dependendo do modo como é enfrentado, gerido e resolvido, seguramente causa sofrimento, mas pode ser ocasião de crescimento e mudança, pessoal e coletiva. Para isso é necessário reconhecer os conflitos e não removê-los... (GUIMARÃES, 2005, p. 70).

10) Por fim, foi aberta uma discussão oral no grande grupo acerca das definições mencionadas.

Produção (40 min):

11) os alunos elaboraram um pequeno texto no qual expressaram o seu conhecimento sobre violência e conflito. Posteriormente, os mesmos foram expostos na escola.

12) A partir das discussões realizadas, os discentes realizaram uma produção escrita (apêndice 6), que reuniu uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

5.5.2 Segundo Encontro (2 horas)

Objetivos: Discutir a respeito da paz e as bases da Cultura de Paz.

Atividade Desencadeadora (30 min.):

- 1) Dinâmica de sensibilização
 - a) O pesquisador começou o encontro resgatando a temática abordada no anterior. Para tanto fez as seguintes indagações: I- Qual a diferença entre violência e conflito? II- Como podemos resolver os conflitos? III- Os conflitos são naturais? IV- Os conflitos podem ser negativos e positivos?
 - b) Antes de assistir o vídeo, perguntou se os alunos conhecem o cantor e compositor Gabriel o Pensador. (o pesquisador falou um pouco sobre a história do cantor).
 - c) A seguir assistiram um vídeo com o clip da música “Paz” do Gabriel o Pensador. (<https://www.youtube.com/watch?v=9IfFyH7VIb4>)
 - d) O pesquisador disse que a música foi lançada pelo Gabriel Pensador em 2003. A seguir falou sobre o clima para a produção da música e perguntou se a mesma representa o que vivemos hoje.
 - e) O pesquisador questionou os alunos sobre outras músicas que tratam da paz.

Atividade de Construção de Conhecimentos (50 min):

- 2) Foi entregue a letra da música “Paz” do Gabriel o Pensador juntamente com questões para que os alunos em duplas discutissem.
- 3) Posteriormente, foi socializado no grande grupo as ideias discutidas nas duplas.
- 4) Ao término da discussão, o pesquisador lançou as seguintes indagações:
 - a) O que é paz?
 - b) Quando, realmente, uma pessoa se encontra em paz?
 - c) O que é necessário para se ter paz?
 - d) O que se entende por cultura?
 - e) O que é Cultura de Paz?

5) A partir das discussões acima, os alunos pesquisaram os significados de “cultura e paz” no dicionário.

6) Após escutar as manifestações dos discentes, o pesquisador passou em power point e discutiu as seguintes definições:

Cultura de paz é uma cultura que promove a diversidade pacífica. Tal cultura inclui modos de vida, padrões de crença, valores e comportamento, bem como os correspondentes arranjos institucionais que promovem o cuidado mútuo e bem-estar, bem como uma igualdade que inclui o reconhecimento das diferenças, a guarda responsável e partilha justa dos recursos da Terra entre seus membros e com todos seres vivos (RABBANI apud JESUS; MILANI, 2003, p. 35).

Comparativo entre Cultura de Paz e Cultura Tradicional conforme Callado (2004).

Cultura Tradicional (Paz Negativa)	Cultura de Paz (Paz Positiva)
Paz definida como ausência de guerras e violência direta.	Paz definida como ausência de todo tipo de violência (direta ou estrutural) e como presença de justiça social.
Paz limitada as relações nacionais e internacionais, cuja manutenção depende dos Estados.	Paz abrange todos os âmbitos da vida, incluídos o pessoal e o interpessoal. A responsabilidade é de todos.
Paz como um fim, uma meta a que se tende e que nunca se alcança plenamente.	Paz como processo contínuo e permanente.
O fim justifica os meios, podendo-se justificar a violência para garantir a paz.	Os meios não justificam os fins, assim como a violência não é considerada um meio para se alcançar a paz.
Paz como ideal utópico e inalcançável, depende de fatores externos a ela.	Paz como processo contínuo e acessível por meio de ações de cooperação, mútuo entendimento, dentre outras posturas que assentam as bases das relações interpessoais e intergrupais.
Conflito concebido como algo negativo.	A forma de regular o conflito torna a situação positiva (mediação/regulação) ou negativa (violência).
Conflitos devem ser evitados.	Conflitos devem ser manifestados e regulados, sem se recorrer à violência (ação pacífica).

Fonte: Callado, 2004, p.28

7) Por fim, foi aberta uma discussão oral no grande grupo acerca das definições mencionadas.

Produção (40 min):

8) os alunos, em duplas, elaboraram uma mensagem publicitária divulgando uma campanha pela paz. Dessa forma, puderam expressar o seu conhecimento sobre o tema abordado no encontro, ou seja, paz e cultura de paz. Posteriormente, as mesmas ficaram expostas na escola.

9) A partir das discussões realizadas, os discentes realizaram uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reuniu uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

5.5.3 Terceiro Encontro (2 horas)

Objetivos: Conhecer e vivenciar a mediação pacífica de conflitos e perceber que a mediação é um instrumento para a promoção da Cultura de Paz.

Atividade Desencadeadora (30 min.):

- 1) Dinâmica de sensibilização
 - a) O pesquisador começou o encontro resgatando a temática abordada no anterior. Para tanto fez as seguintes indagações: I- O que é paz? O que é cultura de paz? III- Vocês poderiam citar algumas diferenças entre cultura tradicional e cultura de paz?
 - b) O pesquisador perguntou se os alunos já ouviram falar em mediação de conflitos. A seguir fez um breve relato sobre o tema (disse, dentre outras coisas, que a mediação é um meio de promoção da cultura de paz).
 - c) Assistiram o vídeo com a animação explicativa sobre mediação (<https://www.youtube.com/watch?v=yM3aXE-j-CY>)
 - d) Após assistir o vídeo, o pesquisador perguntou aos alunos:
 - O que entenderam do vídeo?
 - O que é mediador? Qual a sua função?
 - A mediação é uma maneira de resolver pacificamente os conflitos? Como a mesma funciona?
 - e) A seguir, após a socialização no grande grupo das ideias discutidas anteriormente, os alunos assistiram um vídeo a respeito de um projeto de mediação comunitária. (<https://www.youtube.com/watch?v=XkFMB7BHg14>)
 - f) Após o vídeo, o pesquisador fez os seguintes questionamentos:
 - O que vocês entendem por gerir conflitos dentro da própria comunidade?
 - Vocês acham que a mediação comunitária é importante? Por quê?
 - A mediação pode transformar as pessoas? De que forma?

Atividade de Construção de Conhecimentos (50 min):

- 2) O pesquisador pediu aos alunos que escrevessem, 1 ou 2 parágrafos, a respeito de algum caso, conhecido na comunidade ou não, que possa ou poderia ter sido resolvido de maneira pacífica por meio da mediação.
- 3) A seguir, os casos (relatos) foram socializados e discutidos no grande grupo.
- 4) Posteriormente, foi entregue o texto “O caso da ponte”, em anexo, para que os alunos em grupos discutissem e decidissem quem é, dos seis personagens, o maior responsável pelo fato ocorrido, colocando os demais em ordem decrescente ficando, portanto, em sexto lugar o menos culpado.
- 5) A seguir, as respostas foram socializadas no grande grupo.

Produção (40 min):

- 6) Foi entregue aos alunos as seguintes indagações para que os mesmos discutissem e respondessem em duplas:
 - a) Como “O caso da ponte” poderia ter sido resolvido?
 - b) A mediação de conflitos poderia ter resolvido o caso pacificamente? Como?
- 7) Posteriormente, os alunos socializaram as respostas no grande grupo.
- 8) A partir das discussões realizadas, os discentes realizaram uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reuniu uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

5.5.4 Quarto Encontro (2 horas)

Objetivos: Conhecer técnicas de mediação, vivenciar a mediação pacífica de conflitos e perceber que a mediação é um instrumento para a promoção da Cultura de Paz.

Atividade Desencadeadora (30 min.):

- 1- Dinâmica de sensibilização
 - a) O pesquisador começou o encontro resgatando as temáticas abordadas nos anteriores. Para tanto fez as seguintes indagações: O que é violência? Qual a diferença entre violência e conflito? O que é paz? O que é cultura de paz? Vocês poderiam citar

algumas diferenças entre cultura tradicional e cultura de paz? O que é mediação? Quem é o mediador? Qual a importância da mediação? A mediação é importante para a comunidade local?

2) A seguir os questionamentos anteriores foram socializados no grande grupo.

Atividade de Construção de Conhecimentos (50 min):

- 3) O pesquisador passou em power point técnicas sucintas da mediação transformativa (escuta atenta, reflexo, resumo, pergunta aberta e silêncio).
- 4) O pesquisador entregou alguns casos de mediação, em anexo, para que os alunos se colocassem na posição do mediador auxiliando, assim, na solução pacífica do conflito.
- 5) A seguir, a solução dos casos, dada pelos alunos, foram socializadas e discutidas no grande grupo.

Produção (40 min):

5) A partir das discussões realizadas, os discentes realizaram uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reuniu uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

6) A seguir foi entregue e preenchido o questionário final. O mesmo versou sobre questões relacionadas à violência, conflito, Cultura de Paz e mediação. (anexo);

7) Confraternização de encerramento.

6. ANÁLISE DOS DADOS

Para fins de análise de dados, a metodologia adotada foi a Análise de Conteúdo. Para Moraes (1999):

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum (MORAES, 1999, p.02).

A Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2011, p. 44), consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens e que tem como finalidade a realização de inferências.

Os dados coletados, através dos instrumentos já citados, foram categorizados com base na pertinência e na adequação em relação aos objetivos da pesquisa. Para Moraes (1999) a categorização:

É um procedimento de agrupar dados considerando a parte comum existente entre eles. Classifica-se por semelhança ou analogia, segundo critérios previamente estabelecidos ou definidos no processo. Estes critérios podem ser semânticos, originando categorias temáticas. Podem ser sintáticos definindo-se categorias a partir de verbos, adjetivos, substantivos, etc. As categorias podem ainda ser constituídas a partir de critérios léxicos, com ênfase nas palavras e seus sentidos ou podem ser fundadas em critérios expressivos focalizando em problemas de linguagem. Cada conjunto de categorias, entretanto, deve fundamentar-se em apenas um destes critérios (MORAES, 1999, p. 06).

Desta forma, nesta pesquisa foi utilizada a abordagem indutiva no que se refere à análise de conteúdo, visto que a partir dos diferentes dados (indicadores) que foram coletados e analisados buscamos a compreensão do fenômeno estudado. Para Lakatos e Marconi (2007, p.53) a indução é um processo mental que parte de dados particulares e, na medida em que estes vão sendo “suficientemente constatados”, permite-se inferir uma verdade mais ampla que aquela contida inicialmente nas partes examinadas. É um procedimento generalizador que tem como objetivo chegar a conclusões de conteúdo muito mais amplo que as próprias premissas que foram utilizadas de alicerce.

Lakatos e Marconi (2006, p.87) apontam a realização desse método em três etapas:

- Observação dos fenômenos: nessa etapa são observados e analisados os fatos ou fenômenos pesquisados;
- Descoberta da relação entre eles: na segunda etapa, o pesquisador procura, por intermédio da comparação, aproximar fatos ou fenômenos na tentativa de descobrir a relação constante

existente entre eles. Isto é, procede-se o agrupamento dos fatos ou fenômenos da mesma espécie;

- Generalização da relação: nesta terceira etapa, o pesquisador faz a generalização da relação encontrada na etapa precedente, entre os fenômenos ou fatos semelhantes. Esta é a etapa de classificação, resultante da generalização da relação observada.

Buscamos, assim, produzir contribuições teóricas acerca da formação de sujeitos para a Promoção da Cultura de Paz e para a Mediação de Conflitos, bem como para o enfrentamento da violência.

6.1 Dados Sobre Aprendizados: questionário inicial versus questionário final

De posse dos dados coletados a partir dos dois questionários com perguntas abertas, um respondido no início da intervenção e o outro ao término da mesma, passou-se a categorização das unidades de análise. Nesse primeiro momento a intenção do pesquisador foi verificar se houve evolução na percepção dos participantes em relação aos conceitos de Cultura de Paz, Conflito e Mediação de Conflito. Dessa forma, foram criadas três categorias com os respectivos indicadores. Na categoria “Cultura de Paz” os indicadores foram criados com base em Callado (2004, p.28), vide página 34, e no conceito dado pela ONU que diz:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presentes e futuras; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 1999, p. 2-3).

Portanto, de acordo com a ONU, Cultura de Paz é um conjunto de valores baseados, dentre outros, no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não violência por meio da educação e do diálogo. Dessa forma, Cultura de Paz só é possível com a presença de justiça social, solidariedade, cooperação e respeito.

Já no que se refere à categoria “Conflito” chegou-se aos indicadores a partir das definições de Crispino e Guimarães:

Conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso, todos os que vivemos em sociedade temos a experiência do conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com o conflito intrapessoal (...) ou interpessoal. (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 16)

O conflito é um elemento conatural da vida pessoal; não é necessariamente negativo, dependendo do modo como é enfrentado, gerido e resolvido, seguramente causa sofrimento, mas pode ser ocasião de crescimento e mudança, pessoal e coletiva. Para isso é necessário reconhecer os conflitos e não removê-los, ou fazê-los emergir, quando são latentes, mas constituem um problema real ao menos para uma das partes. Também a paz não é ausência de conflitos, nem apenas ausência de guerra, mas ausência da violência em todas as suas formas (PACE e DINTORNI apud GUIMARÃES, 2005, p. 70).

Como podemos verificar, o conflito é toda opinião divergente, é natural e inerente ao homem. Além disso, pode ser positivo ou negativo conforme o seu tratamento. Se levar a violência será sempre negativo, se levar ao crescimento pessoal e/ou social torna-se positivo.

Por fim, os indicadores referentes à categoria “Mediação de Conflitos” partiram, dentre outros, de Garcez (2003, p. 35), que diz que a mediação é uma solução de conflitos na qual um terceiro, imparcial, auxilia as partes a chegarem a um acordo entre si.

Dessa forma, passamos a seguir as análises dos questionários com bases nas categorias e indicadores mencionados. Cabe frisar que para demonstrar conhecimento, em relação às categorias, deveria estar presente nas respostas dos participantes no mínimo dois indicadores conforme os quadros abaixo.

Quadro 2 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Cultura de Paz” e seus respectivos indicadores.

Categoria 1: “Cultura de Paz”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Presença de justiça social, solidariedade, cooperação e respeito. - Solução pacífica dos conflitos.	--
Desconhece	- Uso do advérbio de negação	13
Conhece em parte	- Evitar conflitos. - Não violência	01
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

Quadro 3 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Cultura de Paz” e seus respectivos indicadores.

Categoria 1: “Cultura de Paz”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Presença de justiça social, solidariedade, cooperação, igualdade e respeito. - Solução pacífica dos conflitos.	10
Desconhece	- Uso do advérbio de negação (não). - Uso do advérbio de tempo (nunca, jamais).	01
Conhece em parte	- Evitar conflitos. - Não violência	03
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

Como verificamos no quadro 2, ou seja, em relação a categoria “Cultura de Paz” nenhum dos participantes tinha conhecimento em relação ao conceito e apenas um o conhecia em parte. O advérbio de negação (não) teve treze ocorrências. Porém, após a intervenção, quadro 3, dez sujeitos expressaram conhecimento em relação à Cultura de Paz. Os indicadores que mais apareceram nas respostas foram: cultura de igualdade, de respeito e presença de justiça social. Citamos aqui três respostas dadas pelos sujeitos para a pergunta norteadora “Você já ouviu falar em Cultura de Paz? O que você entende da mesma?”.

Sujeito 1

Questionário Inicial

9. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

Não

Questionário Final

7. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

Entendo que é uma cultura que por si promove a diversidade, e que o respeito e a igualdade são essenciais para manter esta cultura.

Sujeito 2

Questionário Inicial

9. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

Nunca ouvi falar

Questionário Final

7. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

É uma cultura que promove a diversidade de maneira pacífica.

Sujeito 3

Questionário Inicial

9. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

Nunca ouvi falar

Questionário Final

7. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

É onde a sociedade vive de forma justa, sem violência e onde todos tenham acesso a educação e alimentos

Constatamos pelas respostas que houve aquisição de aprendizagem e aumento de percepção dos sujeitos em relação à categoria, visto que há nas respostas a presença da justiça social, a não violência e o respeito à diversidade. Respostas estas que estão em consonância com o conceito, conforme citação acima, dado pela ONU.

Quadro 4 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Conflito” e seus respectivos indicadores.

Categoria 2: “Conflito”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Inerente e natural. - Positivo e negativo.	--
Desconhece	- Uso do advérbio de negação	04
Conhece em parte	-Ocorrências de léxicos como: violência, briga, discórdia, discussão e agressão.	10
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

Quadro 5 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Conflito” e seus respectivos indicadores.

Categoria 2: “Conflito”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Inerente e natural. - Positivo e negativo.	09
Desconhece	- Uso do advérbio de negação	--
Conhece em parte	-Ocorrências de léxicos como: violência, briga, discórdia, discussão e agressão.	05
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

No que se refere à categoria “Conflito” constatou-se, conforme quadro 4, que 10 sujeitos conheciam em parte o significado do vocábulo, visto que citaram nas respostas para a pergunta “Existem diferenças entre violência e conflito? Quais?” apenas o sentido negativo do léxico, ou seja, como sinônimo de violência. No entanto, de acordo com o quadro 5, nove dos participantes demonstraram aprendizado após a intervenção. Vejamos os exemplos abaixo:

Sujeito 4

Questionário Inicial

3. Existem diferenças entre violência e conflito? Quais?

Violência: física e verbal

Conflito: armados, entre pessoas

Questionário Final

2. Existe (m) diferença (s) entre violência e conflito? Qual (s)?

Violência sempre violência não importa a parte
 conflito pode ser negativo ou positivo,
 e sempre nos levando ao aprendizado

Sujeito 5

Questionário Inicial

3. Existem diferenças entre violência e conflito? Quais?

acho que sim violência a pessoa é
 agredido verbalmente ou fisicamente
 no meu modo de visto o conflito
 pode ser só no momento.

Questionário Final

2. Existe (m) diferença (s) entre violência e conflito? Qual (s)?

Sim violência sempre leva
 para o lado negativo e o conflito
 tem os dois lados.

Sujeito 6

Questionário Inicial

3. Existem diferenças entre violência e conflito? Quais?

Sim existe, mais eu não sei dizer
 explicar

Questionário Final

2. Existe (m) diferença (s) entre violência e conflito? Qual (s)?

A violência é sempre negativa se agir
 com violência vai estar sempre errado.
 Já o conflito pode ser negativo e posi-
 tivo pode levar ao crescimento social
 e pessoal

Percebe-se pelas respostas que, antes da intervenção, os sujeitos viam conflito como sinônimo de violência e, portanto, sempre negativo. Após os encontros, grande parte dos participantes passou a vê-lo tanto negativo quanto positivo e perceberam, ainda, que dependendo do modo como é enfrentado pode trazer crescimento pessoal e coletivo.

Quadro 6 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Inicial, relacionadas à categoria “Mediação de Conflito” e seus respectivos indicadores.

Categoria 3 “Mediação de Conflito”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Meio de Solução/resolução de conflitos. - Terceira pessoa facilita a resolução. - Imparcialidade.	--
Desconhece	- Uso do advérbio de negação.	14
Conhece em parte	- Solução/resolução de conflitos. - Uso do verbo “fazer, interromper e impedir”.	--
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

Quadro 7 – Descrição quantitativa das ocorrências, Questionário Final, relacionadas à categoria “Mediação de Conflito” e seus respectivos indicadores.

Categoria 3 “Mediação de Conflito”	Indicadores	Alunos (14)
Conhece	- Meio de Solução/resolução de conflitos. - Terceira pessoa facilita a resolução. - Imparcialidade.	07
Desconhece	- Uso do advérbio de negação.	--
Conhece em parte	- Solução/resolução de conflitos. - Uso do verbo “fazer, interromper e impedir”.	07
TOTAL		14

Fonte: dados da pesquisa desenvolvida na escola

Como verificamos no quadro 6, no que se refere a categoria “Mediação de Conflito” nenhum dos participantes tinha conhecimento em relação a esta categoria. Os advérbios de negação e de tempo (não e nunca) tiveram exatamente quatorze ocorrências. No entanto, de

acordo com o quadro 7, metade dos sujeitos expressaram conhecimento, após a intervenção, em relação à mencionada categoria. Os indicadores que mais apareceram nas amostras foram: resolução de conflitos e mediador (terceira pessoa). Como não houve respostas significativas no Questionário Inicial, citaremos a seguir algumas respostas, presentes apenas no Questionário Final, dadas pelos sujeitos para a pergunta norteadora “O que você entende por Mediação de Conflitos?”.

Sujeito 1

5. O que você entende por mediação de conflitos?

Entendo que é uma forma de resolver os conflitos entre as pessoas, tentando promover a cultura da paz.

Sujeito 2

5. O que você entende por mediação de conflitos?

É uma forma de resolver os conflitos de maneira pacífica e civilizada por meio de um mediador.

Sujeito 3

5. O que você entende por mediação de conflitos?

É um jeito de resolver os conflitos considerando a sem violência.

Sujeito 4

5. O que você entende por mediação de conflitos?

Mediação nem sempre para denunciar as partes em questão.

Sujeito 5

5. O que você entende por mediação de conflitos?

que tudo pode ser resolvido sem
a presença de violência e sim
a do diálogo.

Sujeito 6

5. O que você entende por mediação de conflitos?

é uma forma de resolver os
conflitos de maneira pacífica.

Sujeito 7

5. O que você entende por mediação de conflitos?

entendo que a maioria dos conflitos
podem ser resolvidos em troca de ideias
até de conhecimento se cada um se sentir
as melhor e respeitar as ideias do outro
diminuirá os conflitos.

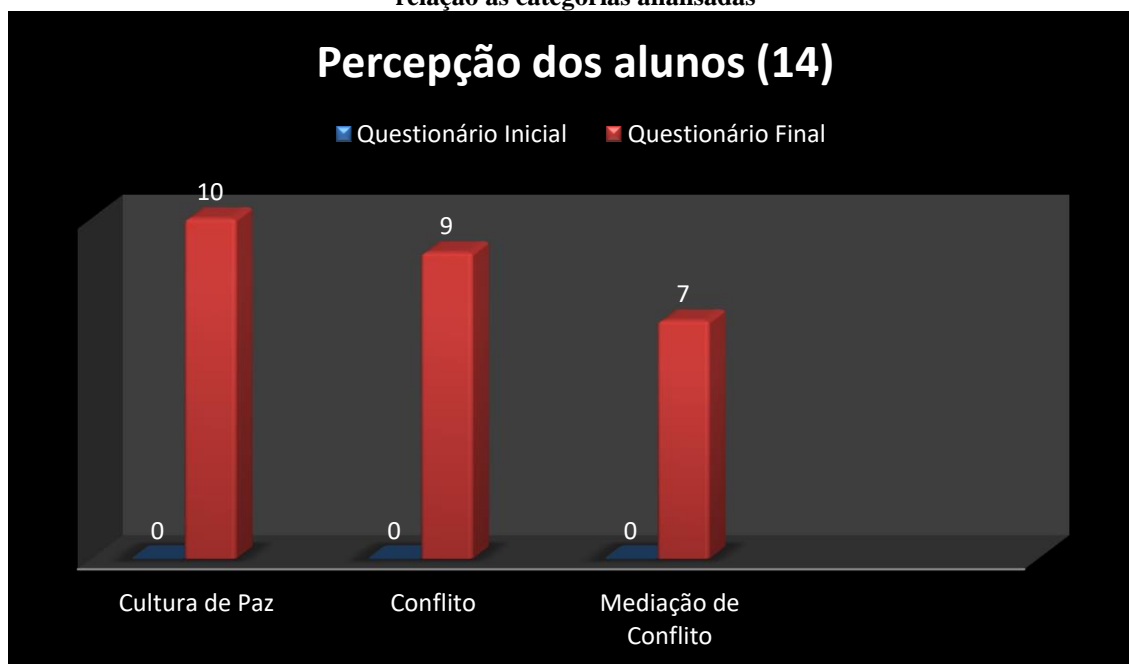
Sujeito 8

5. O que você entende por mediação de conflitos?

mediação eu entendo por conversas ~~em~~ feitas com
que as pessoas envolvidas estejam em um estado
tanto entendendo todos os lados.

Os dados mostram que os participantes perceberam que a mediação é uma forma de resolver, solucionar os conflitos na qual há a presença de uma terceira pessoa que ajuda as partes a chegarem a um acordo de maneira pacífica. Constataram, ainda, que o diálogo e o respeito são elementos essenciais para a resolução da controvérsia. Por fim, trazemos um gráfico geral e comparativo entre o Questionário Inicial e o Final com a evolução dos sujeitos em relação às categorias analisadas.

Gráfico 3 – comparativo entre o Questionário Inicial e o Final com a evolução dos sujeitos em relação às categorias analisadas



Fonte: Própria

Como podemos observar, no gráfico acima, nenhum dos participantes conhecia por inteiro o conceito das categorias analisadas. Porém, com a realização da intervenção ocorreu uma considerável aprendizagem. No que diz respeito à categoria “Cultura de Paz”, 70% dos sujeitos adquiriram conhecimento em relação ao conceito. Já em relação a “Conflito” e “Mediação de Conflito”, 65% e 50% dos pesquisados, respectivamente, demonstraram aprendizado. A análise e a comparação entre os questionários deixam evidente o quanto foi importante a intervenção para os participantes e, por consequência, para a comunidade escolar.

6.2 Primeiro Encontro: Violência versus Conflito

O primeiro encontro teve como objetivo discutir acerca das diversas formas de violência e, principalmente, diferenciar violência de conflito. Para tanto, trabalhou-se com a música “Violência”¹, visto que a mesma aborda várias formas de violência. Posteriormente, apresentou e discutiu os conceitos, no que se refere à violência e conflito, de Chrispino e Chrispino (2002) e Guimarães (2005). Por uma questão didática trazemos novamente, aqui, as mencionadas definições.

¹ Música dos Titãs. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=Lvohvprals> >. Acesso em out. 2019.

Conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso, todos os que vivemos em sociedade temos a experiência do conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com o conflito intrapessoal (...) ou interpessoal. (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 16)

O conflito é um elemento conatural da vida pessoal; não é necessariamente negativo, dependendo do modo como é enfrentado, gerido e resolvido, seguramente causa sofrimento, mas pode ser ocasião de crescimento e mudança, pessoal e coletiva. Para isso é necessário reconhecer os conflitos e não removê-los... (GUIMARÃES, 2005, p. 70).

A seguir analisaremos algumas das produções escritas dos participantes em relação ao tema proposto.

a) Produção textual/violência e conflito

Sujeito 14

A violência e o conflito não são a mesma coisa. A violência tem agressão. Ela é sempre negativa. O conflito pode ser negativo ou positivo. Pode trazer crescimento.

Sujeito 12

Para mim foi importante por isso recebo que a diferença entre ^{conflito} ~~conflito~~ e violência que a ^{conflito} ~~conflito~~ mãe é algo ruim por se ser bem e importante por por uma criança, com isso.

Sujeito 11

Na diferença entre violência e conflito, apartir de agora como ~~palha~~ ^{palha} e que fazer quando acontecer algo desse gênero. Muitas vezes presenciamos situações e por falta de conhecimento, acabamos nos envolvendo com atitudes de violência.

Depreendemos, a partir das produções acima, que os sujeitos percebem a diferença entre violência e conflito. Afirmam que violência e conflito não são a mesma coisa. Além disso, dizem que a violência é sempre negativa e que o conflito pode ser negativo ou positivo e que, portanto, pode ser benéfico. Dessa forma, os sujeitos demonstraram, presumidamente, conhecimento, visto que conforme Guimarães (2005), o conflito, dependendo da maneira como é encarado, pode ser ocasião de crescimento tanto pessoal quanto social. Além disso, fica evidente que os participantes não tratam mais a violência como sinônima de conflito.

b) Produções/síntese do encontro

Sujeito 2

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Gostei bastante desse encontro
 aprendi mais, agora sei a diferença
 de conflito e violência sei que
 existe conflito positivo e negativo
 poderia ter mais encontros e poderia
 ser mais tempo.

Sujeito 4

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Eu achei muito interessante pois eu
 não sabia a diferença entre violência
 e conflito. Agora sei a diferença. Conflito
 pode ser positivo ou negativo, queremos
 sempre o conflito positivo.

Sujeito 5

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Achei importante sobre o assunto de hoje para sabermos a diferença entre a violência e o conflito acho que muitos não sabiam a diferença de uma para outra foi bom para sabermos mais sobre o assunto que ocorre tanto no mundo todo espero que os outros encontros sejam como esse sobre o que está acontecendo ao redor.

Sujeito 10

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Bom o que eu achei muito interessante foi a diferença entre conflito e violência. O que eu gostei também foi discutir sobre a violência porque ela é muito importante a ser estudada, principalmente no sala de aula. Para a próxima aula eu gostaria de falar sobre o dialogo entre colegas e os professores.

Os participantes, de acordo com as produções acima, afirmam que, após o encontro, sabem a diferença entre conflito e violência. E isso fica evidente pelas argumentações expostas. Corroboram que a violência é sempre negativa, é agressão e que conflito pode ser negativo ou positivo. O sujeito 4 diz, dentre outras coisas, que quer sempre o conflito positivo, pois sabe que trará crescimento e que é natural, coadunando, assim, com Chrispino e Chrispino (2002) que afirmam que todos temos a experiência do conflito. Outro dado interessante, extraído das produções acima, é que os participantes gostaram do encontro e sentem necessidade da discussão relacionada a assuntos cotidianos e que fazem parte da comunidade.

6.3 Segundo Encontro: Cultura de Paz

O segundo encontro teve como objetivo discutir a respeito da paz e as bases da Cultura de Paz. Dessa forma, trabalhou-se com a música “Paz”², visto que a mesma traz questões tais como justiça, respeito, desigualdade e violência física e estrutural. A seguir, foi exposto e discutido o quadro comparativo entre Cultura de Paz e Cultura Tradicional de Callado (2004), vide a página 34, e a definição abaixo de Rabbani (2003).

Cultura de paz é uma cultura que promove a diversidade pacífica. Tal cultura inclui modos de vida, padrões de crença, valores e comportamento, bem como os correspondentes arranjos institucionais que promovem o cuidado mútuo e bem-estar, bem como uma igualdade que inclui o reconhecimento das diferenças, a guarda responsável e partilha justa dos recursos da Terra entre seus membros e com todos os seres vivos (RABBANI apud JESUS; MILANI, 2003, p. 35).

A seguir analisaremos algumas das produções escritas dos participantes em relação ao tema Cultura de Paz.

a) Produção textual/mensagem pela paz

Dupla 1

*
* Não existe um *caminho*
para a *paz*!
*
*
* Paz é o *caminho*!!! *
*

²Música do Gabriel o Pensador. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=9IfFyH7Vlb4>>. Acesso em out. 2019.

Dupla 2

PREFIRO A PAZ
MAIS INJUSTA Á
MAIS JUSTA DAS
GUERRAS..

Dupla 3

PAZ MIM, PAZ TODOS

Dupla 4

O MUNDO PRECISA
DE PAZ
COMO O CORAÇÃO
PRECISA DE AMOR

Dupla 5

NÃO EXISTE UM
CAMINHO PARA A
PAZ. A PAZ É O
CAMINHO!

Como podemos constatar os participantes veem a paz como processo contínuo e para todos. Percebem, portanto, que a paz deve ser cultivada todos os dias e que conhecer e respeitar as diferenças é manifestação da Cultura de Paz. Segundo Rabbani (2003), Cultura de paz é uma cultura que deve promover a diversidade de forma pacífica. Portanto, essa cultura inclui o respeito ao próximo e as suas crenças, comportamentos e valores.

b) Produções/síntese do encontro

Sujeito 2

O encontro de hoje foi um produtivo discutimos sobre cultura de paz, aprendi mais agora vi falar um pouco sobre o assunto.

Eu gostaria que os encontros fossem em menor tempo que não demorassem tanto para ter outro porque cada assunto diferente é um aprendizado novo.

Sujeito 4

Para mim saber a diferença entre a Paz e a cultura de Paz é bem interessante pois na cultura de Paz tem muitos aspectos que na Paz é só imbrase. Não adianta procurar uma paz para nós somente pensando em um melhor para mim. País para termos paz precisamos de igualdade cultural, estudantil e de mais coisas. nos rotamos nós pobres para os ricos terem uma paz, aí nós nós nunca iremos alcançar a paz. Pode um pobre que tem filhos ter paz se saber que seu filho não vai poder ter seu tratamento se seus pais não tiverem o dinheiro para pagar. Uma mãe que perde seu filho por uma negligência médica (que por sinal tem muito mais dinheiro e paz) do que uma e precisar do SUS e não ter nada. Digo isso não é ter paz. Nunca mais terei isso Paz.

Sujeito 9

Uma que foi discutido hoje, sobre cultura de Paz quem-
di que hoje um dia praticamente tudo é considerado com-
munição, o que é diferente da cultura de paz tradicio-
nal que tudo é considerado com brigas, com discussões
e violência, e disse que seria bom ser pensado para
os dias atuais. E assim fomos mais paz.
Se pudessemos mais no próximo mundo seria me-
lhor.

Sujeito 10

Hoje discutimos sobre a paz e descobrimos que
existe a cultura tradicional de paz e a cultura de
paz que é a positiva. Não devemos fazer
(guerra) guerra se queremos paz em nossas vidas
e em nosso dia a dia.
Se queremos paz temos que transmitir
amor pelo próximo isso sim é uma linda
Paz.

Percebemos que os sujeitos definem paz como igualdade de direitos e oportunidades, ou seja, como justiça social. O sujeito 4 afirma que ter acesso à saúde e à cultura é ter paz. Fala, ainda, que a paz é para todos. O participante 10 diz que a Cultura de Paz é positiva e que se a queremos devemos transmitir amor ao próximo. Ora, segundo Callado (2004), a paz é sim positiva, ou seja, é definida como ausência de qualquer tipo de violência e é vista como presença de justiça social. Portanto, os participantes percebem que a paz abrange todos os âmbitos da vida.

6.4 Terceiro Encontro: Mediação de Conflitos

O terceiro encontro teve como objetivo conhecer e vivenciar a mediação pacífica de conflitos e perceber que a mediação é um instrumento para a promoção da Cultura de Paz. Para tanto, o pesquisador trabalhou, inicialmente, com dois vídeos a respeito da mediação³. O primeiro explicou e conceituou a mediação e o mediador. O segundo, por sua vez, tratou acerca de um projeto de mediação comunitária. Após a discussão e de posse do conhecimento trabalhado nos vídeos, os participantes escreveram um parágrafo a respeito de um caso ocorrido na comunidade que poderia ter sido resolvido por meio da mediação. Posteriormente, receberam um caso, O caso da ponte, para que colocassem os seis personagens envolvidos, direta ou indiretamente, no crime em ordem decrescente de culpa. Por fim, discutiram em duplas possíveis maneiras de resolução do conflito e escreveram, individualmente, um parágrafo que reuniu uma síntese do encontro.

A seguir analisaremos algumas das produções escritas dos participantes em relação ao tema proposto.

a) Produção textual/casos conhecidos na comunidade

Sujeito 2

Foi um dia na minha comunidade que tinha um furto ai tinha muita musica ai um cara que foi preso para beber porque estava muito alta por que ele tinha filhos pequenos para cuidar ai o cara não quis beber eles começaram a discutir ai veio uma terceira pessoa media a situação ai eles chegaram num acordo.

³ Vídeo sobre Mediação. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=yM3aXE-j-CY>>. Acesso em out. 2019.

Vídeo sobre Mediação Comunitária. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=XkFMB7BHg14>>. Acesso em out. 2019.

Sujeito 5

Por exemplo quando duas pessoas brigam e se separam quando não a motivo e acabam brigando pois partem para agressão acho que a falta de Comunicação talvez se tentassem conversar ter um dialogo muita coisa poderia ser diferente e acabari tudo bem melhor não precisaria ter partido para agressão até porque a agressão não te leva a nada.

Então comuse mais entenda mais o lado do outro ao invés de partir para agressão.

Mais dialogo menos violência.

Sujeito 11

Bem Na maioria dos Bairros sempre tem um conflito por causa de uma alhada por Laura dum jogo que a pessoa machucou sem querer eles Não Sabem conversa fa vão logo para a violência

isso é muito Ruim porque uma conversa pode se resolver tudo.

Sujeito 12

Vizinhos do lado da minha casa começaram a ter conflitos com vizinhos que mora atrás da casa dele por motivo de som alto, aí acabaram brigando e discussões até que tiveram que chamar a Brigada Militar por que iam acabar se matando uma hora, se tivesse um mediador teria resolvido tudo no diálogo, mas acabou em Briga

Sujeito 13

QUANDO EU ERA PEQUENO, NUMA PARTIDA DE FUTEBOL
 UM DEU UM CARRINHO NUM OUTRO SOUADOR.
 O O QUE LEVOU O CARRINHO FOI EM CASA SEGURAR
 UMA ARMA PARA ATIRAR NO QUE DEU O CARRINHO, SEM
 QUE ELAS PODIAM TER LEVADO NUMA CONVERSA.

Como percebemos, na comunidade na qual estão inseridos os participantes, situações corriqueiras como futebol, som alto, discussões, festas e separação conjugal geram violência. Situações estas que poderiam ser resolvidas por meio do diálogo e/ou por meio da mediação. Cabe ressaltar que segundo Garcez (2003) a mediação é uma forma de solução de conflitos não adversarial na qual um terceiro imparcial auxilia as partes a chegarem a um acordo. No mesmo sentido Novaes afirma:

A mediação baseia-se na arte da linguagem para permitir a criação ou recriação da relação. Implica a intervenção de um terceiro neutro, imparcial e independente, o mediador que desempenha uma função de intermediário nas relações. Em resumo, o

mediador operacionaliza a qualidade da relação e da comunicação entre as partes cujos interesses divergem a ponto de instaurar-se uma situação litigiosa (NOVAES, 2012, p. 4).

Cabe mencionar que o sujeito 2 nos trouxe um caso de mediação no qual uma terceira pessoa auxiliou as partes a chegarem a um consenso, a um acordo. Embora tenha se resolvido o conflito, a mesma estava centrada no acordo, portanto tratou-se de uma mediação linear. Ora, o que propomos aqui é uma mediação transformativa, ou seja, centrada na autonomia e no empoderamento. Para Bush e Folger (2008, p. 16), a mediação transformativa vai além do acordo, ela visa transformar a vida dos envolvidos.

Cabe mencionar que diversos fatores levam o sujeito à autonomia, dentre eles, o papel do docente e do discente, a consciência do inacabado, o papel da pesquisa e a formação. Todos esses fatores resultam na autonomia tanto do educando quanto do educador. E o verdadeiro conhecimento só é possível a partir da autonomia. Freire afirma que:

Uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. (FREIRE, 2000, p. 46).

No que se refere ao empoderamento, Romano (2002) nos afirma:

[...] não é algo que pode ser feito a alguém por uma outra pessoa. Os agentes de mudança externos podem ser necessários como catalisadores iniciais, mas o impulso do processo se explica pela extensão e a rapidez com que as pessoas e suas organizações se mudam, a si mesmas. Nem governo, nem as agências (e nem as ONGs) empoderam as pessoas e as organizações: as pessoas e as organizações se empoderam a si mesmas. O que as políticas e as ações governamentais podem fazer é criar um ambiente favorável ou, opostamente, colocar barreiras ao processo de empoderamento. (ROMANO, 2002, p. 12)

Podemos dizer, portanto, que empoderamento é um processo em que as pessoas sejam, por elas mesmas, capazes de se autogerir, a fim de consolidar sua participação nas decisões dos acontecimentos particulares, políticos, sociais e culturais.

c) O caso da ponte

O CASO DA PONTE

João era casado com Maria e se amavam.

Depois de certo tempo, João começou a chegar cada vez mais tarde em casa.

Maria se sentiu abandonada e procurou Paulo, que morava do outro lado da ponte. Maria voltava para casa sempre antes do marido chegar.

Um dia, quando voltava, encontrou um bandido, atacando as pessoas que passavam na ponte. Ela correu de volta para a casa de Paulo e pediu proteção. Ele respondeu que não poderia ajudá-la e que o problema era dela. Ela então, procurou um amigo. Este foi com ela até a ponte, mas acovardou-se diante do bandido e não teve coragem para enfrentá-lo. Resolveu procurar o barqueiro mais abaixo do rio. Este aceitou levá-la por R\$ 80,00 (oitenta reais), mas nenhum dos dois tinha dinheiro.

Insistiram e imploraram, mas o barqueiro foi irredutível. Aí voltaram para a ponte e o bandido matou Maria.

Grupo 1

Colocar 6 personagens em ordem decrescente de culpa, isto é, coloque em 1º lugar o maior responsável pelo que ocorreu e os restantes em ordem decrescente, ficando no 6º lugar o menos culpado.

MINHA OPINIÃO		OPINIÃO DO GRUPO	
01	JOÃO	01	PAULO
02	MÁRIA	02	MARIA
03	PAULO	03	BANDIDO
04	BANDIDO	04	JOÃO
05	BARQUEIRO	05	BARQUEIRO
06	AMIGO	06	AMIGO

Grupo 2

	MINHA OPINIÃO		OPINIÃO DO GRUPO
01	Jão	01	Jão
02	Maria	02	Maria
03	Paula	03	Paula
04	Bandido	04	Bandido
05	Barquieiro	05	Barquieiro
06	Amigo	06	Amigo

Grupo 3

	MINHA OPINIÃO		OPINIÃO DO GRUPO
01	Maria	01	Jão
02	Jão	02	Maria
03	Paulo	03	Paulo
04	amigo	04	Bandido
05	Barqueiro	05	Barqueiro
06	Bandido	06	Amigo

Grupo 4

	MINHA OPINIÃO		OPINIÃO DO GRUPO
01	MARIA	01	MARIA
02	PAULO	02	Paulo
03	PAULO JOÃO	03	BANDIDO
04	AMIGO	04	AMIGO
05	BARQUEIRO	05	BARQUEIRO
06	BANDIDO.	06	JOÃO

Nas respostas acima, o que mais chama a atenção é o fato de Maria figurar sempre entre os dois mais culpados pelos acontecimentos presentes na história. Isto deixa transparecer a ideologia machista presente no discurso de alguns dos participantes. Outro evento interessante diz respeito ao fato do bandido, ou seja, do assassino figurar geralmente como o quarto menos culpado dentre as seis personagens da história. Aliás, em dado momento aparece como o menos culpado. Parece-nos que a violência está banalizada ou seria falta de percepção dos sujeitos em relação a ela. Fato é que a violência é um fenômeno mundial e é uma constante nos meios de comunicação. Portanto, ela é vista, de maneira errônea, como algo comum e muitas vezes até normal.

As respostas dos participantes revelam que a escola deveria trabalhar mais com questões relacionadas ao machismo, igualdade de gêneros e violência. Claro que isso é complexo, visto que exige uma mudança cultural, mas a escola deve ser proativa para superar, assim, todo tipo de preconceito e as diversas formas de violência. Essa proatividade seria a solução, pois não existe mudança se permanecermos somente no discurso. Segundo Moran (2011, p.12) na educação o foco, além de ensinar, deve ser ajudar a integrar o ensino a vida, conhecimento a ética, reflexão a ação, ou seja, deve-se ter uma visão da totalidade.

c) Produções/O caso da ponte
 Sujeito 2

Caso da Ponte

a) Como "O caso da ponte" poderia ter sido resolvido?

A Maria podia ter chegado e perguntado
 para o João o por que dele não chegou
 tarde demais e o João podia ter sido
 preso com de estar Maria e não de
 roubar qualquer outro plano.

b) A mediação de conflitos poderia ter resolvido o caso pacificamente?
 Como?

Maria podia ter conversado com João e
 ele explicaria o por que de chegar tão tarde
 ou com ajuda de uma mediadora.

Sujeito 4

Caso da Ponte

a) Como "O caso da ponte" poderia ter sido resolvido?

Poderia ser resolvido com diálogo entre o casal já que por parte de Maria estava havendo uma insatisfação pela parte de João.

b) A mediação de conflitos poderia ter resolvido o caso pacificamente?

Como?

Sim se assim que este homicídio tivesse ido para o crime ele tivesse tido uma ajuda por meio das autoridades, sabendo lá o que está passando não passou por isto aí.

Sujeito 11**Caso da Ponte**

a) Como "O caso da ponte" poderia ter sido resolvido?

Com o caso da ponte poderia ter sido
resolvido na Base da conversa Não
Paula ou amada maria

b) A mediação de conflitos poderia ter resolvido o caso pacificamente?
Como?

Sim Poderia Na Base da conversa

Sujeito 14**Caso da Ponte**

a) Como "O caso da ponte" poderia ter sido resolvido?

Através da conversa entre a Maria e o João ou através da mediação.

b) A mediação de conflitos poderia ter resolvido o caso pacificamente? Como?

Sim, o mediador poderia ter ajudado eles a chegar num acordo sem violência.

Como verificamos pelas respostas acima, os participantes perceberam que o caso em questão poderia ter sido resolvido com o diálogo ou por meio da mediação pacífica de conflito. O sujeito 14 afirma que a presença de um mediador poderia ter ajudado as partes na composição da lide.

Parece-nos, portanto, que os sujeitos compreenderam o que é e a importância da mediação, bem como qual a principal função do mediador, ou seja, de um facilitador.

d) Produções/síntese do encontro

Sujeito 2

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Hoje a interação foi bem produtiva
 utilizamos mais sobre mediação e o que
 não se resolveu tudo no vídeo é a
 mediação tem uma terceira pessoa para
 ajudar. Ela atua em uma boa
 tempo preciso. Tem mais interação
 durante a sessão.

Sujeito 3

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Hoje aprendemos ser o importante de um mediador
 e no que ele pode nos ajudar no caso de ajudar
 a resolver conflitos, e também o diferença entre
 o voluntário e o conflito, mas escolhendo os pontos de
 diferença

Sujeito 4

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Na minha opinião o aprendizado é sempre muito bom, assim pois eu não sabia esta parte de mediação acho muito legal, pois nem sempre temos as informações para poder ajudar o próximo.

Sujeito 5

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

A aula de hoje foi muito importante aprendemos coisas novas e que eu não sabia que existia como o mediador que resolve o melhor de um caso diferente que duas pessoas que estão brigando não vem.

Sujeito 13

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Foi muito importante a aula de hoje,
trabalhar com conflito e mediação
tem sido importante até no nosso
escolarizado, aulas muito legais
valeu.

Segundo as produções acima, os participantes acharam a presente intervenção produtiva e importante. Afirmam que aprenderam algo novo e que saber a respeito da mediação poderá ajudar o próximo, visto que ela evita a violência e, por consequência, promove a paz. Portanto, o objetivo do encontro foi alcançado. Parece-nos que aqui já há a presença de empoderamento, visto que de acordo com Teixeira (2002, p.25) se empoderar é aumentar o poder pessoal e coletivo de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais.

6.5 Quarto Encontro: Vivenciando a Mediação Pacífica de Conflito

O quarto e último encontro tiveram como objetivos conhecer técnicas de mediação, vivenciar a mediação pacífica de conflitos e perceber que a mediação é um instrumento para a promoção da Cultura de Paz. Para isso, o pesquisador começou o encontro retomando todos os conceitos estudados anteriormente, a seguir passou em power point técnicas de mediação e, por fim, entregou casos de mediação para que os participantes na posição de mediadores auxiliassem na solução pacífica dos conflitos. Analisaremos a seguir as produções escritas dos participantes.

a) Produções/Mediação de conflito

Grupo 1

Mediação familiar

Um dos principais benefícios da mediação familiar é proporcionar a harmonia entre os envolvidos. Assim, deve o mediador auxiliar as partes a construir uma relação que traga paz e harmonia para além do momento da separação. Afinal, o casamento acaba, mas o vínculo familiar jamais se rompe quando há a existência de filhos. Cabe ressaltar que com a separação do casal, a família apenas se transforma. Agregam-se, por exemplo, novas pessoas, conforme forem surgindo novos relacionamentos.

João e Maria viviam brigando. Após 5 anos de casados resolveram se separarem. Porém, nenhum dos dois quer abrir mão da guarda da filha Márcia de 4 anos. Além disso, João não quer pagar a pensão alimentícia para a filha. Cabe ressaltar que ambos estão empregados. Você é chamado para atuar como mediador. Como você auxiliaria na resolução do conflito?

Para resolução desse conflito como mediador eu daria a ideia de uma guarda compartilhada mesmo a mãe querendo pagar a pensão isso se resolveja mais pra frente e a filha ficando com a mãe seria melhor ainda mais com a idade que a filha tá é muito importante.

Grupo 2

Mediação no âmbito civil

O Novo Código Civil reconhece o abundante e crescente acesso ao Judiciário como forma de busca de direitos e garantias. Passou, também, a estabelecer a obrigatoriedade de tentativa de autocomposição. E uma das consequências disso é a utilização da mediação nas controvérsias. A mediação é importante, visto que além de resolver a controvérsia de maneira mais rápida, traz empoderamento às partes.

Paulo, enfermeiro, alugou uma casa para Pedro que é pedreiro. Paulo não recebe o aluguel já faz quatro meses. Pedro diz que está desempregado. Cabe ressaltar que Paulo precisa do dinheiro do aluguel para arrumar o telhado da sua casa, visto que com qualquer chuva acaba chovendo dentro do quarto e da sala. Você é chamado para atuar como mediador. Como você auxiliaria na resolução do conflito?

Para Paulo não ser despedido e passar
trabalho, Pedro poderia conceder uma
vaga de pedreiro para Paulo conseguir
pagar os alugueis atrasados e depois manter
trabalhando com Pedro até conseguir ou-
tro emprego, para que assim Consi-
ga pagar o aluguel em dia!

Grupo 3

Mediação escolar

Uma das ideias da mediação escolar é desenvolver a construção de uma cultura de paz, cidadania, tolerância e reciprocidade. Nos casos de violência dentro da escola, um mediador pode auxiliar na resolução do conflito negativo. E isso, especialmente, nas ocorrências envolvendo *bullying*. Cabe ressaltar que tais conflitos negativos costumam ocasionar desmotivação, baixo rendimento, baixa auto-estima e evasão escolar. Além disso, esse tipo de violência possui reflexos também nas demais relações e durante a vida.

Joana sofre bullying dentro da escola todos os dias por estar acima do peso. Patrícia e Rafaela a chamam de gorda e não a deixam participar das brincadeiras no recreio. Dessa forma, Joana fica todo o dia isolada, sozinha. Além disso, Joana não quer mais ir para a escola. Você é chamado para atuar como mediador. Como você auxiliaria na resolução do conflito?

Eu conversaria com as 3 pedindo para a Patrícia e a Rafaela se calarem no lugar da Joana caso não fosse ajudando eu iria falar para a Joana calar elas na justiça talvez isso não iria, adiantar muito mais ser cheia de lição para elas.

Grupo 4

Mediação comunitária

A mediação comunitária busca manter ou melhorar a convivência comunitária. Nestes casos, a mediação consegue reinserir, em cada indivíduo, a sua identidade de ator e partícipe social. Isso porque o caráter democrático da mediação oportuniza ao cidadão refletir sobre tal conflito. Importante mencionar que uma sociedade democrática caracteriza-se pela existência de cidadãos capazes de solucionar os seus problemas sociais com habilidade.

Márcia tem uma filha de 3 anos. A criança não consegue dormir, pois a sua vizinha Patrícia escuta som alto todos os dias durante a madrugada. Márcia já pediu para a Patrícia baixar o volume do som várias vezes, mas nunca atendida. Você é chamado para atuar como mediador. Como você auxiliaria na resolução do conflito?

Trabalhar que chamamos os dois para que possam discutir e encontrar uma solução pelo o caso.
 Pedir para a Patrícia baixar um pouco o volume do estator de certo horário e a Márcia poderia conversar mais com a Patrícia para dar um pouco de amigos e de entender melhor após a mediação.

Grupo 5

Mediação no âmbito civil

O Novo Código Civil reconhece o abundante e crescente acesso ao Judiciário como forma de busca de direitos e garantias. Passou, também, a estabelecer a obrigatoriedade de tentativa de autocomposição. E uma das consequências disso é a utilização da mediação nas controvérsias. A mediação é importante, visto que além de resolver a controvérsia de maneira mais rápida, traz empoderamento às partes.

Paulo, enfermeiro, alugou uma casa para Pedro que é pedreiro. Paulo não recebe o aluguel já faz quatro meses. Pedro diz que está desempregado. Cabe ressaltar que Paulo precisa do dinheiro do aluguel para arrumar o telhado da sua casa, visto que com qualquer chuva acaba chovendo dentro do quarto e da sala. Você é chamado para atuar como mediador. Como você auxiliaria na resolução do conflito?

Primeiro eu ia escutar com atenção o que eles tem pra falar. Depois eu resumir o que falaram pra entenderem a situação que está acontecendo. Eu acho que uma solução é o Pedro arrumar o telhado do Paulo pra pagar o dinheiro do aluguel, assim ficaria tudo bem sem violência.

As produções acima apontam que os participantes vivenciaram a mediação, visto que se colocaram como mediadores e auxiliaram na solução do conflito. De acordo com Cahali (2012, p. 57), a mediação é um meio de solução pacífica na qual um terceiro de forma imparcial atua ativa (propondo soluções) ou passivamente (observa, orienta e auxilia as partes a porem fim ao conflito) como facilitador do processo e na retomada do diálogo entre as partes.

Observamos, também, principalmente na produção do grupo 5, a presença de técnicas da mediação transformativa proposta por Bush e Folger (2008). Tratam-se de técnicas orientadas ao esclarecimento das falas e para à promoção de reflexão acerca do que dizem, discutem e almejam.

Sujeito 14

A partir das discussões realizadas, faça uma produção escrita (1 ou 2 parágrafos), que reúna uma síntese do encontro e as possíveis considerações, contribuições, impressões, inferências e conclusões acerca dos temas abordados.

Foi muito bom ter participado do exercício de mediação. Deu pra ver a importância do mediador. Tudo pode ser resolvido numa conversa. Poderia ter mais aula assim, pois ajuda resolver futuros problemas.

Por meio das produções, acima apresentadas, podemos verificar que os participantes perceberam que a mediação é um instrumento para a promoção da Cultura de paz, visto que deixam evidente que a mediação é uma maneira pacífica de solucionar conflitos.

Outra coisa interessante, e que aparece nas escritas acima, é a presença da autonomia e do empoderamento. A autonomia fica evidenciada na liberdade que o participante possui para tomar decisões, fazer escolhas e conduzir as ações. De acordo com Kamii (1992) autonomia significa levar em consideração os fatores relevantes para decidir agir da melhor forma para todos.

No que se refere ao empoderamento, possivelmente houve aumento nas habilidades dos participantes no que diz respeito à resolução de conflitos futuros. Como já foi dito, anteriormente, empoderamento é o processo em que as pessoas sejam, por elas mesmas, capazes de se autogerir.

Cabe ressaltar, no entanto, que Freire é mais favorável ao processo de empoderamento de classe social e não de natureza individual, pois acredita na libertação como ato social em oposição à ideia de autolibertação. Freire (2011, p. 97) afirma: “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”.

Portanto, a libertação coletiva seria fruto das ações em conjunto. Ações estas desenvolvidas e realizadas por todos aqueles que acreditam, que tem esperanças e que se engajam no processo libertador.

De acordo com Baquero (2012, p. 181), na perspectiva freiriana, o empoderamento individual, fundado numa percepção crítica sobre a realidade social, é fundamental, mas tal aprendizagem precisa ter relação com a transformação mais ampla da sociedade. E isto é exatamente o que buscamos.

6.6 Avaliação da Intervenção

Para fins de avaliação, alguns procedimentos foram adotados durante e após a intervenção. Desta forma, foi realizada não só a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade dos instrumentos de coleta de dados, como também da dinâmica dos Encontros, do pesquisador, dos sujeitos, da metodologia de pesquisa, dos referenciais teóricos, da metodologia de análise dos dados e dos resultados obtidos.

A avaliação se deu de forma contínua e permanente, ou seja, ao longo de todo o processo de intervenção. Para tanto, os sujeitos desta pesquisa participaram da mesma por meio dos instrumentos já citados. Ao final de cada Encontro os participantes avaliaram tanto a intervenção quanto a mediação do pesquisador. Portanto, a avaliação foi coletiva e autoavaliativa, visto que avaliar a prática é vital para o desenvolvimento da educação libertadora. Freire (2002, p.26) afirma que é o processo avaliativo que ajuda a reconhecer. É na avaliação dos fatos e dos acontecimentos em que estamos envolvidos que superamos o instintivo. Ainda, nesse sentido, o autor diz:

(...) esse saber necessário ao professor - que ensinar não é transferir conhecimento - não apenas precisa de ser aprendido por ele e pelos educandos nas suas razões de ser - ontológica, política, ética, epistemológica, pedagógica, mas também, precisa ser constantemente testemunhado, vivido. (FREIRE, 2002, p.21).

Sendo assim, o pesquisador pautou sempre por um diálogo aberto e com liberdade em relação aos participantes e demonstrou domínio dos conceitos e teorias. Portanto, propiciou aquisição de conhecimento e teve, assim, influência sobre os resultados da pesquisa. Os participantes, por sua vez, foram, na grande maioria, assíduos, pontuais e participativos. Isso contribui sobremaneira para a coleta de dados, bem como para os resultados do estudo.

Os recursos pedagógicos e teóricos escolhidos e utilizados foram adequados, pois propiciaram qualidade para as discussões e contribuíram para a produção de dados e para os resultados da pesquisa. No que se refere à metodologia de pesquisa, concluímos que houve

consonância entre a abordagem e o objetivo da pesquisa e que os instrumentos de coleta de dados foram coerentes com a metodologia utilizada para a análise dos dados.

Os instrumentos de coleta de dados foram considerados coerentes, pelo pesquisador, visto que estavam em consonância entre si e com capacidade de produção de dados. Além disso, houve adequação entre os instrumentos e o objetivo da pesquisa.

Por fim, os resultados obtidos foram coerentes com o objetivo da pesquisa, demonstraram conhecimento dos sujeitos em relação às teorias estudadas e relevância para os participantes e sociedade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos num momento de incertezas, numa época em que direitos individuais e sociais estão sendo suprimidos. Nesse contexto, a educação se apresenta como espaço privilegiado de reflexão, conhecimento e autoavaliação social. Neste sentido, a educação deve buscar a formação de um ser humano que possa assumir-se como sujeito histórico ativo e comprometido com a superação das contradições do seu tempo. A educação deve ser emancipatória e propiciar ao educando a autonomia e o empoderamento. E, ainda, precisa perseguir a humanização, a construção de uma sociedade pacífica, justa e democrática. Isso é o que buscamos, despretensiosamente, com o presente trabalho.

Embora tenha sido um grande desafio, podemos concluir que os objetivos da presente pesquisa foram alcançados, pois se construiu saberes para enfrentar as manifestações de violência a partir da discussão jurídica acerca dos direitos fundamentais e humanos e de um conjunto de dispositivos internos (federais, estaduais e municipais) e externos (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração sobre uma Cultura de Paz e Documentos Normativos Internacionais da ONU e da UNESCO) voltados ao combate da violência e a Promoção da Cultura de Paz.

Além disso, foram discutidas as bases da paz, principalmente, com Callado (2004) e Galtung (1976). O primeiro afirma que a paz deve ser entendida, dentre outras, como ausência de todo tipo de violência, como presença de justiça social e deve abranger todos os âmbitos da vida, incluídos o pessoal e o interpessoal. Já o segundo transformou o conceito de paz negativa em um conceito positivo, ou seja, afirma que a paz não é apenas o contrário de guerra e que há várias formas de violência: a pessoal (direta), a estrutural e a cultural (indiretas).

Dessa forma, restou comprovado com o presente estudo que a paz deve ser ativa e buscar a justiça social. Além disso, deve perseguir a emancipação das minorias e não deve se compatibilizar com governos antidemocráticos e centrados na negação de direitos.

O estudo, também, contribuiu para o debate e a percepção dos sujeitos da pesquisa, visto que ficou comprovado pela análise dos dados que os mesmos construíram novas discussões e construções de saberes no que se refere à Cultura de Paz e a Mediação de Conflitos.

A investigação, também, mostrou que a partir da intervenção houve aquisição de aprendizagem e possível aumento de percepção dos sujeitos em relação à Cultura de Paz, já que perceberam que para que a mesma ocorra deve estar presente à justiça social, a não

violência e o respeito à diversidade. Percebemos, também, que após os encontros os participantes conseguiram diferenciar violência de conflito e passaram a ver o “conflito” como algo tanto negativo quanto positivo e que dependendo do modo de como é gerido pode trazer crescimento pessoal e coletivo. Por fim, os participantes compreenderam que a mediação é uma forma de solucionar os conflitos e que há a presença de uma terceira pessoa imparcial que ajuda as partes a chegarem a um acordo de maneira pacífica com base no diálogo e no respeito.

Sendo assim, a intervenção promoveu provável conhecimento e possibilidades de transformação na vida pessoal e social dos envolvidos, visto que puderam experienciar a Promoção da Cultura de Paz por meio da Mediação Transformativa. Dessa forma, provavelmente haverá impacto positivo, em possíveis eventos futuros conflitantes, para os sujeitos da pesquisa, visto que poderão resolvê-los de forma pacífica.

Para o pesquisador o presente estudo proporcionou a construção de novos saberes para o enfrentamento da violência e novas práticas, com a possível incorporação da Promoção da Cultura de Paz e da Mediação de conflito, em sua pedagogia. O impacto pessoal foi imediato e se refletirá, certamente, em sua docência. Portanto, a pesquisa, com rigor metodológico, é essencial no campo educacional tanto para o educador/pesquisador quanto para a sociedade em geral.

Agora, cabe ressaltar que para que o educador possa trabalhar com questões como autonomia, empoderamento e, principalmente, com Cultura de Paz e Mediação Pacífica de Conflitos, objetos do presente estudo, é fundamental a formação continuada. Nada está acabado! Sabe-se que a complexidade de fatores que permeiam a questão da formação continuada é bastante abrangente. Além disso, a formação está ligada ao desenvolvimento da escola, do ensino, do currículo e da profissão docente. Para além da aprendizagem da matéria a ser dada em sala de aula, a formação de professores traz consigo aspectos relevantes que constituem o ser professor e a sua práxis. Portanto, formar professores para a Promoção da Cultura de Paz e conhecedores da Mediação de Conflitos é fundamental. Não nos esqueçamos de que autonomia e empoderamento estão, ou devem estar, presentes tanto na educação quanto na vida particular e social dos educandos.

Para Freire tanto a educação quanto o homem são seres inacabados, ou seja, sempre estão subordinados ao conhecimento que não se limita de forma alguma.

O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. Precisamente porque éticos podemos desrespeitar a rigorosidade da ética e resvalar para a sua negação, por isso é imprescindível

deixar claro que a possibilidade do desvio ético não pode receber outra designação senão a de transgressão. É nesse sentido que o professor autoritário, que por isso afoga a liberdade do educando, amesquinhando o seu direito de estar sendo curioso e inquieto. Saber que devo respeito à autonomia e à identidade do educando exige de mim uma prática em tudo coerente com este saber. (FREIRE, 2000, p.66-67).

Dessa forma, uma proposta de formação de professores construída a partir dos pressupostos teóricos de Paulo Freire atenderia de maneira significativa aos ideais de uma educação voltada para a autonomia, para ao empoderamento e, principalmente, para à Promoção da Cultura de Paz por meio da Mediação Pacífica de Conflitos.

Conforme Hargreaves (2002, p.115), uma inovação bem sucedida implica mais do que aperfeiçoar habilidades técnicas. Ela, também, estimula a capacidade de compreensão dos professores em relação às mudanças que estão e irão enfrentar. Portanto, um projeto de formação continuada necessita contemplar os significados que os docentes atribuem à mudança e de como ela os afeta e os confronta em suas crenças e práticas.

Sugere-se, portanto, a inclusão de cursos de formação e capacitação de professores para que possam, assim, colocar em prática as novas incumbências impostas pela Lei Federal nº 13.663/18, pois, assim, poderão trabalhar efetivamente com a Promoção da Cultura de Paz, bem como promover medidas de prevenção e de combate a todos os tipos de violência dentro das escolas.

E para finalizar, de acordo com Freire (1992), cabe dizer que a dialogicidade é pressuposto fundamental para que possamos discutir a paz e a educação para a paz, bem como para que as mesmas se realizem. Dessa forma, na teoria freiriana, a paz deve ser entendida como convivência respeitosa e o diálogo deve ser visto como instrumento de emancipação e empoderamento. Concluimos, assim, que aqueles que portam o diálogo e que se veem como iguais estão aptos a resolverem seus conflitos pacificamente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mário. **Poesias completas**. São Paulo: Martins, 1955.

ANTUNES, Victor. **Autobiografia de Nelson Mandela**: Um longo caminho para a liberdade. Editora: Planeta- 1ª edição. Consultoria Carlos Evangelista Veriano Professor, de História da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), 2012.

BAQUERO, Rute Vivian Ângelo. Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 173-187, jan.-abr. 2012.

BARDIN L. **Análise de conteúdo**. SP: Edições 70, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e BORGES, Maristela Correa. **A pesquisa participante**: um momento da educação popular. *Educação Popular*. Uberlândia, v. 6, p. 51-62, jan/dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/19988/10662>>. Acesso em: 07 out. 2018.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Diário Oficial da União, 19 set. 1946.

_____. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm>. Acesso em: 19 de set. 2018.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 28 jun. 2018.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Rideel, 2007.

_____. **Lei nº 13.663/2018** - Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/577861349/lei-13663-18>. Acesso em 10/06/2018

_____. **Lei Nº 13.185/15**. Lei de combate ao Bullying. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em 16 jun. 2018.

_____. **Lei nº 13.663/2018** - Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/577861349/lei-13663-18>. Acesso em 19/08/2018.

_____. **Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

_____. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 março 2015.

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. **La Promesa de Mediación: cómo afrontar el conflicto a través del fortalecimiento propio y el reconocimiento de los otros.** 1ª ed. 1ª reimp. Buenos Aires: Granica, 2008.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem.** 2ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

CHAVES, N. M. & Maciel, S. K. **Mediação Familiar nos Casos de Dissolução de Sociedade e Vínculo Conjugal.** In: Cruz, R. M. & Maciel, S. K. & Ramirez, D. C. (Orgs.) (2005). O Trabalho do Psicólogo no Campo Jurídico. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2005.

CALLADO C. V. **Educação para a Paz: promovendo valores humanos na escola através da educação física e dos jogos cooperativos.** Santos/SP: Editora Projeto Cooperação Ltda, 2004.

CASSANDRE, M. **Metodologias intervencionistas na perspectiva da teoria da atividade histórico-cultural: um aporte metodológico para estudos organizacionais.** 2012. 301f. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Administração, Universidade Positivo, Curitiba.

CHRISPINO, A.; CHRISPINO, R. S. P. **Políticas Educacionais de redução da violência: mediação do conflito escolar.** São Paulo: Editora Biruta, 2002.

DAMIANI, M.; ROCHEFORT, R. S.; CASTRO, R. F. de; DARIZ, M. R.; PINHEIRO, S. S. Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica. **Cadernos de Educação.** Pelotas, v. 45, p. 57-67, mai/ago. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/3822/3074>. Acesso em: 15/09/18.

Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão - 1789. Universidade de São Paulo. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. 1978. Consultado em 10 de junho de 2019.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2018.

Estado do Rio Grande do Sul. **Decreto Nº 54.410, de 17 de dezembro de 2018.** Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.410.pdf>. Acesso em: 26 jun. de 2018.

_____. **Lei n.º 14.030, de 26 de junho de 2012.** Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/14.030.pdf>. Acesso em: 26 jun. de 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos da metodologia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOLGER, J. P. et al. **Working Through Conflict: Strategies for Relationships, Groups and Organizations**. 4. ed. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Ana Maria. **Educação para a paz segundo Paulo Freire**. Revista Educação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: PUC/RS, ano XXIX, n. 2, p. 387-393, mai./ago. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança, um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **A Cultura para a liberdade e outros escritos**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GALTUNG, J. **Peace, War and Defence**. Em *Essays in Peace Research* (Vol. 2). Copenhagen. C. Ejlertsen, 1976.

GARCEZ, José Maria Rossani. **Negociação, ADRs, Mediação, Conciliação e Arbitragem**. 2 edição ampliada. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2003.

GASKELL, George e BAUER, Martin (Org.) **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOMES, C. **Dos Valores Proclamados aos Valores Vividos**. Brasília: UNESCO, 2001.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a paz: sentidos e dilemas**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

----- **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010, 184p.

GIROUX, H. A. **Trump's neo-nazis and the rise of illiberal democracy**. Truthout, 2017. Disponível em: <<https://truthout.org/articles/neo-nazis-in-charlottesville-and-the-rise-of-illiberal-democracy/>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

HAMMES, Itamar Luis; HAMMES, Lúcio Jorge e SEBAJE, Alexandre Zacaria. **Educação para a Paz e a Mediação de Conflitos: um Direito e um Instrumento para a Promoção da Cultura de Paz.** UNIPAMPA, 2018.

HAMMES, Lúcio Jorge, SELAU, Bento. **Educação Inclusiva e Educação para a Paz: relações possíveis.** São Luis/MA: EDUFMA, 2009, 112p.

HAMMES, Lúcio Jorge; SELAU, Bento e MELGAR JR., Eduardo Carralaga. **Círculos de aprendizagem: internet e o trabalho colaborativo.** Signos. Lajeado, v. 35, n. 2, p. 103-117, 2014. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/signos/article/view/777/767>>. Acesso em: 06 out. 2018.

HARGREAVES, A. **Aprendendo a mudar: o ensino para além dos conteúdos e da padronização.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 29 de agosto de 2018. Consultado em 9 de outubro de 2018

JÖNSSON, S.; LUKKA, K. **There and Back again: Doing interventionist search in Management Accounting.** 373-397. CHAPMAN, C.S.; HOPWOOD, A.G.; SHIELDS, M.D. Handbook of Management Accounting Research. Vol. 1. 2007.

KAMII, Constance. **A Criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos.** 16. ed. Campinas: Papirus, 1992.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 6 ed. 2006.

----- **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis.** 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 312 p.

LOPES NETO, João Simões. **Contos gauchescos.** 9ª ed., Porto Alegre: Globo, 1976.

LÜDKE, Hermengarda Alves e ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, jul. 1986. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2237/1505>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de. **Cultura de paz, ética e espiritualidade II.** Fortaleza: UFC, 2013.

MARQUEZ, Gabriel García Márquez. **Viver para Contar.** Rio de Janeiro: Record, 2003.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo-Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 2010.

----- **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

- MOORE, Christopher W. **O Processo de Mediação**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Analise%20de%20conteudo-1999.pdf. Acesso em: 20/08/2018.
- MORAN, José Manoel. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 12ª ed. Papirus. Campinas São Paulo. 2011. Disponível em <http://www.eca.usp.br/moran/qual.htm> acesso em 20 de dezembro de 2019.
- NOGUEIRA-MARTINS, Maria Cezira Fantini; BOGUS, Claudia Maria. Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde. **SAÚDE E SOCIEDADE**. São Paulo, v. 13, n. 3, p.44-57, set./dez. 2004.
- NÓVOA, A. **Os professores e as Histórias da sua vida**. In: NÓVOA, A. **Vidas de professores**. 2ª Ed. Porto, Porto Editora, 1995.
- NOVAES, Luiza Maria Gray. **Justiça Pacificadora e Mediação no Judiciário**. 2012. 20f. Dissertação (Pós-Graduação) – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- OLABUENAGA, J.I. R.; ISPIZUA, M.A. **La descodificacion de la vida cotidiana: metodos de investigacion cualitativa**. Bilbao, Universidad de deusto, 1989.
- ONU, **Declaração e Plano de Ação Sobre uma Cultura de Paz**. Resolução A/ RES/ 53/ 243, de 06 de outubro de 1999 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br>. Acesso em: 15 set. 2018.
- PARKINSON, Lisa. **Mediação Familiar**. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
- PELOTAS. **Lei nº 5.760 de 22 de dezembro 2010**. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/2010/576/5760/lei_ordinaria-n-5760-2010-dispoe-sobre-a-inclusao-de-medidas-de-conscientizacao-prevencao-e-combate-ao-bullying-por-instituicoes-de-ensino-e-de-educacao-infantil-publicas-municipais-ou-privadas-com-ou-sem-fins-lucrativos?q=5760. Acesso em: 26 jun. 2018.
- PERNANBUCO, M.M; SILVA, A.F.G. Paulo Freire: a educação e a transformação do mundo. In: CARVALHO, I.C.M.;GRÜN, M.; TRAJBER, R. **Pensar o ambiente: bases filosóficas para a educação ambiental**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. UNESCO, 2006. P. 207-220.
- PIEIDADE, Patrícia Nunes Canha da. Mediação Familiar e “Empowerment”. **CPIHTS - Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social**, Aveiro: 19 jun. 2009. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF07/Patr%C3%ADcia%20Pieidade_.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.
- PIVA Júnior, Dilermano. **Sala de Aula Digital: uma introdução à cultura digital para educadores**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RABBANI, M. **Educação para a Paz: Desenvolvimento Histórico, Objetivos e Metodologia**. Em Milani, F. e Jesus, R. C. D. P. (orgs.). *Cultura de Paz: Estratégias, Mapas e Bússolas*. Salvador: INPAZ, 2003.

ROHDEN, Huberto. **Mahatma Gandhi: O Apóstolo da Não-Violência**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

ROMANO, Jorge O. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, Jorge O.; ANTUNES, Marta (Orgs.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

SAMPAIO, Lia Regina Castaldi; NETO, Adolfo Braga. **O Que é Mediação de Conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANNINO, A. Activity theory as an activist and interventionist theory. **Theory & Psychology**, v. 21, n.5, p.571-597, 2011.

SANNINO, A.; SUTTER, B. Cultural-historical activity theory and interventionist methodology: classical legacy and contemporary developments. **Theory & Psychology**, v. 21, n.5, p.557-570, 2011.

STRECK, Danilo e ADAMS, Telmo. Pesquisa em educação: os movimentos sociais e a reconstrução epistemológica num contexto de colonialidade. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 38, n. 1, p. 243-257, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n1/ep337.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2018

SUOMALA, P. LYLY-VRJÄNÄINEN, J. Interventionist Management Accounting Research: Lessons Learned. **Research Executive Summaries**, v. 6, n. 1, 2010, CIMA. Disponível em: www.cimaglobal.com. Acesso em: set/2018.

TEIXEIRA, Mirna Barros. **Empoderamento de idosos em grupos de promoção da saúde**. 2002. 144 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Fiocruz, ENSP, Rio de Janeiro, 2002.

VEZZULLA, Juan Carlos. **Teoria e prática da mediação**. Curitiba: Instituto de Mediação, 1995.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em educação: a observação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

WALLERSTEIN, I. **Após o liberalismo**. Petropolis: Vozes, 2002.

WESTIN, O.; ROBERTS, H. I. Interventionist research – the puberty years: an introduction to the special issue. **Qualitative Research in Accounting & Management**, v.7, n.1, p. 5-12, 2010.

APÊNDICES

A- Carta de Apresentação

**Programa de Pós-graduação
em Educação (PPGEdu)**

Carta de apresentação

Jaguarão, 27 de setembro de 2019.

Ilmo (a). Senhor (a):

Encaminhamos o mestrando Alexandre Zacaria Sebaje do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - para coletar dados e desenvolver pesquisas apresentada como projeto de intervenção intitulado “**A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS**”, orientado pelo professor Lúcio Jorge Hammes, que tem como objetivo de “Propor e vivenciar ações que envolvam a mediação de conflitos e a promoção da cultura de paz”.

Salientamos que as possíveis participações dos profissionais dessa instituição são espontâneas, livres de ressarcimento e devem se dar sem prejudicar o andamento das aulas em desenvolvimento.

Desde já, agradecemos à acolhida.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lúcio Jorge Hammes', is written over a horizontal line.

Dr. Lúcio Jorge Hammes
Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unipampa

B- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**PROJETO DE PESQUISA
UNIPAMPA/JAGUARÃO
TERMO DE CONSENTIMENTO****TÍTULO DA PESQUISA:
A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA
CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE
PELOTAS**

Eu, _____, _____ anos,
portador/a do RG _____, residente na
rua/número/cidade _____,

abaixo assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para a realização da pesquisa citada, sob a responsabilidade de Alexandre Zacaria Sebaje, da Universidade Federal do Pampa.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

O objetivo da pesquisa é construir estratégias para mediar os conflitos no contexto escolar. Por isso propõe: a) possibilitar uma reflexão sobre a problemática da violência social e no meio escolar;

b) incentivar a busca coletiva de alternativas de superação à violência em meio escolar;

c) destacar as ações cooperativas na escola e a superação da violência;

d) propor diferenciar as decorrências de um ambiente cooperativo de um ambiente de coação para com os alunos; e) instrumentalizar para a prática da resolução não-violenta de conflitos.

2- Estou ciente de que os resultados desta pesquisa serão divulgados (em forma de textos, imagens e exposições orais) através de publicações em periódicos especializados, apresentação em eventos de Educação em geral e nada disto, nem mesmo minha participação neste estudo, resultam em pagamento para minha pessoa;

4- Obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa;

5- Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa, em todos os momentos da pesquisa.

- 6- Minhas informações pessoais serão mantidas em sigilo e os resultados gerais obtidos serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima;
- 7- Poderei entrar em contato com o pesquisador acadêmico responsável pela pesquisa, Alexandre Zacaria Sebaje (53-984662340), sempre que julgar necessário;
- 8- Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma permanecerá em meu poder e outra com o pesquisador responsável.

Jaguarão, 27 de setembro de 2019.



Nome e assinatura do professor orientador

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do participante

Local e data

C- Termo de Assentimento

Termo de assentimento do menor

Título do projeto: A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS

Pesquisador responsável: Alexandre Zacaria Sebje

Instituição: Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Telefone celular do pesquisador para contato (inclusive a cobrar): (53) 981631180

Seu nome, assim como de suas colegas que também participarem da pesquisa, não será identificado em nenhum momento, sendo garantido o sigilo. O material coletado ficará disponível para sua consulta e de seus pais ou responsáveis a qualquer momento, sendo guardado sob a responsabilidade do pesquisador. A participação na pesquisa não acarretará em nenhum custo financeiro a você ou aos seus pais ou responsáveis. Também não haverá nenhum tipo de compensação financeira relacionada à sua participação. Caso haja qualquer despesa adicional ela será de responsabilidade do pesquisador. Havendo qualquer dúvida você ou seus pais ou responsáveis poderão realizar uma ligação a cobrar para o número do coordenador da pesquisa Lucio Jorge Hammes (51-989476051), para o mestrando Alexandre Zacaria Sebaje (53-981631180) ou diretamente para o comitê de ética da UNIPAMPA (55-84541112). Este termo será redigido em duas vias, ficando uma cópia com você e outra com o pesquisador. Após a finalização do estudo os pesquisadores entregarão para todos os estudantes que participaram das entrevistas um relatório sobre os principais resultados do estudo. Além disto, também será entregue um relatório à direção de sua escola contendo as principais informações do estudo. Além disto, os pesquisadores ficarão a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Diante do que foi exposto, solicito que você participe da pesquisa “A Mediação de Conflitos e a Promoção da Cultura de Paz em uma Escola da Rede Pública na Cidade de Pelotas” assinando este termo.

Nome completo do estudante:.....

Assinatura do estudante:.....

Nome completo do responsável:.....

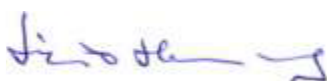
Assinatura do responsável:.....

Nome do pesquisador responsável: Alexandre Zacaria Sebaje

Assinatura do pesquisador responsável:.....

Nome completo do orientador: Lúcio Jorge Hammes

Assinatura do Orientador



Jaguarão, 27 de setembro de 2019.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida entre em contato, UNIPAMPA CAMPUSJAGUARÃO, Rua Conselheiro Diana N° 650, Bairro Kennedy-CEP 96330000. Fone (53)32669400

D- Questionário Inicial



Universidade Federal do Pampa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGedu

Mestrado Profissional em Educação

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Título do projeto: A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS

Mestrando: Alexandre Z. Sebaje

Orientador: Lúcio Hammes

Telefone para contato: (53) 981631180

E-mail para contato: azsebaje@gmail.com

Caro (a) aluno (a),

Estou realizando uma pesquisa/intervenção no curso de Mestrado em Educação e gostaria de contar com a sua colaboração para responder este questionário. A sua colaboração será muito importante para discutirmos sobre as formas de violência, o conceito de conflito e a Cultura da Paz. Saliento que as informações não serão identificadas, preservando a sua identidade. Agradeço a sua colaboração.

Questionário Inicial

1. Dados de identificação:

a) Nome:

b) Idade:

c) Ano escolar:

d) Data:

2. O que você entende por violência? Já vivenciou situações de violência? Quais?

3. Existem diferenças entre violência e conflito? Quais?

4. Na escola, no bairro e na sua casa, quais os principais conflitos que percebe/vivencia?

5. Como os conflitos são resolvidos na escola, no bairro e na sua casa? Como você acredita que deveriam ser resolvidos os conflitos?

6. Sugira algumas ações que podem levar a resolução dos conflitos, a diminuição da violência e a promoção da paz entre as pessoas na escola, no bairro e na família.

7. O que você entende por mediação de conflitos?

8. Como podemos promover a paz?

9. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

E- Questionário Final



Universidade Federal do Pampa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdU

Mestrado Profissional em Educação

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Título do projeto: A MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EM UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE PELOTAS

Mestrando: Alexandre Z. Sebaje

Orientador: Lúcio Hammes

Telefone para contato: (53) 981631180

E-mail para contato: azsebaje@gmail.com

Caro (a) aluno (a),

Estou realizando uma pesquisa/intervenção no curso de Mestrado em Educação e gostaria de contar com a sua colaboração para responder este questionário. A sua colaboração será muito importante para discutirmos sobre as formas de violência, o conceito de conflito e a Cultura da Paz. Saliento que as informações não serão identificadas, preservando a sua identidade. Agradeço a sua colaboração.

Questionário Final

Dados de identificação:

- e) Nome:
- f) Idade:
- g) Ano escolar:
- h) Data:

1. O que você entende por violência?

2. Existe (m) diferença (s) entre violência e conflito? Qual (s)?

3. Como você acredita que deveriam ser resolvidos os conflitos?

4. Sugira alguma ação que pode levar a resolução dos conflitos, a diminuição da violência e a promoção da paz entre as pessoas na escola, no bairro e na família.

5. O que você entende por medição de conflitos?

6. Como podemos promover a paz?

7. Você já ouviu falar em cultura de paz? O que você entende da mesma?

G- Questões discutidas no 1º Encontro

Entendendo a canção:

- 01 – De acordo com a música, onde está a violência?
- 02 – Cite algumas das formas de violência mencionadas na música?
- 03 – Que sentimento (s) os poetas revela (m) em relação à violência?
- 04 – Quais as críticas presentes na letra dessa música?
- 05 – Segundo os poetas, quem é o culpado pela violência?
- 06– Explique com as suas palavras o seguinte verso: “Violência gera violência”.
- 07 – Vocês já presenciaram cenas de violência? Se possível descreva.

H- Questões discutidas no 2º Encontro

Entendendo a canção:

- 1- O que o cantor quis dizer com a frase “Eu preciso da paz, mas a paz também precisa de mim, a paz precisa de nós, da nossa luta da nossa voz”?
- 2- Exponha sua opinião quanto à impunidade no Brasil, o que isso interfere na paz?
- 3- O que o cantor quer dizer quando canta “PELA PAZ A GENTE CANTA A GENTE BERRA, PELA PAZ EU FAÇO MAIS, EU FAÇO GUERRA”. Explique.
- 4- Explique o que você entende da frase a seguir: “A paz que é massacrada lutando por justiça atrás de uma enxada virando terrorista.”.
- 5- Para você as formas de paz existentes entre as diversas classes sociais são justas? Explique.
- 6- Como podemos promover a paz?

ANEXOS

A- Boletins de Ocorrências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
Boletim de Ocorrência nº 214 / 2019 / 981104

Órgão: 98.11.04 - PELOTAS - 4.BPM - BM
Tipo de Boletim: BO-COP
Data Registro: 23/03/2019 às 03:01 horas
Protocolo Único (SIAP):

Ocorrência PC: 6138 / 2019 / 152010

Fato: 2025 - ROUBO A PEDESTRE

Forma: Consumado

Início: 20/03/2019 às 16:50 horas

Local: Av. Leopoldo Brod, 370, TRÊS VENDAS, PELOTAS RS, BRASIL

Ponto Ref: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARÚCIO

Fatos Complementares:



Ano: 2019
Número do Boletim: 214
Comunicação: Pessoal
Situação do BO: Concluído

Área: Urbana

Histórico: *** RELATO POLICIAL: FOMOS COMUNICADOS PELA MURIELA CORREADE 17 ANOS TEVE SUA NO DIA 20/03/2019 POR VOLTA DAS 16:50 SUA ALUNA MURIELA CORREADE 17 ANOS TEVE SUA MOCHILA ROUBADA E FORAM LEVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CADERNOS, ESTOJO, CATEIRA DE IDENTIDADE, PERFUME, CREME E OUTROS OBJETOS FEMININOS. POSTERIOR TRASEUNTES ACHARAM OS DOCUMENTOS DA ADOLESCENTE QUE FORAM ENTREGUES. INFORMA QUE ERAM DOIS ELEMENTOS COM DUAS BICICLETAS, UM CLARO E OUTRO PARDO QUE FUGIRAM EM DIREÇÃO AO CEMITÉRIO SÃO LUCAS. RELATA QUE OS DOIS ELEMENTOS FORAM VISTOS EM UMA RUA, 101. NÚMERO TELEFONE:

Órgão da PC: 15.20.10 - PELOTAS - DPPA

Participante: 1 - Só comunicante

Presente

Nome:

Pai / Mãe:

Data Nascimento: 04/09/1972

Estado Civil: Casado

Naturalidade: PELOTAS RS

Documento: Carteira de identidade SSP/RS

Endereço: AV ZEFERINO COSTA, TRÊS VENDAS, PELOTAS RS,

Sexo: FEMININO

Grau de Instrução: Ensino superior

Nacionalidade: Brasileiro nato

Número:

Cargo: Policial

Cor Pele: Branca

Cor Olhos: Azul

Condição Física: Normal

Profissão: Outros

OLICIA CIVIL -
CORRENCIA 17072/2016
RGAO 152010 - PELOTAS - DPTA

PELOTAS - DPTA
SIMPLER

PAGINA 1
10/06/2016 12:57:06

REGISTRO : 30/06/2016 às 12:45 horas COMUNICACAO: PESSOAL ABERTA
NGO :
MICRO : 06539 - MONO
FATO : FURTO EM VEICULO
(CONSUMAIX)
INICIO : 30/06/2016 às 10:00 horas
LOCAL : AV FERREIRO COSTA, 2690, TRES VENDAS - PELOTAS RS - BRASIL
ESTAB. ENSINO - ESTADUAL
ESC EST ENS MED ALMICAR GIGANTE
AREA : URBANA
FORMA :
INSTRUMENTO:
ATUACAO :
VIAS ACESSO:



ISTORICO: A DECLARANTE INFORMA QUE É DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MILCAR GIGANTE LOCALIZADA NA RUA FERREIRO COSTA NR 2690, TRES VENDAS, QUE NA MANHA DE HOJE O ALUNO LHE PROCUROU E DISSE QUE ALGUÉM HAVIA FURTADO O SEU CELULAR MARCA SAMSUNG INKNET NEO LINHA 53 91900577 DA CLARO. O ALUNO DISSE QUE DURANTE O RECREIO ESTAVA COM O CELULAR, MAS QUANDO RETORNOU A AULA ELE HAVIA DESAPARECIDO. O CELULAR ESTAVA NO BOLSO DIANTEIRO DA CALÇA, QUE NÃO POSSUI SUSPEITOS DO FURTO. A DECLARANTE FALOU COM A MÃE DE PEDRO HENRIQUE QUE DISSE TRABALHAR O DIA INEIRO E FEZ PERMISSAO PARA REGISTRAR O FURTO. QUE ESTE É O SEGUNDO FURTO DE CELULAR ESTA SEMANA. A VITIMA FOI ORIENTADA A LEVAR A 2DP O NUMERO DE IMEI DO CELULAR.

RGAO DE DESTINO INICIAL: PELOTAS - 02 DEL. POLICIA / DELEGACIA DISTRITAL

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME :
FILIAÇÃO :
NASCIDO : 04/09/1972 FEMININO BRANCA CASADO
CPF :
INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR COR DOS OLHOS: VERDE
NATURAL : PELOTAS - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE SSP - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: AV FERNANDO OSORIO, TRES VENDAS, PELOTAS RS - BRASIL CPF 96100-000 FONE (0053) 32836053
PROFISSÃO: CARGO: -
TRABALHA : EMPRESA ESC EST ENS MED ALMICAR GIGANT, LOGRADOURO AV FERREIRO COSTA, 2690, TRES VENDAS, PELOTAS RS - BRASIL CPF 96100-000 FONE (0053) 32836053
C. FISICA : NORMAL

(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
Boletim de Ocorrência nº 232 / 2019 / 981104

Órgão: 98.11.04 - PELOTAS - 4.BPM - BM
Tipo de Boletim: BO-COP
Data Registro: 28/03/2019 às 12:23 horas
Protocolo Único (SIAE):
Ocorrência PC: 6565 / 2019 / 152010
Fato: 2010 - LESAO CORPORAL
Forma: Consumado
Início: 27/03/2019 às 20:45 horas
Local: Av. Zeferino Costa, 2690, TRES VENDAS, PELOTAS RS, BRASIL
Ponto Ref: Escola Estadual Almir Gigante



Ano: 2019
Número do BO: 232
Número do NGO: 4727969
Comunicação: Pessoal
Situação do BO: Concluído

Área: Urbana

Fatos Complementares:

Histórico: *** RELATA A : ESTAVA EM SALA DE AULA E QUE LEVANTOU PARA COLOCAR O LIXO NA LIXEIRA E QUE FOI ABORDADA PELA COLEGA DE AULA FABIANE, QUE PERGUNTOU SE ELA ESTAVA FALANDO MAL DELA , SENDO QUE APOS A NEGATIVA LHE DEU UM SOCO NO ROSTO. *** RELATA F , NAO QUIS RELATAR O FATO E IRA SE MANIFESTAR EM JUIZO.** RELATO POLICIAL: A VIATURA DA PATRULHA ESCOLA CHEGOU NA ESCOLA AMILCAR PARA EFETUAR UM PB, SENDO INFORMADO PELA DIRECAO QUE DUAS ALUNAS HAVIAM ENTRADO EM LUTA CORPORAL EM SAL DE AULA. A GUARNICAO SE INTEIROU DOS FATOS E TOMOU AS PROVIDENCIAS CABIVEIS.**

Órgão da PC: 15.20.10 - PELOTAS - DPPA

Participante: 1 - Vítima

Presente

Nome:

Pai / Mãe: .

VE..

Data Nascimento: 15/07/2001

Sexo: FEMININO

Cor Pele: Branca

Estado Civil: Solteiro

Grau de Instrução: Ensino fundamental

Cor Olhos: Castanho

Naturalidade: PORTO ALEGRE RS

Nacionalidade: Brasileiro nato

Documento: Carteira de identidade SSP/RS

Número:

Endereço: . - COHAB PEST. JO , sn, COHAB PESTANO, PELOTAS RS,

Profissão:

Cargo:

Condição Física: Normal

Endereço Profissional: . PELOTAS RS,

A vítima deseja representar em juízo?

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA -
 LPTIM DE OCORRENCIA 853960/2018
 SAC 991104 - PELOTAS - 4.BPM - BM

PELOTAS - 4.BPM - BM
 COMUNICACAO 14/11/2018

FOLHA 1

REGISTRO : 14/11/2018 as 13:55 horas FORMA COMUNIC: B.M.
 COMUNIC.: 14/11/2018 as 13:55 horas NGO: 4853960
 TIPO : 14065 - MONO

ATO : FURTO QUALIFICADO
 CONSUMADO

INICIO : 12/11/2018 as 13:30 horas

LOCAL : AV ZEFERINO COSTA, 2690, CEP 96100000 - PELOTAS RS - RS

PONTO DE REFERENCIA: TRES VENDAS - DR AMILCAR GIGANTE

DADOS COMPLEMENTARES:

HISTORICO: * * *COMPARECEU NESTE PLANTAO DA BRIGADA MILITAR DA
 ESCOLA AMILCAR GIGANTE ONDE NA DATA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018
 FOI FAZER UM LEVANTAMEN DO PATRIMONIO DA ESCOLA ONDE DEI FALTA DOS
 SEGUINTE OBJETOS:UM NET BOOCK DA MULTILASER,UMA MAQUINA
 MULTIFUNCIONAL DA MARCA BROTHER DE COR PRETA.A ESCOLA PERMANECEU UM
 PERIODO EM REFORMAR ONDE ESTEVE VARIAS PESSOAS ALHEIAS AO AMBIENTE
 ESCOLAR* * *RELATO POLICIAL:COMPARECEU NESTE PLANTAO DA BRIGADA
 MILITAR ELISA DIRETORA DA ESCOLA AMILCAR GIGANTE PARA INFORMAR O QUE
 SE SEGUE ACIMA RELATADO.ATENDENTE;SGT MARCELO.

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE

PRESENTE

NOME : F SA

FILIAÇÃO :

NASCIDO : 04/09/1972 FEMININO

BRANCA CASADO

INSTRUÇÃO : ENSINO SUPERIOR

COR DOS OLHOS: VERDE

NATURAL : PELOTAS - RS

BRASILEIRO NATO

DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE

SSP - RS

C.FISICA : NORMAL

RESIDE EM: AV. FERNANDO OSORIO, TRES VENDAS, PELOTAS RS - BRASIL CEP

PROFISSAO: OUTROS

CARGO:

TRABALHA : EMPRESA ESCOLA AMILCAR GIGAN, LOGRADOURO AV ZEFERINO COSTA,
 2690, TRES VENDAS, PELOTAS RS - BRASIL CEP 96100-000 FONE (0053)
 991340273

C.N.H. :

(a)

B- Ata para a Promotoria

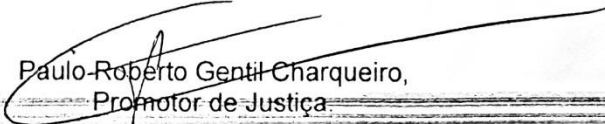
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Regional de Pelotas

OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS: 01134.00050/2016

ATA

Aos 29 de novembro de 2016, a partir das 14h, na Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, presente Paulo Roberto Gentil Charqueiro, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, compareceu(ram), Eeem Amilcar Gigante – (Professora Elisa Leite) e Capitão Anderson (representante da Brigada Militar), conforme lista de presença em anexo. Discutiu-se a situação da violência ocorrida no em torno da escola, tendo o capitão Anderson informado que, como já tem ocorrido, dará um atendimento prioritário para a escola. A diretora informa que sempre recebeu todo apoio da Brigada, embora em algumas situações o atendimento seja mais demorado. Estabeleceu-se, ainda, a realização, no início do próximo ano letivo de uma reunião com a comunidade, em data e horário a ser estabelecido de comum acordo entre os interessados. Com relação a EMEF Luis Augusto Assumpção, conforme relatado pelo capitão Anderson, a Patrulha Escolar, bem como o Policiamento Comunitário darão uma especial atenção aos problemas de violência ocorrida no em torno da escola. Nada mais.

Pelotas, 29 de novembro de 2016.


Paulo Roberto Gentil Charqueiro,
Promotor de Justiça

C- Ofícios para Brigada Militar



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMÍLCAR GIGANTE
Av. Zeferino Costa, 2690 – Três Vendas CEP 96070 480 Tel. (53) 3283 6053
Pelotas - RS



Ofício 17/2019

Pelotas, 31 de maio de 2019

4º Batalhão de Polícia Militar

Ao Comandante Tenente-Coronel Eduardo dos Santos Perachi

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste agradecer e enaltecer o trabalho da Patrulha Escolar neste educandário. Como deve ser de seu conhecimento nossa Escola, está situada na Av. Zeferino Costa e 2690, no Bairro Três Vendas, entre os sub bairros Pestano e Getúlio Vargas. Nossos estudantes são de alta vulnerabilidade social. A escola apresenta-se como uma alternativa para a mudança de vida desses jovens, pois é a única de ensino Médio, que atende os estudantes oriundos das demais escolas de ensino fundamental desta localidade (EMEF. Francisco Carúccio, EMEF Santa Irene, EMEF Getúlio Vargas, EMEF Frederico Ozanan, EMEF Mário Meneghetti). Nossos estudantes enfrentam constantemente assaltos no trajeto escola/residência, e isto ocorre nos três turnos de funcionamento, nosso educandário foi por duas vezes invadido, uma vez com o objetivo de assalto e outra uma situação de uma usuária de crack que depredou a escola e agrediu professora e funcionária. Dentro da escola, temos poucos casos de agressões ou indisciplina. Nosso maior inimigo é externo (os episódios que ocorrem na entrada e saída dos estudantes, esses certamente contribuem para os índices de evasão e desistência, o medo dos estudantes é evidente e solicitam apoio constante, até mesmo porque a escola está inserida numa área de exposição à violência (em frente o Loteamento Eldorado). Diante do exposto, reiteramos o esforço, o apoio e a presteza da equipe da Patrulha Escolar, dentro das suas limitações (equipe reduzida, grande número de escolas que dão atendimento,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMILCAR GIGANTE
Av. Zeferino Costa, 2690 – Três Vendas CEP 96070 480 Tel. (53) 3283 6053
Pelotas - RS



Ofício nº 22/2016

Pelotas, 04 de outubro de 2016.

Ao Senhor

Comandante do 4ª Batalhão de Polícia Militar

Assunto: Segurança

Sr. Comandante

Vimos por intermédio deste, solicitar atendimento por este Comando ao nosso educandário, tendo em vista os frequentes episódios de violência a que constantemente estamos enfrentando na comunidade escolar.

Salientamos que a patrulha Escolar e a Polícia Comunitária muito têm colaborado conosco, porém nossa Escola funciona manhã, tarde e noite e estes colaboradores por serem em número reduzido não conseguem atender a demanda, efetivando sua presença nos arredores nos horários em que a escola está em funcionamento.

Tememos por acontecimentos trágicos, uma vez que já tivemos acontecimentos graves, como invasões à Escola. Temos constantemente, quando não há plantão da Patrulha e da Comunitária, que acionar o 190, porém, não temos o devido retorno e muitas vezes nem somos atendidos ao telefone.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

D- Ofícios para a 5ª Coordenadoria



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMILCAR GIGANTE
Av. Zeferino Costa, 2690 – Três Vendas CEP 96070 480 Tel. (53) 3283 6053
Pelotas - RS



Ofício nº 05716

Pelotas, 11 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Barum Brod
Coordenador Regional da 5ª CRE
Assunto: Solicitação de monitor

Senhor Coordenador,

Vimos por intermédio deste documento, justificar a necessidade da solicitação de um monitor para este educandário, tendo em vista os frequentes episódios que confirmam a vulnerabilidade a que estamos expostos. A presença de um monitor auxiliará na entrada e saída de alunos e professores, impedindo a entrada de pessoas estranhas à comunidade escolar.

Firmamos esta necessidade com alguns relatos dos acontecimentos desde os primeiros anos de escola, como em 2004 tivemos o arrombamento, com grandes prejuízos materiais. (Anexo 01). Em 2007, nossos estudantes tiveram que sair mais cedo da escola que estava sendo ameaçada de invasão. (Anexo 02).

Em 2011, a professora Michele da Silva Reis ao chegar na escola, foi surpreendida por dois elementos armados, posicionaram-se um de cada lado do veículo da professora e roubaram sua bolsa, fato ocorrido no pátio da escola. (Anexo 03).

Assim como os veículos dos professores têm sido alvo de vândalos no pátio da escola, com apedrejamentos que causam danos materiais aos mesmos.

Dentre os muitos que presenciamos, está uma invasão à escola no dia 22 de novembro de 2012, no horário da entrada dos alunos do turno da tarde, quando elementos aproveitaram o momento da entrada dos estudantes para infiltrarem-se e adentrarem à escola. Armados, entraram na sala de aula e roubaram celulares e relógios dos estudantes e os agrediram, causando um verdadeiro momento de pânico entre professores e estudantes. O que motivou alguns pedidos de transferência.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMIL CAROZANTE
 Av. Zefelino Costa, 2890 - Três Vendas CEP 96070-480 Tel. (51) 3283.6053
 Pelotas - RS



No final do ano letivo de 2015, no dia 23 de novembro, sofremos uma outra invasão de uma jovem infratora, que se aproveitou do momento da entrada dos estudantes, perseguindo uma delas, exigindo o pagamento de R\$ 5,00 reais de uma suposta dívida. Em decorrência disso, esta jovem agrediu funcionária, mordou uma professora e quebrou algumas vidraças. (Anexo 04)

São frequentes os assaltos aos alunos, enquanto deslocam-se para vir à escola ou ir em para suas residências, a grande maioria, tomando represálias não faz boletim de ocorrência. (Anexos 05 e 06)

Nos últimos meses, nossa escola tem ficado completamente às escuras, pois a iluminação pública está precária, com os apedrejamentos constantes às luminárias. A escola enviou ofícios e manteve contato com DIP (Departamento de Iluminação Pública) para que fosse feita a reposição, porém sem sucesso. A iluminação externa do prédio da escola também foi completamente danificada, deixando inviável nossas atividades no turno da noite. (Dois protocolos: 33555, 31931 e a reabertura do mesmo)

Estabelecemos sempre que possível num relacionamento de parceria junto ao Policiamento Comunitário do bairro, participando das reuniões, sugerindo e colaborando com este trabalho, porém a falta de efetivo, também é uma das razões pelas quais não conseguimos atender nossas demandas. (Anexo 07)

A localidade onde a escola está inserida é uma região onde constam grandes incidências de violência neste município, o que tem relação direta com os acontecimentos aqui relatados. (Anexo 08 e 09)

Gostaria de salientar que diante destes relatos, sentimos a necessidade de um monitor (sexo masculino) que auxilie com a movimentação dos estudantes e professores, cientes de que esta não seria a solução final de nossos problemas, mas auxiliaria muito na prevenção deles.

Atenciosamente,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMÍLCAR GIGANTE
Av. Zeferino Costa, 2690 – Três Vendas CEP 96070 480 Tel. (53) 3283 6053
Pelotas - RS



Ofício nº 06/16

Pelotas, 11 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Barum Brod
Coordenador Regional da 5ª CRE

Assunto: Solicitação de verba extra para instalação sistema de monitoramento por câmeras

Senhor Coordenador,

Vimos por intermédio deste documento, justificar a necessidade da solicitação de uma verba extra para a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras para este educandário, tendo em vista os frequentes episódios que confirmam a vulnerabilidade a que estamos expostos. A presença das câmeras auxiliará na entrada e saída de alunos e professores, impedindo a entrada de pessoas estranhas à comunidade escolar.

Firmamos esta necessidade com alguns relatos dos acontecimentos desde os primeiros anos de escola, como em 2004 tivemos o arrombamento, com grandes prejuízos materiais. (Anexo 01). Em 2007, nossos estudantes tiveram que sair mais cedo da escola que estava sendo ameaçada de invasão. (Anexo 02).

Em 2011, a professora Michele da Silva Reis ao chegar na escola, foi surpreendida por dois elementos armados, posicionaram-se um de cada lado do veículo da professora e roubaram sua bolsa, fato ocorrido no pátio da escola. (Anexo 03).

Assim como os veículos dos professores têm sido alvo de vândalos no pátio da escola, com apedrejamentos que causam danos materiais aos mesmos.

Dentre os muitos que presenciamos, está uma invasão à escola no dia 22 de novembro de 2012, no horário da entrada dos alunos do turno da tarde, quando elementos aproveitaram o momento da entrada dos estudantes para infiltrarem-se

...@gmail.com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. AMILCAR GUANDE
 Av. Zefreino Costa, 2890 - Três Vendas CEP 96070-480 Tel. (51) 3283 6053
 Pelotas - RS



No final do ano letivo de 2015, no dia 23 de novembro, sofremos uma outra invasão de uma jovem infratora, que se aproveitou do momento da entrada dos estudantes, perseguindo uma delas, exigindo o pagamento de R\$ 5,00 reais de uma suposta dívida. Em decorrência disso, esta jovem agrediu funcionária, mordou uma professora e quebrou algumas vidraças. (Anexo 04)

São frequentes os assaltos aos alunos, enquanto deslocam-se para vir à escola ou ir em para suas residências, a grande maioria, tomando represálias não faz boletim de ocorrência. (Anexos 05 e 06)

Nos últimos meses, nossa escola tem ficado completamente às escuras, pois a iluminação pública está precária, com os apedrejamentos constantes às luminárias. A escola enviou ofícios e manteve contato com DIP (Departamento de Iluminação Pública) para que fosse feita a reposição, porém sem sucesso. A iluminação externa do prédio da escola também foi completamente danificada, deixando inviável nossas atividades no turno da noite. (Dois protocolos: 33555, 31931 e a reabertura do mesmo)

Estabelecemos sempre que possível num relacionamento de parceria junto ao Policiamento Comunitário do bairro, participando das reuniões, sugerindo e colaborando com este trabalho, porém a falta de efetivo, também é uma das razões pelas quais não conseguimos atender nossas demandas. (Anexo 07)

A localidade onde a escola está inserida é uma região onde constam grandes incidências de violência neste município, o que tem relação direta com os acontecimentos aqui relatados. (Anexo 08 e 09)

Gostaria de salientar que diante destes relatos, sentimos a necessidade de um monitor (sexo masculino) que auxilie com a movimentação dos estudantes e professores, cientes de que esta não seria a solução final de nossos problemas, mas auxiliaria muito na prevenção deles.

Atenciosamente,

E- Música trabalhada no 1º Encontro

Violência

O movimento começou, o lixo fede nas calçadas
Todo mundo circulando, as avenidas congestionadas
O dia terminou, a violência continua
Todo mundo provocando todo mundo nas ruas

A violência está em todo lugar
Não é por causa do álcool nem é por causa das drogas
A violência é nossa vizinha
Não é só por culpa sua nem é só por culpa minha

Violência gera violência

Violência doméstica, violência cotidiana
São gemidos de dor, todo mundo se engana
Você não tem o que fazer, saia pra rua
Pra quebrar minha cabeça ou pra que quebrem a sua

Violência gera violência

Com os amigos que tenho não preciso inimigos
Aí fora ninguém fala comigo
Será que tudo está podre, será que todos estão vazios?
Não existe razão, nem existem motivos

Não adianta suplicar, porque ninguém responde
Não adianta implorar, todo mundo se esconde
É difícil acreditar que somos nós os culpados
É mais fácil culpar Deus ou então o Diabo

O crime é venerado e posto em uso por toda terra
De um polo a outro se imolam vidas humanas
No reino de Zópito os pais degolam os próprios filhos
Seja qual for o sexo, desde que sua cara não lhes agrade
Os coreanos incham o corpo da vítima à custa de vinagre
E depois de estar assim inchado, matam-no a pauladas
Os irmãos Morávios mandavam matar com cócegas.

(Composição: Charles Gavin e Sérgio Britto/Titãs)

F- Música trabalhada no 2º Encontro

Paz

Aqui se planta, aqui se colhe, mas pra flor nascer é preciso que se molhe
 É preciso que se regue pra nascer a flor da paz
 É preciso que se entregue com amor e muito mais.
 É preciso muita coisa, e que muita coisa mude
 Muita força de vontade e atitude
 Pra poder colher a paz tem que correr atrás. E tem que ser ligeiro!
 Pra poder colher a fruta é preciso ir à luta. E tem que ser guerreiro!

Refrão:

Pela paz a gente canta, a gente berra.
 Pela paz eu faço mais. Eu faço guerra.

Eu vou a luta, eu vou armado de coragem e consciência
 Amor e esperança
 A injustiça é a pior das violências
 Eu quero paz, eu quero mudança.

Dignidade pra todo cidadão
 Mais respeito, menos discriminação
 Desigualdade, não. Impunidade, não
 Não me acostumo com essa acomodação.

Eu me incomodo e não consigo ser assim, por que eu preciso da paz
 Mas a paz também precisa de mim.
 A paz precisa de nós. Da nossa luta, da nossa voz.

Paz, aonde tu estás? Aonde você vive? Aonde você jaz?
 Onde você mora? Onde te encontramos?
 Onde você chora? Onde nós estamos?
 Onde te enterramos? Que lar você habita?
 Onde nós erramos? Volta, ressuscita.

Será que a paz morreu, será que a paz tá morta?
 Será que não ouvimos quando a paz bateu na porta?
 A paz que não tem vaga, na porta da escola
 A paz vendendo bala, a paz pedindo esmola
 A paz cheirando cola, virando adolescência
 Atrás de uma pistola virando violência.

Será que a paz existe, será que a paz é triste?
 Será que a paz se cansa da miséria e desiste?
 A paz que não tem vez, a paz que não trabalha
 A paz fazendo bico, ganhando uma migalha
 No fio da navalha, dormindo no jornal
 Atrás da metralha virando marginal

Refrão:

Pela paz a gente canta, a gente berra.
Pela paz eu faço mais. Eu faço guerra.

Será que a paz ataca, será que a paz tá fraca?
Será que a paz quer mais do que viver numa barraca?
A paz que não tem terra, a paz que não tem nada
A paz que só se ferra, a paz desesperada
A paz que é massacrada lutando por justiça
Atrás de uma enxada, virando terrorista
Será que a paz assusta, será que a paz é justa?
Será que a paz tem preço? Quanto é que o preço custa?
A paz que não tem raça nem boa aparência
A paz não vem de graça, a paz é consequência
A paz que a gente faz, sem peso e sem medida
Atrás dessa fumaça, paz virando vida.
A paz que não tem prazo, a paz que pede urgência
Não vai ser por acaso. A paz é consequência
Não é coincidência nem coisa parecida
A paz a gente faz, feito um prato de comida.

Refrão:

Pela paz a gente canta, a gente berra.
Pela paz eu faço mais. Eu faço guerra.

Eu vou a luta, eu vou armado de coragem e consciência
Amor e esperança
A injustiça é a pior das violências
Eu quero paz, eu quero mudança.

A violência não é só dos traficantes
A covardia não é só dos policiais
A violência também é dos governantes
Dos homens importantes
Não sei quem mata mais

Como é que a gente faz
Pra medir a violência na emergência dos hospitais?
A dor e o sofrimento
Os filhos que não nascem, os pais que morrem sem atendimento?
Qual é a gravidade
Do roubo milionário praticado por alguma autoridade
Que tem imunidade, que compra a liberdade?
Enquanto o cidadão honesto vive atrás das grades
Com medo de um assalto à mão armada
Pagando imposto alto e não recebendo nada

Qual é o grau do perigo
Da falta de escola e de emprego, de prisão e de abrigo
Qual é o pior inimigo

Os pais da corrupção ou os filhos do mendigo?
Quem é o grande culpado
O ladrão, que tem cem anos de perdão, ou você, que vota errado?

Refrão:

Pela paz a gente canta, a gente berra.
Pela paz eu faço mais. Eu faço guerra.

Composição: Gabriel o Pensador, Thiago Mocotó e Lenine

G- O “Caso da Ponte” trabalhado no 3º Encontro

O CASO DA PONTE

João era casado com Maria e se amavam.

Depois de certo tempo, João começou a chegar cada vez mais tarde em casa.

Maria se sentiu abandonada e procurou Paulo, que morava do outro lado da ponte. Maria voltava para casa sempre antes do marido chegar.

Um dia, quando voltava, encontrou um bandido, atacando as pessoas que passavam na ponte. Ela correu de volta para a casa de Paulo e pediu proteção. Ele respondeu que não poderia ajudá-la e que o problema era dela. Ela então, procurou um amigo. Este foi com ela até a ponte, mas acovardou-se diante do bandido e não teve coragem para enfrentá-lo. Resolveu procurar o barqueiro mais abaixo do rio. Este aceitou levá-la por R\$ 80,00 (oitenta reais), mas nenhum dos dois tinha dinheiro.

Insistiram e imploraram, mas o barqueiro foi irredutível. Aí voltaram para a ponte e o bandido matou Maria.

Colocar 6 personagens em ordem decrescente de culpa, isto é, coloque em 1º lugar o maior responsável pelo que ocorreu e os restantes em ordem decrescente, ficando no 6º lugar o menos culpado.

	MINHA OPINIÃO		OPINIÃO DO GRUPO
01		01	
02		02	
03		03	
04		04	
05		05	
06		06	

Fonte: desconhecida

H- Mediações trabalhadas no 4º Encontro

Algumas situações sociais que podem ser solucionadas por meio da Mediação.

Mediação familiar

Um dos principais benefícios da mediação familiar é proporcionar a harmonia entre os envolvidos. Assim, deve o mediador auxiliar as partes a construir uma relação que traga paz e harmonia para além do momento da separação. Afinal, o casamento acaba, mas o vínculo familiar jamais se rompe quando há a existência de filhos. Cabe ressaltar que com a separação do casal, a família apenas se transforma. Agregam-se, por exemplo, novas pessoas, conforme forem surgindo novos relacionamentos.

Mediação escolar

Uma das ideias da mediação escolar é desenvolver a construção de uma cultura de paz, cidadania, tolerância e reciprocidade. Nos casos de violência dentro da escola, um mediador pode auxiliar na resolução do conflito negativo. E isso, especialmente, nas ocorrências envolvendo *bullying*. Cabe ressaltar que tais conflitos negativos costumam ocasionar desmotivação, baixo rendimento, baixa auto-estima e evasão escolar. Além disso, esse tipo de violência possui reflexos também nas demais relações e durante a vida.

Mediação comunitária

A mediação comunitária busca manter ou melhorar a convivência comunitária. Nestes casos, a mediação consegue reinserir, em cada indivíduo, a sua identidade de ator e partícipe social. Isso porque o caráter democrático da mediação oportuniza ao cidadão refletir sobre tal conflito. Importante mencionar que uma sociedade democrática caracteriza-se pela existência de cidadãos capazes de solucionar os seus problemas sociais com habilidade.

Mediação no âmbito civil

O Novo Código Civil reconhece o abundante e crescente acesso ao Judiciário como forma de busca de direitos e garantias. Passou, também, a estabelecer a obrigatoriedade de tentativa de autocomposição. E uma das consequências disso é a utilização da mediação nas controvérsias. Isto traz empoderamento às partes.

Fonte: <https://blog.sajadv.com.br/mediacao-e-conciliacao-2/>

I- Fotografias da Escola









J- Fotografias de alguns dos participantes

